

SESSÕES DO PLENÁRIO

21ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 05 de dezembro de 2017.

PRESIDENTE: DEPUTADO JOSÉ DE ARIMATEIA (AD HOC)

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angela Sousa, Angelo Almeida, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika Lopes, Heber Santana, Hildécio Meireles, José de Arimateia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Junior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó. (60)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária, com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 22.557/2017, de autoria do Poder Executivo.

Não há expediente a ser anunciado.

O Sr. Pablo Barrozo:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Pela ordem, deputado Pablo.

O Sr. Pablo Barrozo:- Sr. Presidente, sobre essa convocação extraordinária que foi assinada, com certeza, por mais de 21 deputados, para que se possa abrir a sessão, eu gostaria que V. Ex.^a conferisse, nominalmente, a presença de um a um desses deputados.

O Sr. Zé Raimundo:- Questão de ordem, Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. Pablo Barrozo:- (...) Porque, se os deputados...

O Sr. Zé Raimundo:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Pablo Barrozo:- (...) Eu gostaria só de concluir. Serei breve, Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Vamos garantir a fala.

O Sr. Pablo Barrozo:- (...) se os signatários, os 21 deputados que assinaram essa convocação extraordinária, não estiverem presentes aqui na Casa, essa convocação não será válida. Portanto, não haverá condição de prosseguir com a sessão no dia de hoje.

Eu gostaria que V. Ex.^a conferisse nominalmente a verificação de quórum de um a um.

O Sr. Zé Raimundo:- Questão de ordem, Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- V. Ex.^a será atendido, deputado.

O Sr. Zé Raimundo:- Questão de ordem, Sr. Presidente, por favor! Para contraditar.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Com a palavra o deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo:- Aqui há, no nosso regimento, uma disciplina sobre a presença, ausência e faltas de deputados. Ali está o painel que ilumina os nomes presentes com a cor verde; com a cor vermelha, os ausentes; e ainda, com aquela outra cor, o presidente ou licenciado. Então, Sr. Presidente, me parece que, do ponto de vista material, do ponto de vista positivo da norma, está ali a presença dos deputados. Sr. Presidente, no Regimento da Casa, a sessão extraordinária é convocada pelos deputados que apresentam o requerimento aí na mesa.

Então, me parece que não há guarida para se chamar nominalmente o requerimento, porque a própria presença necessária para instalação é de 21 deputados: tendo 21 deputados, se instala a sessão. Ora, se não houver 21 deputados, a sessão não pode ser instalada. Este é que é o detalhe: os 21 deputados necessários para se instalar a sessão, Sr. Presidente, não são necessariamente os que requerem a sessão extraordinária. Estando uma sessão extraordinária convocada, mesmo se eu não assinei o requerimento, eu estou presente e valido a sessão, Sr. Presidente! Por favor!

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Deputado Zé Raimundo, o que foi decidido pela Mesa: eu vou chamar os que estão aqui na lista, e tem 22 Srs. Deputados...

O Sr. Zé Raimundo:- Não, Sr. Presidente! Não, Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- (...) Se conferir com o que está no painel...

O Sr. Zé Raimundo:- É presente!

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- (...) é o que vai valer.

O Sr. Zé Raimundo:- Não, Sr. Presidente! São 21 deputados, Sr. Presidente!

O Sr. Rosenberg Pinto:- V. Ex.^a não precisa chamar, V. Ex.^a só tem que olhar no painel, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Deputados, V. Ex.^{as} não podem discutir com o presidente, foi uma decisão da Mesa.

O Sr. Rosenberg Pinto:- V. Ex.^a só tem que olhar no painel, Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Eu vou chamar os nomes aqui, agora.

(Vários deputados falam ao mesmo tempo.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia): Sr^{as} e Srs. Deputados, atenção! Deputado Alex da Piatã.

Já tem 22 aqui, Sr.^{as} e Srs. Deputados. Vou chamar agora: Alex da Piatã.

O Sr. Alex da Piatã:- Presente!

O Sr. Rosemberg Pinto:- Mas não é presente aqui no Plenário. É no painel.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- É no painel. Está presente.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Sim.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Alex da Piatã está presente.

O Sr. Pablo Barrozo:- Presidente! Presidente! Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Antônio Henrique Jr.

O Sr. Pablo Barrozo:- Presidente! Presidente! Pela ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Antônio Henrique Jr.

O Sr. Pablo Barrozo:- Pela ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Está presente?

O Sr. Antônio Henrique Jr.:- Presente.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Presente.

O Sr. Pablo Barrozo:- Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Bobô.

O Sr. Pablo Barrozo:- Presidente! Pela ordem, presidente.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Tem que olhar no painel, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Está no painel!

O Sr. Rosemberg Pinto:- Só precisa olhar no painel.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Estou olhando o painel. Estou conferindo pelo painel.

O Sr. Pablo Barrozo:- Presidente! Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Deixe eu concluir a chamada. Estou chamando. Está no painel. Está batendo.

O Sr. Pablo Barrozo:- Presidente, é uma convocação.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Estou chamando aqui. Está no painel. Está batendo!

O Sr. Pablo Barrozo:- Presidente! Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Questão de ordem, deputado Pablo Barroso.

O Sr. Pablo Barrozo:- Sr. Presidente, como é que uma convocação extraordinária é válida se os deputados que assinaram essa convocação não estão presentes aqui no Plenário?

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Tem de estar presente.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Não é presente no Plenário, não: é no painel.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Estou olhando o painel, a decisão do painel.

O Sr. Pablo Barrozo:- Sr. Presidente, e o deputado que deu presença na sessão às 14h40min e não está presente aqui?

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Mas está validado. A decisão foi nesse sentido.

Deputado Eduardo Salles! Eduardo Salles está no painel? Cadê ele?

O Sr. Rosemberg Pinto:- Querido, é o que está no painel. Ele não tem que estar presente, não.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Eduardo Salles está no painel. Euclides Fernandes está presente. Fabrício Falcão está no painel.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Está no painel.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Fátima Nunes...

O Sr. Rosemberg Pinto:- Está no painel!

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Está no painel. Gika.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Está no painel.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Está no painel. Deputado Joseildo Ramos.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Está no painel.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Está no painel. Jurandy Oliveira.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Está no painel.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Está no painel. Luiz Augusto.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Está no painel.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Está no painel. Luiza Maia.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Está no painel.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Está no painel. Manassés.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Está no painel!

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Está no painel. Marcelino Galo.

(Vários deputados respondem: "Painel!".)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Está no painel. Maria del Carmen.

(Vários deputados respondem: "Painel!".)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Está no painel. Nelson Leal.

(Vários deputados respondem: "Painel!".)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Está no painel. Neusa Cadore.

(Vários deputados respondem: “Painel!”.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Reinaldo Braga.

(Vários deputados respondem: “Painel!”.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Roberto Carlos.

(Vários deputados respondem: “Painel!”.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Roberto Carlos não está no painel.
Não está no painel!

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Rosemberg Pinto.

(Vários deputados respondem: “Painel!”.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Zé Neto.

(Vários deputados respondem: “Painel!”.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Zé Raimundo.

(Vários deputados respondem: “Painel!”.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Zó.

(Vários deputados respondem: “Painel!”.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Então, aqui...

A Sr.^a Fátima Nunes:- Pulou Robinho por quê?

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Dos que estão marcados, tem 22.
Menos um, 21. Então, há quórum para dar continuidade à sessão.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Não há manifestação de orador no
Pequeno Expediente. Não há orador inscrito no Grande Expediente.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Presidente, tem Grande Expediente!

A Sr.^a Fátima Nunes:- Tem, sim!

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- É sessão extraordinária, meu amigo.
Meu amigo deputado, tenha calma. Vamos ter calma.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Horário das Lideranças Partidárias.
Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo ou da Maioria, ou ao Líder do Bloco
Parlamentar PP/PSB/Podemos para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12
minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Vai falar, por 12 minutos, o deputado Marcelo Nilo.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Falará, pelo tempo de 12 minutos, o
deputado Marcelo Nilo. Com a palavra o deputado Marcelo Nilo.

O Sr. MARCELO NILO:- Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, no dia 13 de
setembro, fui surpreendido, como V. Ex.^{as} sabem, com a presença da Polícia Federal
na nossa residência e no nosso gabinete, fruto de suspeitas de manipulação da
pesquisa Babesp e de que esse instituto pertencia ao deputado Marcelo Nilo.

Posteriormente, entramos com um Agravo Regimental no Tribunal Regional Eleitoral pedindo a anulação...

(Vários Srs. Deputados falam ao mesmo tempo.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia):- Srs. Deputados, há um orador na tribuna. Silêncio! Srs. Deputados, vamos respeitar o orador na tribuna.

Continue, deputado.

O Sr. MARCELO NILO:- Vou iniciar.

No dia 13 de setembro, fomos surpreendidos com a presença da Polícia Federal na nossa residência e no nosso gabinete. Essa ação, por decisão do desembargador Jatahy Fonseca, tinha dois objetivos: provar que o instituto Babesp pertencia ao deputado Marcelo Nilo e que nós manipulávamos aquele instituto. Fruto disso, uma ação do Ministério Público Eleitoral e a decisão do desembargador, foi feita uma busca e apreensão nos lugares citados anteriormente.

Pela primeira vez na história da Justiça Eleitoral, foi feita uma ação de busca e apreensão na residência de um político ou prefeito ou vereador ou deputado ou candidato. Logo após, nós entramos, através do nosso advogado, com um Agravo Regimental pedindo a anulação dessa busca e apreensão pela Polícia Federal do nosso país.

Ontem, Sr. Presidente, o Tribunal Regional Eleitoral, por decisão de 6 a 1, por decisão quase unânime – aliás, unânime tirando o próprio relator, que deferiu a liminar –, foi anulada essa ação da Polícia Federal na nossa residência.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, foram 3 meses muito difíceis para este deputado de 28 anos nesta Casa. Foram quase 3 meses em que não conseguia olhar para os colegas, para os familiares e para o povo da Bahia. Já disse, desta tribuna, que não desejo nem ao pior inimigo, se por acaso eu tenha na vida pública. Mas sempre confiei na justiça, sempre confiei nos membros do Tribunal Regional Eleitoral. E, numa sessão histórica, num debate onde todos os juízes, inclusive o próprio presidente da Corte, divergiram contra a liminar do desembargador Jatahy Fonseca... Acho, como sempre disse, que foi uma ação desproporcional. Mas, sem fazer nenhuma crítica ao desembargador, quero dizer aos Srs. Deputados que hoje eu estou de alma lavada. Estou feliz, porque a Justiça fez justiça.

Primeiro: o Instituto Babesp foi o único instituto no Brasil que acertou o resultado da eleição de 2014. O IBOPE, o *Datafolha*, o Instituto Paraná diziam que Paulo Souto venceria as eleições. O Babesp foi o único instituto que disse, em alto e bom som, que quem venceria seria o governador Rui Costa. Se teria que ser feita uma ação contra a manipulação de resultados, essa ação teria que ser feita contra o IBOPE, contra o *Datafolha* e contra o Instituto Paraná. Mas a decisão foi contra o instituto que acertou.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a segunda ação afirmava que o instituto pertencia ao deputado Marcelo Nilo. Nunca pertenceu ao deputado Marcelo Nilo. Eu sempre disse, em alto e bom som, que ele pertencia a amigos e companheiros de longas datas. Não existe nos autos, para surpresa minha, deputado Luiz Augusto, a citação do meu nome. Como disse a juíza Dr.^a Patrícia Albuquerque:

“O deputado Marcelo Nilo não foi nem citado”. Quebraram o sigilo fiscal e telefônico de todos os envolvidos, e eu nunca foi nem citado. E ela perguntou: “Ora, se ele nunca foi citado, por que o nome dele está envolvido? ”. O juiz federal leu todos os autos, e meu nome não foi nem citado na quebra do sigilo fiscal, telefônico e de e-mail dos diretores e da contadora do Instituto Babesp.

Mas, Sr. Presidente, não guardo nenhuma mágoa e nenhum ressentimento. Sempre acreditei em Deus, sempre acreditei na justiça, porque acho que a justiça tarda, mas ela chega. Ontem, sem dúvida alguma, foi um dos dias mais felizes da minha vida, porque agora eu posso olhar a imprensa de cabeça erguida, eu posso olhar para os meus pares. E, diga-se de passagem, houve unanimidade nesta Casa: os parlamentares da Oposição, do Governo, o presidente deste Poder, todos me deram apoio nesse momento difícil que passei na minha vida. Mas ontem pude olhar para a minha família, para meus amigos, para meus eleitores e, principalmente, para o povo da Bahia. Foi uma vitória de 6 a 1, ficando, como único voto contrário, o do desembargador que concedeu uma liminar que me criou um constrangimento que jamais vou esquecer na vida. Vou procurar dar a volta por cima, como estou dando, vou voltar a andar de cabeça erguida, porque foram momentos terríveis para mim, para meus familiares e para meus amigos. Portanto, concluo dizendo a V. Ex.^{as} que a Justiça fez justiça, dizendo a V. Ex.^{as} que a Justiça Eleitoral fez, simplesmente, um ato de justiça. Talvez pela primeira vez num processo eleitoral, um cidadão foi condenado – uma vez que uma busca e apreensão na sua residência é uma condenação – sem ter sido citado nos autos. Meu nome não consta em nenhum *e-mail*, nenhuma mensagem, nenhuma citação de todos aqueles que tiveram seu sigilo quebrado. E a surpresa foi enorme, porque eu realmente imaginava que o meu nome teria sido citado por alguns dos diretores. Pelo contrário, a Dr.^a Patrícia, juíza que foi a vencedora do voto divergente, relatou, em alto e bom som, que o nome do deputado Marcelo Nilo não consta nem em citação, nem em crítica, nem em participação!

Mas mesmo assim o desembargador concedeu a liminar para que se fizesse o maior constrangimento de um homem de 62 anos de idade, sete vezes deputado estadual, cinco vezes presidente da Assembleia, cinco vezes, mesmo interino, governador, duas vezes o deputado estadual mais bem votado e 13 vezes consecutivas escolhido pela mídia como destaque parlamentar. Sei que muitos acham que a honra para o deputado Marcelo Nilo foi ter sido governador, foi ter sido presidente desta Casa. Mas o que mais me enalteceu, o que mais me alegrou foi ter sido escolhido pela imprensa livre do meu estado, por 13 vezes consecutivas, fato inédito nesta Casa. Aliás, salvo engano, só o deputado Paulo Jackson conseguiu quatro vezes consecutivas, e nós conseguimos 13 vezes como destaque parlamentar pela imprensa livre do meu estado.

Portanto, Sr. Presidente, muito obrigado a todos os deputados, muito obrigado a todos os funcionários desta Casa, muito obrigado a todos os meus amigos, aos meus familiares, aos meus eleitores e, em especial, ao povo da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância de V. Ex.^a.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou Líder do Bloco Parlamentar para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Targino Machado:- Sr. Presidente, no tempo da Liderança do PSDB/PRB/PPS, falarão, por 5 minutos e meio cada um, o deputado Prisco e o deputado Carlos Geilson. Ou melhor, o deputado Soldado Prisco por 6 minutos e o deputado Carlos Geilson por 5 minutos.

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Era o contrário, o deputado Carlos Geilson por 6 minutos e eu por 5 minutos, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Por 5 minutos, o deputado Soldado Prisco.

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Sr. Presidente, demais membros desta Casa, parlamentares, pessoas que frequentam as Galerias, concursados da Polícia Militar que estão aguardando que o governo enxergue a segurança pública com o olhar que a população enxerga. Esta vê a necessidade de um número maior de convocados para a Polícia Militar, já que a carência de efetivos hoje é muito grande em nossa corporação. E não entendemos por que o governo prometeu, na campanha eleitoral, que iria chamar 40 mil policiais, que o efetivo iria chegar a 40 mil policiais, mas, em 4 anos, nem sequer está chegando a 32 mil. E sem entender ainda mais a regra desse concurso, colocando um número de habilitados muito maior, e não convocando. Poderia simplesmente convocar muito mais, porque a Bahia necessita urgentemente de segurança pública. O que vimos nos últimos dias e estamos vendo aí, na gestão do PT desde que assumiu o governo, são só os índices de violência na Bahia aumentando cada vez mais. Aconteceu agora, na cidade de Camamu, coisas que vêm acontecendo normalmente. Virou rotina assaltos a bancos, domínio inteiro das cidades. A unidade policial, com apenas dois policiais naquela cidade, toda ela foi metralhada, um pânico total, o banco, detonado.

E qual a providência mais uma vez do governo? Zero. Abafa-se o caso, nada se comenta, não se fala da segurança. A segurança na Bahia só piora a cada dia: a média, em Salvador e na Região Metropolitana, é de 20, 25 homicídios por final de semana. O primeiro estado em número de mortes violentas no Brasil, segundo os dados do Fórum de Combate à Violência. Esse é um dado real que eles querem negar, mas não têm como negar e não têm como debater segurança pública na Bahia desse jeito. Um efetivo extremamente carente, 193 cidades da Bahia com apenas dois policiais tomando conta.

Nobre deputado Hildécio Meireles, sua região viu o terror que é a bandidagem dominá-la. Não é o primeiro assalto que acontece naquela região neste ano e infelizmente acho que não será o último, porque está muito fácil para a bandidagem dominar devido à carência não só de efetivo, mas de condição de trabalho em toda a realidade que a Bahia está vivendo.

Esse é o governo que prometeu que iria fazer um combate pela segurança pública, mas nada estamos vendo, estamos vendo a população com medo, refém do

crime. Em vez de melhor, só piora o investimento na segurança pública. Esse é o governo que trata desse jeito a segurança pública.

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- V. Ex.^a me permite um aparte?

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Concedo um aparte ao nobre deputado Sidelvan Nóbrega.

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- Deputado Soldado Prisco, isso estamos vendo em todas as cidades da Bahia. Estive, nesse final de semana, na cidade de Teixeira de Freitas e no distrito de Barcelona, que pertence a Caravelas. Lá não tem nenhum policial, o posto policial está fechado há mais de 2 anos. Não tem um policial. Nesse lugar, que era extremamente calmo, tranquilo, existe assalto diariamente. A população está refém, porque não há um policial: não há Polícia Civil, não há Polícia Militar. Então, a Bahia está entregue aos bandidos. Obrigado pelo aparte.

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Incorporo o seu aparte, deputado.

A carência de efetivo na Bahia é de quase 20 mil homens. Esse governo inclusive não cumpre uma lei de fixação de efetivo, lei praticada no governo anterior. Esse estado não cumpre a lei. Esta é a Bahia: a Bahia do medo, a Bahia da violência que tem dominado toda a população. Mas nenhum deles comenta sobre isso. Em toda a cidade que você vai na Bahia, essa é a realidade.

Quero ver como é que vão ficar os deputados da Base do Governo, quando frequentarem a base deles e a população perguntar. Com que cara eles vão falar, o que vão falar para aquela população?

Eu vi deputado aqui que hoje é prefeito da cidade da Base do Governo na cidade de Santo Antônio de Jesus comemorar, porque levou uma viatura para lá. Só se for um fantasma para trabalhar dentro da viatura, porque efetivo não tem.

Então, esta é a realidade da segurança pública. Eles deixam os heróis no meio da rua combatendo o crime, que eles não assumem. E vidas, a cada dia mais, são ceifadas do povo baiano em números absurdos da violência em todos os níveis, pois existem assaltos a bancos, estupros, violência contra o menor, violência contra a mulher.

E não vemos nenhuma providência para combater tais crimes por parte deste governo! Gasta-se muito em propaganda! Mas, na vida real, o povo da Bahia vê todos os dias o que está acontecendo nas ruas.

Ele deveria ter vergonha na cara e investir em segurança pública o dinheiro que gasta na propaganda. O povo da Bahia iria agradecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Com a palavra o deputado Carlos Geilson por até 6 minutos.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Sr. Presidente, Sr.^{as}. Deputadas, Srs. Deputados, vou requestrar um discurso feito ontem neste Plenário sobre a questão das emendas

impositivas. E usei uma máxima que diz o seguinte: todo bom cobrador é mal pagador.

Têm-se por base os deputados governistas que sobem a esta tribuna e fazem reiteradas cobranças tanto ao governo municipal quanto ao governo federal. Mas esses mesmos deputados se esquecem de cobrar do Sr. Governador as emendas impositivas não cumpridas. Essas emendas não foram cumpridas na sua totalidade no governo Jaques Wagner e não estão sendo cumpridas no governo Rui Costa!

Meu caro deputado José Raimundo, quando Jaques Wagner era governador, fizemos acordo aqui com o secretário César Lisboa avaliado pelo Líder do Governo Zé Ronaldo, aliás, pelo Líder do Governo Zé Neto, porque um é Zé Ronaldo; o outro é Zé Neto. E tudo é Zé. O deputado Zé Neto deu o aval e não cumpriu. O deputado Marcelo Nilo falou, há pouco, desta tribuna, que, também, por diversas vezes, avalizou o pagamento das emendas impositivas. Ficou com a cara grande, com o nariz de Pinóquio, porque o governo não cumpriu.

Eis a nossa tábua de salvação, pois imaginávamos que teria o nosso bote de salvação: o presidente Angelo Coronel. E, no meio do ano, mergulhamos nesse barco que naufragou e afundou. Acreditamos que as emendas seriam pagas até o final deste ano. E Angelo Coronel foi o avalista!

Nós estamos, precisamente, no dia 5 de dezembro. Não há um sinal sequer de uma fumacinha no Palácio de Ondina de que as emendas serão pagas! Mais uma vez, nós estamos engabelados! Mais uma vez, nós estamos sendo ludibriados! Mais uma vez, o governo falta com a palavra. E mais uma vez, um avalista fica em maus lençóis! Desta feita, ele é o presidente da Casa, o deputado Angelo Coronel.

O Sr. Adolfo Viana:- V. Ex.^a me permite um aparte?

O Sr. CARLOS GEILSON:- Eu quero ouvir, com muito prazer, o nosso futuro deputado federal, Adolfo Viana de Castro Neto, pois ele vai nos deixar uma saudade imensa. Já começo a sentir saudade para, no futuro, dizer: naquela cadeira está faltando ele e a saudade dele está doendo em mim!

Deputado Adolfo Viana, por favor.

O Sr. Adolfo Viana:- Deputado e amigo Carlos Geilson, eu agradeço as palavras do amigo, ao tempo em que parableno pelo bellissimo pronunciamento. Acompanho V. Ex.^a na linha de raciocínio dizendo que o estado da Bahia está, hoje, sob o comando do PT, completamente desmoralizado.

Nós estamos à deriva, perdidos, sem bússola. Este é um governo que não cumpre as leis que esta Casa produz! Este é um governo que não paga e não cumpre as suas obrigações ao não pagar, aos deputados, as emendas impositivas, pois elas seriam usadas para o benefício direto da população. Este é um governo que vira as costas para os policiais do estado da Bahia, que são a esperança de termos, um dia, um futuro melhor e seguro para nós, baianos.

Não temos! E o que o governo do PT, do governador Rui Costa, faz? Não cumpre emenda impositiva! Não garante, aos concursados da Polícia Militar, o ingresso na corporação. Não garante boas condições para os policiais em exercício poderem trabalhar com dignidade e, assim, garantir a segurança do nosso estado. E

fazem uma verdadeira fortuna do nosso estado ir pelo ralo através das suas propagandas mentirosas.

Eu quero ver como será a campanha do governador Rui Costa no próximo ano: como ele vai olhar no olho dos baianos; e o que ele vai prometer para a nossa Bahia.

Parabéns para V. Ex.^a.

Muito obrigado.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Obrigado, meu caro deputado Adolfo Viana. Volto ao meu questionamento ao dizer o seguinte: os deputados governistas precisam dizer desta tribuna, notadamente o presidente da CCJ, ex-Líder do PT, deputado Rosemberg Pinto, quando as emendas serão cumpridas.

O que nós estamos cobrando é direito! Esta Casa aprovou a lei e o governo não a cumpre! Quando sai uma ambulância ou um trator, isso é referente a 2015. Nós estamos chegando ao final de 2017. Não é possível que, ao longo desse tempo, o governo não teve condição de cumprir as emendas. São valores irrisórios diante do bolo financeiro no governo do estado! Lamentável!

Para dizer o seguinte: cobra-se muito do governo federal, cobra-se muito aqui do governo municipal, mas não existe a contrapartida no governo estadual!

O bom cobrador é um mau pagador!

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. Hildécio Meireles:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Questão de ordem do deputado Hildécio.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Hildécio Meireles:- Eu quero pedir a V. Ex.^a uma verificação de quórum para continuidade da sessão.

E, na continuidade desse tempo de 5 minutos, Sr. Presidente, quero aproveitar para fazer um adendo ao pronunciamento do deputado Carlos Geilson quando ele falou das emendas impositivas. A gente percebe alguns deputados da Base do Governo.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Hildécio Meireles:- Eu estou com a palavra, Sr. Presidente.

E a gente percebe alguns deputados da Base do Governo, até, achando graça, porque os deputados da Base do Governo estão recebendo as suas emendas; e os deputados da Oposição, não.

Eu quero aproveitar para fazer um esclarecimento. As emendas impositivas são recursos que os deputados alocam para levar benefícios à população das suas bases, ou seja, não são recursos específicos para deputados e, sim, em benefício da população. E nem assim o governo da Bahia atende à lei. O governo da Bahia desobedece à lei, porque as emendas são frutos de leis aprovadas nesta Casa.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero fazer um adendo, também, ao pronunciamento do deputado Prisco quando ele se reportou, ali, com relação à falta

de segurança pública na Bahia. Lá na nossa região, deputado Prisco, durante o final de semana passado, houve três arrombamentos a bancos na cidade de Camamu; um cidadão foi assassinado na porta do Fórum, na porta da casa da Justiça. Em Valença, houve sequestros. Em Valença, houve homicídios.

Portanto, assim está a região do Baixo Sul e como de resto toda a Bahia. É uma insegurança completa.

Ainda hoje eu estava vendo uma matéria ao afirmar que o governo da Bahia diminuiu – não estou falando mais de investimento não, estou falando de gasto geral na segurança pública –, diminuiu 87% em relação ao ano passado. V. Ex.^a imagine se, no próximo ano, ele diminuir mais 80%?! Aonde nós vamos chegar? Aonde a Bahia vai chegar com esta crise na segurança pública?

Os cidadãos de bem ficam trancados em suas casas. E a bandidagem fica solta na rua fazendo o que quer e o que não quer, praticando atos ilegais, praticando crimes, praticando arrombamentos a bancos, praticando terrorismo, levando o tormento ao seio das famílias baianas.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero reiterar o nosso pedido de verificação de quórum para a continuidade da presente sessão.

Obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Eu, até, mandei verificar se já tem os 30 minutos, mas enquanto não vem a resposta...

(Pausa)

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Acabei de receber a resposta. Já tem mais de 30 minutos.

Posso conceder a questão de ordem ao deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Sr. Presidente, eu queria contraditar o pedido de verificação de quórum do deputado Hildécio, respeitando, obviamente, o direito na verificação de quórum.

Gostaria de dizer que há um equívoco nas declarações dos deputados com relação à violência e à segurança pública. Há um equívoco do ponto de vista de achar que nós vamos resolver o problema da violência, apenas, contratando mais policiais ou comprando armas e executando as pessoas. Certo? Eu acho um equívoco pensar a segurança pública desta maneira.

E queria propor, aqui, um debate nesta Casa. A presidência, de repente, pode convocar um debate sobre violência e segurança pública, porque há um equívoco no pensamento de algumas pessoas que falam sobre o problema da violência ao afirmar que ele será resolvido ao contratar, apenas, policiais.

É importante ter um grande contingente? Lógico que é importante, repito, lógico que é importante ter um grande contingente de policiais. Mas não é isso que vai resolver o problema da violência.

A violência aumentou aqui na Bahia nos últimos tempos como aumentou no Brasil inteiro por causa das medidas tomadas pelo governo Temer, pois ele retirou os programas sociais dos ex-presidentes Lula e Dilma. Tal retirada tem levado as

crianças a estarem, hoje, de volta às sinaleiras, sendo vítimas da facilidade de serem atraídas pela marginalidade. São reduções do Bolsa Família que retiraram as condições de alimentar meninos e meninas que têm de voltar para as ruas.

Ainda esta semana, eu estava vendo um depoimento de uma determinada pessoa no interior do estado, deputado Luiz Augusto, dizendo que está voltando, na Bahia, a prostituição infantil. Não aquela prostituição infantil para comprar roupas ou tênis, mas para que as meninas voltem a se alimentar. Isso é um absurdo, deputado Joseildo! Isso está acontecendo por causa da retirada dos programas sociais deste atual governo ilegítimo, representado aqui pelos deputados que fazem o discurso equivocado sobre segurança pública.

Quero fazer o debate concreto sobre segurança pública, um debate onde estimulemos uma discussão nova de avanço tecnológico e de inteligência para que possamos descobrir o que ocorreu em Camamu. Quem fala sobre o problema não conhece bem a cidade e não conhece os problemas. O assassinato, ocorrido lá nesta última semana, foi uma disputa do tráfico de drogas. E o controle do tráfico de drogas no Brasil é de responsabilidade do governo federal e do governo de vocês. É esta questão que precisamos debater.

Por isso, meu querido presidente, quero aqui pedir a V. Ex.^a, já chamando os deputados e as deputadas para se fazerem presentes para atender a uma verificação de quórum solicitada pelo deputado Hildécio, estabelecendo os 15 minutos, chamando nominalmente os Srs. Deputados e soando as campainhas para podermos votar os projetos de interesse da sociedade.

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- V. Ex.^a, também, será atendido.

Solicito marcar os 15 minutos para que os Srs. Deputados que se encontram nos gabinetes e no Cafezinho possam comparecer e, assim, daremos continuidade à presente sessão.

O Sr. Hildécio Meireles:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Joseildo Ramos:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Questão de ordem do deputado Hildécio Meireles.

O Sr. Rosemberg Pinto:- O Sr. Deputado Hildécio precisa dar presença.

O Sr. Hildécio Meireles:- Deputado, eu estava tentando marcar a minha presença. Parece que está com defeito...

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Qualquer coisa, eu conto.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Ele não pode falar, porque ele não está presente.

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Qualquer coisa, eu conto.

O Sr. Hildécio Meireles:- Pronto! Eu, até, entendo que o deputado Rosemberg tenha ficado um pouco nervoso talvez, porque a cidade de Camamu é onde ele tem a prefeita do PT parceira. Infeliz e totalmente, a cidade está um caos com relação a tudo, à educação, à segurança pública, à saúde. A cidade é um verdadeiro caos. Por isso, eu entendo até que o deputado Rosemberg Pinto tenha tomado para si. Mas,

deputado, quero que V. Ex.^a saiba que não tive nenhum propósito em deixá-lo preocupado com este tema.

Mas quero lembrar a V. Ex.^a que este governo, que está aí hoje no Brasil, tem apenas, talvez, um ano e meio. E não é possível que, com um ano e meio, este governo tenha quebrado o Brasil ao ponto em que o Brasil está.

O governo do ex-presidente Lula teve coisas positivas, porque copiou os programas sociais vindos, ainda, do governo de Fernando Henrique Cardoso. Mas só que ele se excedeu. Ele andou distribuindo bolsas para todo mundo. Ele fez de um programa tão bom que foi idealizado ainda, na verdade, pela finada ex-primeira-dama do Brasil, a esposa do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que ajudou a elaborar esses programas e se escondia, não admitia que o nome dela estivesse estampado em lugar nenhum.

Isso é diferente do que fez o PT. Digo isso porque eu conheci vários funcionários públicos que tinham Bolsa Família. E quanto a esses, o governo atual cortou para poder sobrar dinheiro para a pobreza. Porque não é a falácia que ouvíamos no país de que o governo do PT foi o governo dos pobres; que o governo do PT acabou com a pobreza no Brasil. Não foi isso que vimos não.

E há a questão da segurança pública. Não é possível também que, em tão pouco tempo, a falta do Bolsa Família fosse formar bandidos. Não é possível. A questão da segurança pública, deputado, já vem ao longo do tempo.

Se V. Ex.^a quiser debater, vamos debater, inclusive as questões orçamentárias. Porque é só verificar o Orçamento do governo nos últimos 6 ou 8 anos que os investimentos na área da segurança pública são decrescentes, ao passo que, na área da publicidade, eles são crescentes.

É só a gente parar e debater a realidade, debater a verdade. Quem estiver errado terá a humildade para reconhecer o seu erro. O nosso propósito, aqui, é o de contribuir com a crítica. Se o governo não tiver críticas, é porque, aí, chegamos ao pleno autoritarismo. Creio não ser este o propósito de V. Ex.^{as}. Portanto, meu caro deputado Rosemberg, o nosso intuito é o de contribuir quando invocamos aqui a questão da segurança pública.

Lá em Camamu, se foi executado um marginal, queira ou não, foi um homicídio, foi uma vida. As circunstâncias não importam. O que importa é que esse homicídio faz parte da contabilidade que ajuda a Bahia a ser o estado campeão no Brasil em homicídios por violência como foi em 2016, ainda, praticamente, no ano em que o país era governado pelo PT que, aliás, ficou no governo durante mais de 12 anos, 13 anos no governo e não foi capaz de resolver todos os problemas que este país enfrenta até hoje.

Obrigado, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Há um pedido de verificação de quórum da presente sessão.

Os Srs. Deputados que se encontram no cafezinho compareçam para podermos continuar a presente sessão.

O Sr. Joseildo Ramos:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Com a palavra o deputado Joseildo Ramos.

O Sr. Joseildo Ramos:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero solicitar a presença dos deputados que se encontram na Casa, porque há um pedido de verificação de quórum para a continuidade da presente sessão.

Causa-me perplexidade ao ouvir o meu nobre colega que, sempre, faz boas intervenções aqui no Parlamento, deputado Hildécio Meireles, a quem tenho total respeito.

Nós, eu e o deputado Hildécio Meireles, fomos prefeitos das nossas cidades. Inclusive, tive a honra de visitá-lo quando ele exercia uma de suas gestões. E ele sabe que a responsabilidade de montar o cadastro do Bolsa Família é das prefeituras e a análise desse cadastro é feita pela Caixa Econômica Federal. Portanto, a questão da fiscalização do Bolsa Família é compartilhada.

Nós temos cinco mil quinhentas e tantas cidades. Nem de longe, a maioria dessas cidades era administrada por prefeitos do PT. Veja, V. Ex.^a não é do PT, V. Ex.^a é do PMDB. Então, V. Ex.^a chamou, para si, algo que não cabe para V. Ex.^a. Tenho de ser honesto com V. Ex.^a. Não era sua atribuição nem minha. Era atribuição nossa fazer o cadastramento e tal, mas não nos cabia fazer a análise. Isso estava descentralizado para evitar o jogo de marcação que está existindo hoje.

Não sei se V. Ex.^a percebeu, – inclusive o deputado Rosemberg Pinto junto comigo tratamos dessa questão ontem – mas o prefeito de Salvador, de repente, deu um arroubo e disse: “Olha, vou ajudar o governador do Estado a destravar os 600 milhões do Banco do Brasil.” Imaginem! Não é competência dele. Mas é competência dele travar ou destravar? Na realidade, deputado Hildécio Meireles, ele percebe a iminência de uma manifestação jurídica dando ganho de causa ao governo do Estado. Este oportunismo vezeiro da ficha cair depois aconteceu...

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Já há quórum para a continuidade da presente sessão.

O Sr. Joseildo Ramos:- Está bom.

(...) já aconteceu no processo de integração das linhas metrô-ônibus de Salvador.

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Com a palavra o Líder do PSD para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Sr. Presidente, falarão, por 6 minutos, o deputado Adolfo Menezes e, por 5 minutos, a deputada Luiza Maia na casadinha PT/PSD.

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Com a palavra o deputado Adolfo Menezes pelo tempo de 6 minutos.

O Sr. ADOLFO MENEZES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, ouvi, aqui atentamente, os meus colegas falarem sobre segurança. Todos nós sabemos que o problema da segurança pública não se restringe à Bahia. Precisa-se de mais policiais, precisa-se de mais estrutura para as polícias civil e militar, para as polícias

rodoviária e federal, precisa-se. Mas num país em que o ministro da Justiça diz que o governador do Rio de Janeiro, que os governantes do Rio de Janeiro, que a polícia do Rio de Janeiro está associada ao tráfico e ninguém vai para a rua e não acontece nada, por quê? Ou o ministro falou o que não devia e devia ser exonerado ou ele está sabendo de alguma coisa e ninguém foi demitido, e continua tudo do mesmo jeito. Infelizmente, o Brasil passa por uma guerra civil. Em quatro anos se matou mais gente no Brasil do que, deputada Luiza Maia, num país em guerra como a Síria, então não tem nem o que falar. Acho que é só blá blá blá estar discutindo segurança aqui na Assembleia, até por que não temos poder de fazer as leis maiores para valer para todo o país.

Ouvimos, há poucos dias, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia formar uma comissão, que também nunca mais ouvi falar, não sei como é que está, junto com o Ministro do Supremo Alexandre de Moraes, junto com alguns iluminados aí do direito para se tentar fazer algumas propostas para votar esse ano ainda.

O ano está terminando, o Congresso daqui a poucos dias entra em recesso e aí vem o mês de fevereiro, vem Carnaval e todo mundo que é brasileiro já sabe; aí vai chegar março, deputado Gika, todo mundo cuidando da eleição, cada um querendo se salvar e o povo brasileiro que se dane. Essa é a verdade, já começou em Brasília, o que não é novidade. Ninguém, deputado Adolfo Viana, quer aprovar mais nada, mesmo sabendo que o país precisa urgentemente aprovar. Mas cada um pensando, com raras exceções, só no mandato, os deputados federais, os senadores, com exceções, claro, como tudo, todo mundo só pensando em se salvar e o povo brasileiro que se lixe, que se dane.

Então, infelizmente, este não é um país sério, o Brasil não é um país sério. A guerra que estamos vivendo, os deputados federais sabem, o Congresso sabe de cor e salteado, como se diz popularmente, o que deve ser feito para, pelo menos, começar a melhorar. Mas, não, continua do mesmo jeito, todo mundo jogando para frente. Eu digo todo mundo, o Congresso, porque as assembleias não têm poder para mudar a lei maior que é a Constituição. Não queremos aqui tirar, vamos dizer assim, a responsabilidade da Assembleia, mas não temos o poder maior que têm os deputados federais e os senadores.

Terminando o ano, no próximo ano só eleição, acabou. E o Brasil que se dane! Um país como o nosso que poderia estar em outro patamar, está vergonhosamente inserido no mundo, uma párea com a vergonha, um lugar que ninguém quer vir e ainda fica se falando de turismo na Bahia. Quem quer vir para um país que o aeroporto de uma cidade como Salvador, de 3 milhões, uma escada rolante passa 3 anos para ser consertada, aí a outra já está quebrada. Onde não tem papel no banheiro. Isso é uma piada. Pior do que a rodoviária do interior, o aeroporto de Salvador, até porque não sou eu que estou dizendo, são as pesquisas.

E ainda se fala em turismo... Quem é que vem da Europa ou de outros países fazer turismo no Brasil? Se lá fora só sai morte, só sai guerra, só saem traficantes mandando de dentro dos presídios. Qualquer presídio que se fizer hoje uma busca, vai encontrar lá, no mínimo, mais celular do que na loja da Oi, Tim ou da Vivo. Todo mundo sabe. As autoridades todas sabem. Vai encontrar até supermercado liberado.

Melhor ainda que não paga imposto, deputado Gika. Todas as autoridades sabem. Então, o Brasil, infelizmente está perdido. Vamos fazer de conta que está tudo bem, que é a realidade. Fazer de conta que está tudo bem, mas aí não tem governador, um grande governador, que é o Governador Rui Costa...

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Para concluir, deputado.

O Sr. ADOLFO MENEZES:- Vou concluir, Sr. Presidente. Que está dando show. Tem coisas erradas, Prisco? Tem, claro, na segurança, como tinha na época dos outros governadores e governador nenhum conserta esse estado com essa situação. Há poucos dias, deputado Prisco, um colega do senhor de outro estado, salvo engano do Paraná, um coronel, disse no Jornal Nacional: “Não tem sentido, esse país continua desse jeito: a polícia prende e a justiça solta.” O Coronel lá, salvo engano era um Coronel, se revoltou porque o indivíduo que pegaram, os policiais botando a sua vida em risco, indo para o morro para tomar tiro...

Vimos no Rio de Janeiro, salvo engano, 130 policiais já assassinados no Rio de Janeiro. Revolta. Estou do lado de vocês, Soldado Prisco. É uma estupidez. Na Inglaterra morre um policial em um ano, em toda a Inglaterra. No Rio de Janeiro já mataram, salvo engano, 120, 130, porque a última estatística que eu vi foi há poucos dias, então de lá para cá, infelizmente, já deve estar em 130, e continua o Congresso sem se movimentar.

Então, infelizmente, é triste admitir, mas nós não vemos a luz no final do túnel, a não ser que a gente queira jogar para a plateia. Não tem jeito. Infelizmente...

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Para concluir, deputado.

O Sr. ADOLFO MENEZES:- Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.
(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Com a palavra a deputada Luiza Maia pelo tempo de 5 minutos.

A Sr.^a LUIZA MAIA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. das Galerias, Srs. da Imprensa.

Eu estava aqui para falar sobre algumas questões relacionadas à vida da mulher. Nós estamos ainda em campanha. Os nossos 21 dias pelo fim da violência contra a mulher. Mas esse debate que eu assisti aqui não dá para a gente não dar um palpite, presidente.

Eu acho que é um discurso torto, um discurso enviesado, não ataca a verdadeira raiz do problema, daí o deputado Prisco quer jogar para a galera dele que está aqui presente, pau no governador, um governador que eu sei que está incomodando a Oposição porque é o melhor governador que a Bahia teve, o próprio ex-governador Jaques Wagner reconhece isso, homem simples, plantado, de pé no chão.

Então, a gente vê aí um discurso que realmente não atinge a razão de ser. Eu queria fazer aqui um questionamento para vocês: Um país desigual, de fome, de desemprego que, agora, os golpistas vende o nosso país da forma que estão

vendendo, esses milhões de brasileiros que não têm alternativa de vida, que não têm emprego, que não têm perspectiva, que as crianças estão nas sinaleiras. Qual é o futuro dessa galera? Me respondam. Então, vai ter segurança? Vai ter tranquilidade sem ter oportunidade, minha gente. Vamos parar de demagogia, deputado Prisco, vamos parar de falar o que não é correto, o que não tem sentido.

Eu acho que se precisa combater à violência, precisa de policiais, e isso o governador tem feito. E se você for fazer um estudo da época de Wagner para os antigos “demos”, os carlistas, que viviam aí, a gente sabe que a polícia vivia rodando com carro roubado. A gente sabe o sucateamento que era a segurança pública, não só na Bahia. Mas a gente hoje, claro, dá discurso. Acho que hoje a forma como uma parte da mídia vende, também, essa questão da violência, na minha avaliação de professora não ajuda no combate. Pelo contrário, eu acho que a gente precisa rever certos programas policiais que mostram cenas violentas, que eu não sei aonde a gente quer chegar com aquilo.

Mas dizem que a violência dá dinheiro. Eu já vi alguém dizendo: “Não, eu pago a minha folha com as notícias da polícia, as notícias da violência”. Eu estou falando isso porque a gente precisa repensar esse Brasil. Não é no discurso do deputado, cadê o deputado Adolfo Menezes? Que não tem jeito. Tem jeito sim. Agora, precisamos educar o nosso povo. A gente precisa conscientizar o nosso povo, dá força ao nosso povo, para realmente alterar a política, a forma como é feita a política nesse Brasil. Eu li esses dias uma estatística, uma opinião, de alguém dizendo: “Agora, acabou o financiamento privado quem vai financiar a política é o tráfico de drogas”. Então, as brigas, as mortes que estão se falando aí, todo dia tem. Mas, quando se tem gestores preocupados, interessados em combater determinados delitos e determinadas posturas políticas, a gente também sabe que melhora. Eu digo isso pela experiência que tivemos em Camaçari.

Mas, eu quero, presidente, suspender essa discussão sobre a segurança pública, porque eu tenho mais duas questões para falar aqui desta tribuna. A primeira, é que estamos em campanha pelo fim da violência contra a mulher. No dia do lançamento aqui no refeitório da Assembleia Legislativa, o presidente desta Casa se colocou do nosso lado, pedindo que o Congresso Nacional, o senado, não aprovassem essa PEC 181, que é, na prática, deputada Fabíola Mansur, a senhora que é uma lutadora dessa questão, é legalizar o estupro, é fortalecer a violência contra a mulher.

E nesse sentido, baseado na fala do presidente desta Casa, nós fizemos um manifesto dos deputados e deputadas desta Casa, pedindo ao Congresso Nacional, pedindo aos senadores e aos deputados federais, que não votem, que não aprovem essa PEC, porque nós mulheres não merecemos isso. A violência contra a mulher é uma realidade que está aí na cara e nós não podemos dizer que é culpa do governador, dessa ou daquela autoridade, é culpa desse sistema, que ninguém tem coragem de subir aqui nesta tribuna para dizer que ele está falido, que é o sistema capitalista.

Vamos fazer o debate, o deputado Rosemberg falou aqui, vamos discutir a segurança, vamos discutir o sistema capitalista, vamos discutir o que as elites e o capital financeiro estão fazendo com o nosso Brasil, é justo a gente ter um País tão

rico e eles estarem dando a nossa riqueza, e vendendo tudo? A Petrobras está falida aí, e o pré-sal, recurso inclusive que estava destinado para a educação e a saúde nesse Brasil. Então, eu acho que a gente precisa discutir...

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Para concluir, deputada!

A Sr.^a LUIZA MAIA:- (...) Eu acho que as igrejas precisam ajudar o povo a tomar consciência e não se acomodar...

O Sr. Carlos Geilson:- Para concluir, deputada!

A Sr.^a LUIZA MAIA:- (...) no sentido de que nós não podemos ficar aceitando tudo que vem de cima, nós nos precisamos rebelar, nós precisamos enfrentar a luta porque não é dessa forma que a gente vai modificar o nosso Brasil.

Eu acho que o nosso Brasil tem jeito e o presidente Lula mostrou e a presidenta Dilma mostrou no período que ficou aqui que tem jeito sim...

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Para concluir, deputada!

A Sr.^a LUIZA MAIA:- (...) agora, o golpe foi dado.

Muito obrigada, Sr. Presidente!

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Concedo a palavra ao Líder da Minoria ou Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PSC, para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Soldado Prisco:- Falará, Sr. Presidente, o deputado Adolfo Viana por 6 minutos e o deputado Prisco por 5 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Com a palavra o deputado Adolfo Viana, por 6 minutos.

O Sr. ADOLFO VIANA:- Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados, (pausa) Sr. Presidente, vou pedir um minuto de vossa..., Sr. Presidente, Sr. Presidente, vou pedir a tolerância de V. Ex.^a só porque a presença, reiniciou a sessão e a presença...

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Está, tranquilo!

Retorne o painel pelo tempo.

O Sr. ADOLFO VIANA:- Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados, imprensa aqui presente, cidadãos que nos acompanham das nossas Galerias, aliás, concursados da Polícia Militar que aguardam ansiosamente a convocação por parte do governo do estado da Bahia. Muito aqui foi dito por parlamentares da Base do governador Rui Costa que nós estaríamos aqui, aliás, um dos líderes do PT nesta Casa, o deputado Rosemberg, afirmou categoricamente que nós estaríamos aqui pedindo que a polícia executasse mais, em momento algum isso aqui foi tratado, mas o que precisa ser tratado é que o estado da Bahia é recordista em violência, e quem diz isso não é o deputado Adolfo Viana, é a Imprensa nacional baseada em pesquisas feitas em todo o país, aí é o tempo em que o estado da Bahia é um dos estados mais violentos da Federação, hoje, o mais violento da Federação, nós estamos aqui a

observar centenas de policiais prontos para ganharem as ruas, defenderem os baianos, trabalharem pelo nosso estado, dedicarem as suas vidas para garantir segurança para todos nós.

E o que faz o governo do estado da Bahia neste momento? Vira as costas para os policiais concursados, aptos a trabalharem e servir ao estado da Bahia, eu pergunto aos deputados da Base do Governo: será que não seria o momento de pedir ao atual governador para pensar em reduzir gastos com propagandas excessivas, de reduzir cargos de seus apadrinhados políticos, e dá vez à Polícia Militar do Estado da Bahia que precisa, sem sombra de dúvida, de mais de 2 mil funcionários para servir o nosso estado?

É muito fácil os deputados do Partido dos Trabalhadores subirem a esta tribuna para defender o atual governador. Afinal de contas, é o governador do estado que está garantindo a reeleição da sua Base governista.

Mas, ao mesmo tempo, ao servirem o governo do estado que aí está, V. Ex.^{as} estão virando as costas ao povo da Bahia que grita por mais segurança, que pede um efetivo maior de policiais. No momento de lançar o edital de concurso público, o governo gasta uma verdadeira fortuna, dizendo que vai fazer concurso para a polícia e, depois que o concurso é feito, que os policiais são aprovados, que se capacitam que estão aptos, o governo cria um mundo de obstáculos para colocar esses policiais nas ruas. (Palmas)

Foi assim com os concursados da Polícia Civil de 2013. O concurso foi feito, a parte da Academia de Polícia foi cumprida, todos os obstáculos que precisavam ser ultrapassados por parte dos concursados foram feitos e, quando estavam prontos para ganharem as ruas, o governo do estado cria um mundo de obstáculos para fazer com que as nomeações dos policiais não acontecessem.

Nós podemos lembrar que foi com os contracheques da polícia que o atual governo do PT ganhou as eleições. Foi justamente colocando os contracheques dos policiais que o governo venceu as eleições no estado da Bahia.

Agora, fico ouvindo, daqui de baixo, alguns deputados criticarem a minha fala. Sugiro a V. Ex.^{as} que me criticam neste momento que subam a esta tribuna e olhem nos olhos dos concursados da Polícia Militar, olhem nos olhos dos cidadãos baiano que gritam por socorro e pedem mais segurança pública.

Tenho certeza de que os deputados que defendem o governo da Bahia hoje, que defendem que o governo não coloque os policiais nas ruas, serão os mesmos que irão às ruas, no ano que vem, dizer aos baianos que lutaram por mais investimentos na segurança pública.

Mas, que bom que os concursados estejam aqui acompanhando a sessão. Que bom que V. S.^{as}, hoje, tenham condições de, através das redes sociais, distribuírem esses vídeos, para que fique claro quem é que defende realmente o interesse da Bahia, e quem é que realmente fica acovardado, de joelhos para, simplesmente, agradar o governador do estado.

Quero parabenizar esta brava Bancada de Oposição! Somos, sim, menores em números, mas não estamos de cócoras, não estamos acovardados. Estamos defendendo o interesse do povo da Bahia, enquanto a maioria desta Casa está servindo e defendendo os interesses de um governo que está perdendo a legitimidade de governar. E esta Casa está perdendo a legitimidade de legislar, porque nós aqui criamos leis. Criamos a lei, por exemplo, da emenda impositiva, aprovamos, e o governador simplesmente não cumpre. E a sua Base, a sua ampla Base do Governo fecha o olho, fecha a boca e fecha os ouvidos para fingir que nada está acontecendo. Portanto, vale uma reflexão.

Se esta Casa aprova leis, a emenda impositiva foi aprovada à unanimidade nesta Casa, é uma lei, e o governador não cumpre, o Poder Legislativo, que teria a obrigação e o dever de fiscalizar, está abrindo mão das suas prerrogativas. Por esse motivo, perde completamente o sentido dessa Assembleia Legislativa existir.

Se não fiscalizamos o Poder Executivo, o que estamos fazendo aqui? Criamos a lei, criamos a lei das emendas impositivas, aprovada e sancionada, o governador simplesmente não cumpre, e esta Casa não toma nenhuma providência. Portanto, agradeço a tolerância de V. Ex.^a, Sr. Presidente, e quero chamar a atenção dos deputados. A subserviência para com este governo é o maior mal que estamos fazendo ao estado da Bahia.

Vou ficar na torcida para que o governador convoque, o mais rápido possível, os policiais que estão aguardando as suas convocações.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Pelo tempo de 5 minutos, ilustríssimo deputado Prisco.

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Sr. Presidente, volto aqui, mais uma vez, depois de ouvir a explanação do deputado Rosemberg Pinto sobre a questão de se discutir violência e segurança pública. Pois, pronto, deputado Rosemberg, no dia que V. Ex.^a quiser convocar uma audiência pública, para que o público participe e para discutir violência e segurança pública, estou à disposição, e vou votar com V. Ex.^a para que a Bahia venha, de verdade, a mostrar como está a segurança pública.

Quero ver se V. Ex.^a terá a coragem de defender o indefensável, na frente do povo da Bahia, no que se refere à segurança pública. Na sua cidade Camamu, que é um exemplo, em Itapetinga, que V. Ex.^a sabe muito bem como está, o sangue está derramando pelas escadas, no dia a dia, à toda hora. A população não consegue nem mais sair de casa. Então, querer defender o indefensável é um absurdo.

Querer falar do governo federal e dizer que a culpa da violência é dele. O governo federal está no poder há 13 anos, 8 anos de governo Jaques Wagner, 3 anos do governo Rui Costa, e a violência só piora, só aumenta. E quer justificar o que? Este governo Michel Temer que aí está e no qual eu não votei, e por mim já teria caído, do qual não faço parte, eles não podem falar porque votaram, eles que eram da

chapa Dilma/Temer. Eu não votei nesse governo ilegítimo que aí está, foram eles que votaram.

Sou radicalmente contra a reforma da Previdência, já coloquei minha posição aqui várias vezes em relação a isso. Então, esse discurso não cabe para mim de querer jogar a responsabilidade para o governo federal.

A violência na Bahia; este é o governo que promete e não cumpre, este é o governo que mente e engana. Para inaugurar uma policlínica e para dar público, tem que contratar uma banda e fazer show. Esse é o governo que gasta dinheiro com isso, em vez de gastar com segurança pública e prioridades.

Todos os bairros de Salvador... Desafio qualquer deputado a adentrar, e não precisa ser à noite, saia neste mesmo horário, às 16h26min, e vá ao bairro do Nordeste sem a polícia, e verá o que vai acontecer, como está a segurança pública na Bahia. Não tem efetivo, não tem armamento, não tem nem combustível para as viaturas.

Feira de Santana bateu o recorde na semana passada em nível de violência, a região do nobre deputado Carlos Geilson. Mais de 400 homicídios. Esta mesma época do ano passado havia chegado a apenas 258. E o governo quer falar o que?

Um governo que, na campanha eleitoral, prometeu que o efetivo ficaria em 40 mil, que ainda seria um número baixo já que o efetivo era para estar em 50.000 com a própria lei criada neste governo. Aliás, este governo é especialista em não obedecer lei e não cumprir nada. Ele falou, prometeu na campanha eleitoral que chegaria a 40.000, está chegando a 32.000 mantendo basicamente o mesmo efetivo que tinha antes.

Dois policiais e uma viatura não conseguem oferecer segurança nem para eles mesmos, quanto mais para a sociedade baiana. Criando cada vez mais companhias independentes em bravata política. Na campanha prometeu que iria criar cinco centros nas regionais do crime de combate aéreo, tropas de combate aéreo. Foi criada uma com um péssimo funcionamento em Barreiras que os empresários, praticamente, bancaram. Toda a promessa da campanha eleitoral deste governo para a área de segurança pública foi uma mentira, e um estelionato eleitoral, e ele quer discutir segurança pública aqui. O tráfico cresce por incompetência deste governo. Hoje, quem comanda na Bahia são as facções criminosas, por incompetência da segurança pública deste governo. Um secretário que já está na secretaria da insegurança pública há exatos 12 anos, tempo superior a um cargo de presidente ou governador ou do próprio deputado. A incompetência é geral em toda a Bahia. E o que é que o governo faz? Gasta dinheiro com propaganda, muito investimento em propaganda. Se ele pegasse apenas 50% desse recurso da propaganda, com certeza os concursados já teriam sido convocados.

E nós não estamos jogando para a plateia, não, porque quem está lá na rua, quem está sofrendo são os policiais as primeiras vítimas. Já foram 22 ceifados este ano, mas o governo não está nem um pouco preocupado com isso, morreu coloca a farda em outro e vida que segue. É por isso que nós temos que aumentar o nosso efetivo, por isso que nós temos que tratar o povo da Bahia com respeito, e não ficar

jogando a responsabilidade para um governo que só tem um ano e meio e que a mim não me representa, que já era para ter caído, que nunca me representou. Como o governo anterior não me representava e só fez enganar a população. É uma verdadeira falcatura, uma verdadeira lama na podridão política, que começou com este governo do PT. A prova está aí na operação lava jato. Então, não se pode culpar um outro presidente. A segurança pública na Bahia todos os anos só aumenta o nível de violência, os números só aumentam. E querer negar o inegável é muita cara de pau deste governo de achar que a segurança pública está indo bem, e está tendo investimento. Vamos olhar para o futuro. Na época da campanha eu quero ver se vocês terão coragem de olhar para o povo da Bahia e falar da insegurança pública que reina em todo o estado, como aconteceu em Camamu. Na próxima cidade vai acontecer também, a violência vai continuar reinando e este governo que está aí ilegítimo, sim, porque cometeu estelionato eleitoral na propaganda e não respeita a segurança pública e não respeita os policiais. Nem gasolina para as viaturas tem, quanto mais efetivo em condições para trabalhar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Bloco Parlamentar do PSL/PROS para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Joseildo Ramos:- Sr. Presidente, falará por 5 minutos o deputado Marcelo Nilo e eu falarei pelos 6 minutos restantes.

O Sr. MARCELO NILO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, há 12 meses atrás eu defendi o debate sobre a necessidade de manutenção ou a extinção do Tribunal de Contas dos Municípios. Nomeamos comissões, debatemos, discutimos, conversamos com os pares, com os prefeitos, e eu, particularmente, como deputado cheguei à conclusão que é desnecessário acabarmos com o TCM. Primeiro, se acabarmos com o TCM os prefeitos serão julgados pelo TCE. Os conselheiros daquele Tribunal serão mais ou menos rígidos? Segundo, se acabarmos com o TCM os funcionários concursados e os conselheiros irão para o TCE! Portanto, na minha visão não teremos economia. O que nós devemos debater, devemos discutir com os prefeitos, a UPB, o TCM, são mudanças na Lei de Responsabilidade Fiscal!

O que temos de pleitear junto aos conselheiros é que não é justo que para programas federais os prefeitos sejam obrigados a contratar servidores e esses servidores contem para a Lei de Responsabilidade Fiscal com relação ao índice de pessoal. O que temos de debater, discutir é se os terceirizados devem entrar no índice de pessoal! A Lei de Responsabilidade Fiscal é, sem dúvida nenhuma, uma das leis mais importantes criadas, inclusive no governo Fernando Henrique Cardoso, mas ela precisa ser adaptada! São 20 anos mais ou menos dessa Lei, precisa ser modificada, adaptada aos novos tempos! Sei que muitos prefeitos honestos, bons gestores, têm as suas contas reprovadas! Mas o que não é justo é se acabar com o TCM para ir para o TCE e continuarmos com os mesmos problemas!

Sou contra e votarei contra a extinção do TCM pelos motivos que falamos anteriormente. O que temos de fazer é um debate, nunca durante o período que abrimos o debate, o deputado Marcelo Nilo disse que era a favor da extinção do TCM, o que disse...

O Sr. Carlos Geilson:- Deputado, um aparte por favor.

O Sr. MARCELO NILO:- Darei, V. Ex.^a.

(...) o que eu disse é que tínhamos de abrir a discussão, abrir o debate, abrir uma comissão para discutirmos mudanças que sejam possíveis para que os prefeitos não tenham as suas contas reprovadas. Respeito a opinião daqueles que são favoráveis à extinção, mas quero dizer que estudei o assunto, nomeei comissão, que vários parlamentares foram a outros estados e a maioria esmagadora chegou e disse que não via condições favoráveis para a extinção do Tribunal que fiscaliza o Poder Executivo! O que é que a sociedade vai pensar em um momento deste você extinguir um órgão fiscalizador? Não é bom para o Poder Legislativo baiano.

Ora, se o Ceará extinguiu, é problema do Ceará! Se outros estados não têm, são problemas de outros estados! O que temos de ver é a Bahia, a extinção do TCM, neste momento, não traz economia, não traz facilidades para os gestores municipais. Concedo o aparte ao deputado Carlos Geilson. Seja breve, deputado, por causa do tempo, peço até desculpas.

O Sr. Carlos Geilson:- Eu vou deixar que V. Ex.^a conclua o seu pensamento, porque só faltam 20 segundos.

O Sr. MARCELO NILO:- Perdoe-me, deputado, falei um assunto e terminou passando o tempo. Sei que V. Ex.^a sofreu muito como sofremos domingo, o coração de V. Ex.^a palpitou, mas o Vitória venceu.

Portanto, Sr. Presidente, concluo com a tolerância de V. Ex.^a para que fique registrado nos Anais desta Casa, que sou contrário à extinção do TCM e votarei contra se por acaso algum deputado apresentar esse projeto de lei. Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância de V. Ex.^a.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Concedo a palavra, 6 minutos, ao ilustríssimo deputado Joseildo Ramos.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos atravessando um momento singular aqui no estado da Bahia do ponto de vista da regionalização, da descentralização do atendimento à saúde, dos investimentos na saúde do nosso estado.

Ontem, estávamos em Lauro de Freitas onde foi dada a ordem de serviço do Hospital Metropolitano, mais de 200 leitos. Na semana que passou foi inaugurado o Hospital Regional de Seabra com recursos de alta tecnologia, encurtando a distância para aqueles que precisam de tratamentos especializados, que antes só eram ofertados na capital ou em Feira de Santana, que também terá a sua maternidade para atendimento de alto risco com uma quantidade maior do que 150 leitos.

Também as policlínicas, tivemos recentemente no sul do estado a inauguração de duas policlínicas e agora nesta semana, na próxima sexta-feira, mais uma policlínica em Irecê, deputada Maria del Carmen. Com 19, 20 outros municípios, cada um deles recebendo um micro-ônibus com *wifi*, com ar condicionado para o processo de humanização no atendimento àqueles que buscam o posto de saúde dos seus municípios, forçando que a rede de atenção básica funcione para que melhoremos a cobertura e acabemos com as filas e que o acesso público gratuito aos exames de alta tecnologia, de alta complexidade esteja à disposição em todas as regiões do estado da Bahia.

Este governador de longe é o governador que mais investiu na saúde em nosso estado. A rede regionalizada descentralizada trabalhando a perspectiva de que desobriguemos Salvador, Itabuna, Feira de Santana, os antigos três centros onde a produção de serviços de alta tecnologia estava à disposição de maneira gratuita, de maneira pública, mas era muito pouco. Hoje, em apenas três mandatos triplicamos a quantidade de leitos de UTIs na Bahia. Ainda estamos distantes daquilo que poderia ser o razoável, o satisfatório, mas o tempo ainda não foi suficiente para que esse débito, para que esses investimentos, essa realidade fosse efetivamente mudada.

Agora, é preciso que reconheçamos o acerto do governador que logo no primeiro trimestre do próximo ano estará inaugurando em Alagoinhas, para todo o território, mais uma policlínica e mais duas dezenas de ônibus com *wifi* e ar condicionado para humanizar o atendimento daqueles que mais precisam, fazendo com que as unidades básicas de saúde e os PSF, além dos centros de saúde, sejam a porta de entrada daquela demanda na atenção básica por exames de alta complexidade, que serão oferecidos em todos os 27 territórios de identidade do estado da Bahia. Então, é preciso que reconheçamos isso, esse patamar de excelência e a coragem que o governador teve de colocar um serviço público de qualidade à disposição dos baianos.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou Líder do Bloco Parlamentar do PCdoB/PDT para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Joseildo Ramos:- Sr. Presidente, falará por 5 minutos a deputada Fátima Nunes e pelos 6 minutos restantes a deputada Maria del Carmen.

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Com a palavra, a deputada Fátima Nunes.

A Sr.^a FÁTIMA NUNES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, quero fazer um registro nesta tarde com muita alegria, de que nós do Partido dos Trabalhadores somos a semente forte, a semente teimosa e a semente da vitória do povo brasileiro. Foi através do nosso trabalho que hoje temos muitos jovens do interior, da capital, filhos de pessoas mais simples que uns chamam de pobres, mas acho que pobre é aquele que não tem serventia para nada e muitas vezes os que têm menos renda é quem têm o coração mais solidário, mais forte, mais participativo, mais resistente e lutador.

O mais importante é que na luta das pessoas mais simples, todos ganham. Se melhorou um pouquinho para eles e para elas com as grandes oportunidades do governo do PT com Lula e com Dilma, é claro que os graúdos, também, os endinheirados, os donos das indústrias não perderam nada. Todo mundo se deu bem. Agora, a língua grande, a usura, a ganância que não para de crescer e por isso mesmo não permitiram que esse projeto vitorioso continuasse para que hoje a gente tivesse muito mais jovens na universidade, muito mais mulheres acessando as políticas públicas, muito mais agricultores e agricultoras criando a oportunidade de viver no campo, mas viver com dignidade, porque foi interrompido com o golpe.

E aí, deputada Maria del Carmen, nós que andamos por todo esse Sertão, como a gente se entristece quando escuta da boca dos presidentes de associação, do articulador da ASA dizer que um programa da qualidade do programa Um Milhão de Cisterna, que recebeu prêmio internacional, é interrompido, porque o temeroso zerou no orçamento todas as verbas. E a gente não vê aqui, nesta Casa, os deputados que fazem parte da “bancada do temeroso” lá em Brasília dizerem uma só palavra, são todos silentes. Será que eles não vão também, como nós, visitar os eleitores, e buscar o voto para continuar trabalhando pela Bahia, como dizem que trabalham?

Eu fico, assim, impressionada! E não deixo de dizer, por aí afora, que aqueles que estão silentes, aqui, e aqueles que estão votando contra o povo lá em Brasília, se votarem com a reforma da Previdência não vão voltar para o Congresso Nacional, porque o povo não é broco, o povo não aceita mais ser injustiçado! E se as redes sociais servem para informar a população, portanto, essa população, sabendo das injustiças que ocorrem, não vai ficar acomodada e não vai concordar com essa política de desmonte do estado.

Aqui é fácil cobrar do governador: nomeia mais policiais, faz isso, faz aquilo outro! É uma beleza! E cadê vocês? E cadê os senhores defenderem lá em Brasília para que o Orçamento tenha verba para a assistência social? Cadê? Lá ninguém fala, é todo mundo silente.

Então, hipocrisia eu não aceito! Não dá para conviver com uma palavra aqui defendendo uma política e lá em Brasília defendendo outra. Não dá! É preciso ser responsável pela vida das pessoas, pela sociedade de uma forma só. O grito de guerra que a gente dá aqui na Bahia é preciso ser dado lá no Congresso Nacional, pois é lá onde estão tirando todos os direitos: foi lá que se votou a reforma trabalhista, é lá que se está cortando a Bolsa Família, que é uma pequena ajuda, um pequeno recurso para ajudar os pobres, para eles não precisarem ir na porta de prefeito ou de político pedir uma sacola de comida, como era em tempos passados.

Hoje, a gente tem a alegria de ver que aquele período vitorioso do governo de Lula, de Dilma, de Jaques Wagner e de Rui tirou o povo da fome, da miséria. São 36 milhões de pessoas que acessaram as políticas públicas e que não precisam mais viver de esmola na porta de político.

Para encerrar, queria parabenizar o prefeito de Ribeira do Pombal, o prefeito Ricardo Maia, porque ontem fez uma ação belíssima em parceria com o governo do Estado, que faz obras todos os dias. Ontem, seguindo esses bons exemplos, ele

passou para 11 associações os prédios públicos que estavam desativados da educação para servir de instrumento, de equipamento para reforçar o trabalho das associações.

Muito obrigada, presidente.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Com a palavra, a deputada Maria del Carmen pelo tempo de 6 minutos.

A Sr.^a MARIA DEL CARMEN:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, Sr.^{as} Servidoras da Casa, taquígrafos, imprensa, aqueles que nos assistem pela *TV Assembleia*, ouvi atentamente, deputada Fátima Nunes, o discurso de V. Ex.^a, quando aqui, desta Tribuna, colocava e fazia referência a todo o desmonte que tem acontecido no governo federal com as políticas públicas que transformaram este País. E ouvi atentamente também o que alguns colegas da Oposição disseram, nesta tarde, nesta Tribuna.

E era interessante, V. Ex.^a lembrava, a diferença entre o comportamento, aqui nesta Casa, as ideias que defendem aqui nesta Casa e aquelas que se apresentam em Brasília. Dizer que é difícil acreditar que possamos defender aqui, cobrar do governador Rui Costa, vir a esta Tribuna para fazer críticas, quando o estado da Bahia é exemplo para todo o Brasil.

Enquanto nós avançamos na saúde, enquanto o governo do Estado faz novos hospitais, entrega novas policlínicas, amanhã pela tarde estará assinando os convênios, os consórcios para construção de policlínicas em Senhor do Bonfim e na região de Jacobina; ontem nós estivemos participando do lançamento da ordem de serviço para a construção do Hospital Metropolitano, que aqui já falei no dia de ontem; e ainda anunciava a prefeita Moema Gramacho recuperar o Hospital Menandro de Farias, lá em Lauro de Freitas, para transformar numa maternidade e entregá-lo à gestão municipal.

Então, essa é a administração que está equivocada? A administração que é exemplo para o Brasil inteiro, pela sua seriedade, pelo compromisso e por ser um dos poucos estados, há talvez dois ou três estados, e a Bahia é um deles, que investem, continuam fazendo investimentos, e investimentos de grande porte que fazem com que nós já tenhamos o metrô quase chegando ao aeroporto. Salvador será a única capital brasileira que terá o metrô chegando ao aeroporto, ligando o centro da cidade ao aeroporto.

Dentro de no máximo 90 dias, entre 60 e 90 dias, estará sendo lançada, já está contratada, a etapa II, a complementação da Linha I, chegando a Águas Claras, que vai garantir àquela região, as Cajazeiras uma enorme mobilidade, a condição de chegar ao centro da cidade com rapidez, onde as pessoas, às vezes, levavam – deputado Manassés, Sr. Presidente, que conhece bem a região de Cajazeiras – uma hora e meia, duas horas no transporte.

Portanto, esse é o governo que faz, de fato, a diferença em nosso estado, que transforma, que faz com que cada um de nós que vem a esta Tribuna na defesa deste governo o faça com entendimento do que está acontecendo na Bahia.

Eu falei do metrô, falei da saúde, mas nós podemos falar de várias outras coisas. A quantidade de encostas que estão sendo protegidas, nesta cidade. E protegidas não apenas com a geomanta, que ao passar de um ano ou dois já terá que ser recuperada, porque não é uma proteção efetiva da encosta. Ela apenas faz de conta, substitui a lona preta que víamos nas encostas desta cidade por uma lona um pouquinho mais grossa, mais resistente, verde, para se confundir com o verde das nossas encostas. Mas não dá segurança à população e não resolve de fato.

Essa também é a primeira vez que o governo do estado investe em contenção de encosta na Região Metropolitana, em Salvador e Candeias, porque essa sempre foi uma tarefa e uma atividade realizada pela prefeitura municipal, que, infelizmente, neste momento, também precisa da ajuda do governador Rui Costa para garantir segurança e proteção para essas famílias. Diversas delas já foram entregues e muitas outras estão sendo realizadas ao longo desta cidade, em vários bairros populares e comunidades. Está sendo feita a urbanização integrada como foi agora, há poucos dias, lá também em Cajazeiras VIII, onde foram entregues mais de 230 unidades habitacionais para garantir às famílias que estavam nas encostas, em risco, para que elas tivessem de fato segurança e pudessem dormir com tranquilidade.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é que temos a tranquilidade de vir a esta tribuna para defender o governo que acreditamos e acompanhamos. Sabemos que ele está dedicado a melhorar a vida da população da Bahia, a entregar o que é necessário e proteger a vida. São melhores condições de vida e de trabalho.

Muito obrigada.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou Líder do Bloco Parlamentar do DEM/PV para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Heber Santana:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Com a palavra o nobre Líder do Governo e da Maioria ou Líder do PT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Joseildo Ramos:- Sr. Presidente, falarão os Srs. Deputados Zó e Rosenberg Pinto, respectivamente por 6 minutos cada.

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Com a palavra o deputado Zó pelo tempo de 6 minutos.

O Sr. ZÓ:- Sr. Presidente, eu sou orador e quero falar. Sabe por quê? Porque eu estou vendo essa história do gás. Hoje vi aqui todo mundo com gás, pedindo verificação de quórum. Mas sabe qual o gás que estou olhando? Não é o gás do refrigerante, não é o gás da vontade de trabalhar e produzir, é o gás de cozinha, o GLP, para quem conhece de energia.

O que eu vejo de reclamação aqui das estradas hoje... mas as estradas eram piores, muito piores. Eu vejo reclamação de segurança. Em Pilão Arcado, teve assalto que morreu federal, um militar, morreu ladrão, morreu cidadão. E foi antes da gente. Vejo reclamação de uma série de outras coisas e parece que tudo era bom.

E aí eu estou lembrando, sabe de quê? Falando que nem matuto, lá do Sertão da Bahia, como eu gosto de falar, porque a primeira a identidade de um ser humano, já dizia Lima Barreto, é a sua fala, e eu não posso perder o meu jeito de sertanejo e de ribeirinho do São Francisco porque eu sou de lá e tenho muito orgulho de ser de lá. Lá no Sertão é que a gente via a miséria antes de Lula e Dilma serem governo e antes de Jaques Wagner e Rui serem governo. Estou dizendo isso, Rosemberg, porque lá eu nasci e me criei, e se eu morrer na China me levem para ser enterrado em Juazeiro da Bahia. Vocês aqui que são amigos, se eu estiver na China, por acaso, arrumem um jeito de mandar me buscar e me enterrem lá porque lá para mim é sagrado.

Então quem mais sofria era o povo sertanejo. Eu não tenho reclamação de comida e de lenha. Já carreguei lenha para fazer comida em Pilão Arcado velho porque lá não tinha nem energia nem água encanada, veio ter depois do Lago de Sobradinho. Mas pasmem que o caminho novamente depois de tudo isso é, daqui a alguns dias, ter que cozinhar com lenha, porque o gás de cozinha vai para 80 contos. E o salário mínimo que era para subir, parece, para R\$ 980,00 vai para R\$ 970,00 porque Temer achou muito subir. E eu não vejo ninguém reclamar. Parece que isso é normal. Parece que a anormalidade só é na Bahia. Parece que lá em Brasília lascar com o trabalhador com a reforma trabalhista, terceirização, PEC 55 que sacrifica os Estados e os municípios porque diminui os repasses, uma série de outras coisas, parece que lá é normal.

Eu estou me lembrando daquele dirigente, colega Marcelo Nilo, V. Ex.^a que é torcedor da Vitória, de um time aí que tem uns amigos, irmãos e parentes que torcem, que ganhou para o seu time, não sei como foi que ganhou, o seu time me dá trabalho, viu? Lembro do dirigente que botou os meninos no carrinho, a funcionária dele empurrando e ele do lado com a mulher indo para o desfile com a camisa verde e amarela, justamente contra a situação do Brasil. Sabe por quê? Porque o gás de cozinha de 80 contos pode ir para 200 contos que ele não vai ter problema, mas aquela mulher que estava empurrando o carrinho, que é funcionária dele, vai sentir esse aumento. Quem bateu panela lá na Graça, nos bairros ricos de Salvador, nos bairros ricos de São Paulo, esses daí o gás pode ir para 80, para 100 que eles devem ter revendedoras, devem ter outras coisas, postos de combustíveis e outros investimentos. Mas os funcionários deles que eles botaram para bater panelas por eles vão sentir, pode ser que voltem para o graveto, para a lenha, a colega Fátima Nunes conhece bem porque anda no Sertão, é do Sertão.

Então, vamos parar de brincadeira aqui, de falar de determinadas coisas e cuidar porque a situação é feia.

Hoje, estava convocada uma greve geral. Só a CTB está nas ruas conduzindo a greve geral sabe por quê? Porque querem aprovar a reforma da previdência para achatar mais ainda os direitos do povo brasileiro. E é isso que a gente precisa discutir. Eu sei que no estado da Bahia é preciso convocar mais policiais, sei que precisa fazer

uma série de coisas que ainda não foram feitas, mas há estados que estão em situação de penúria: Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro nem se fala. Então, esses detalhes precisam ... aqui tem austeridade para se fazer as coisas. Temos problema na saúde? Temos e, se não brincar, vai ter mais, porque tem um bocado de partido que votou no congelamento dos recursos para a saúde e dos recursos para a educação. E já está repercutindo. A tal da terceirização, meu colega Bobô – que é de Bonfim e a gente viaja muito na São Luiz – demitiu quase 200 funcionários da empresa São Luiz pela questão de tentar implementar as novas regras trabalhistas deste país. Quase 200 pais de família. Por quê? Para que o motorista dirija, ganhe as oito horas que ele dirigiu de Juazeiro para Salvador, depois vá dormir para descansar do trabalho exaustivo que ele teve e não receba nada pelo seu descanso. É o tal do trabalho intermitente.

Então, quem estiver concordando com isso, tudo bem. Mas eu tenho o direito de não concordar. E estou aqui falando, porque este é o espaço que me foi dado pela população, principalmente do sertão baiano, para falar dessas agruras, dessas dificuldades que aquele povo já passou e tem medo de passar de novo. Então, por favor, peçam àqueles que estão lá, em Brasília, fazendo esse crime contra a sociedade brasileira que não votem nem a reforma trabalhista e nem a privatização da Chesf, senão, vão vender o meu Rio São Francisco. E aí, como diz lá no São Francisco, todo mundo vai virar carranca se venderem o Rio São Francisco.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto pelo tempo de 6 minutos.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, imprensa, servidores, visitantes, ouvi, nesse instante, o deputado Hildécio falar aqui sobre a cidade de Camamu. E eu me senti na obrigação de vir aqui dizer que tenho um orgulho imenso de ter Ioná como prefeita da cidade de Camamu. E é verdade o que o deputado Hildécio disse aqui: as escolas estão muito ruins, o hospital quase fechado, o sistema de serviço público muito desorganizado. E ela, nesses 10 meses de governo, está reorganizando isso, deputado Hildécio, fruto da prefeita que votou em V. Ex.^a lá. A prefeita deixou a cidade extremamente arrasada. Com um débito imenso, com uma ação da Polícia Federal por duas vezes na cidade fruto de ações equivocadas que foram feitas naquela gestão. E eu lamento tudo isso. Mas a prefeita Ioná, que foi eleita somando todos os votos, deputado Zó, das candidaturas contra ela, ainda ganhou com uma margem de uma diferença significativa. Por que ela volta? Porque a população quis, de fato, recuperar a cidade de um equívoco que a própria população cometeu em não reeleger-la quatro anos atrás.

Então, quero aqui dizer que esse é o trabalho. A responsabilidade da segurança pública, e eu fico dizendo sempre, é do governo federal, é do governo do estado, é do governo municipal, com as suas responsabilidades dentro das respectivas esferas. Agora, quero aqui reafirmar, o problema da violência que aumentou nesse período, e

de fato a diminuição da renda dos trabalhadores e da sociedade mais pobre do nosso país, deputado Joseildo, porque reduzir o Bolsa Família significa colocar mais crianças nas sinaleiras, reduzir o programa Minha Casa Minha Vida é manter a população na busca de um teto, dormindo em cada canto da cidade, exposta à violência e à formação de novas violências; ou seja, nós precisamos discutir essa questão.

E aqui, o deputado Zó, coloca uma questão significativa. Dizia-se que precisava tirar a ex-presidente Dilma, porque estava impossível, certo dia, de ter aquisição dos produtos básicos, a exemplo de gasolina, gás de cozinha, feijão e arroz. Mas o que se vê é todos os dias aumento de gás de cozinha e aumento de gasolina. E pior que isso, deputado Joseildo, é a venda do patrimônio nacional, não é a venda do patrimônio nacional, é a entrega do patrimônio público às empresas internacionais. Quero aqui dizer que eu tinha uma divergência muito grande com o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que privatizou uma parte significativa dos bens de propriedade da União, mas esse governo chega a ser pior no entreguismo do patrimônio público nacional. Em 1 ano e meio entregou dez vezes mais do que Fernando Henrique fez em 8 anos; ou seja, se comparar Fernando Henrique a entregar o Brasil e o Temer, em 1 ano e meio, ele fez pior. É lógico, não tem legitimidade porque assumiu num golpe institucional, pactuado com diversos segmentos organizados da sociedade, sob a batuta da *Rede Globo* de televisão e de uma parte do Poder Judiciário que está acreditando que vai enganar a população brasileira para interromper, por mais de 2 anos, um projeto que vinha dando certo para o Brasil e para os brasileiros. Então, meu querido deputado Zó, quero aqui retomar esse debate e dizer que precisamos, sim, fazer o debate nacional porque é nacionalmente, e aqui um recado a quem diz que quer destravar o empréstimo. E é verdade, quem tem a senha, deputado Joseildo, para travar, tem a senha para destravar. Espero que se destrave por que senão a justiça vai fazer isso a pedido do governador Rui Costa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Ordem do Dia.

Está sobre a Mesa o requerimento. Na forma do artigo 174, inciso II do Regimento Interno, urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 22.594/2017 de autoria do Poder Executivo, que “autoriza a concessão patrocinada dos serviços e operação, manutenção, revitalização do Sistema Rodoviário da BA-052 e dá outras providências.”

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- Questão de ordem do deputado Leur Lomanto Junior.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Eu gostaria de solicitar a V. Ex.^a um quórum de votação para o referido projeto.

O Sr. Zé Neto:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Luiz Augusto):- V. Ex.^a será atendido.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, eu queria solicitar que V. Ex.^a pudesse dar o tempo regulamentar para que as Sr.^{as} Deputadas e os Srs. Deputados pudessem adentrar o Plenário da Casa Legislativa.

Eu queria, desde já, convocar as Sr.^{as} Deputadas e os Srs. Deputados que se encontram na Casa para que possam comparecer aqui ao Plenário. Nós iniciaremos, nesse momento, a votação de um requerimento que trata de uma PPP importante para o nosso estado, inclusive, já conversei agora há pouco com o deputado Antonio Henrique Jr., e está feliz com a perspectiva de ver a ponte sobre o Rio São Francisco ligando Barra à Xique-Xique, e isso vai, com certeza, trazer uma nova dinâmica para o Oeste.

Logo após esse requerimento, nós já estaremos aqui precisando dos Srs. Deputados e Deputadas presentes na Casa para darmos início à votação de um importante projeto de lei, que é o projeto de lei que trata da reestruturação de dívidas junto à União. O Poder Executivo Estadual vem com esse projeto buscar autorização do Legislativo para que seja possível fazer os refinanciamentos de dívida com a União. Por enquanto é só uma autorização. Óbvio que ainda se terá um tempo para o governo estadual saber quais são as condições que serão postas pela União.

É um projeto que está sendo aprovado em todas as Assembleias Legislativas dos estados pelo Brasil afora e dessa feita nós estamos aqui na Bahia fazendo essa lei ser reproduzida, no âmbito estadual, autorizando o governo estadual afirmar termos de aditivos e contratos de financiamento com as dívidas da União.

Então, eu queria pedir a todos os deputados e deputadas que se encontram na Casa, para que possam comparecer, neste momento aqui, para iniciarmos o processo de votação do requerimento. O requerimento já se encontra na mão do deputado Manassés, que ora preside a presente sessão e logo, logo começaremos a votação do projeto de lei que estabelece a autorização para que o governo estadual possa firmar aditivos e fazer refinanciamento de dívida junto à União.

Portanto, nós agora estamos encerrando o nosso tempo de 5 minutos, que nós acabamos de pedir pela ordem e vai se iniciar, nesse instante, a contagem, no painel. Teremos 25 minutos para que os Srs. Deputados e Deputadas compareçam aqui ao Plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Zerem o painel e marquem 25 minutos, por favor...

(Continuação da verificação de quórum para votação.)

O Sr. Zé Neto:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Há quórum já?

O Sr. Zé Neto:- Não, esse é de continuidade da sessão. Nós precisamos do quórum para votação do requerimento.

Então, eu queria pedir aos deputados que estão nos gabinetes... por favor, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas que estão na Casa compareçam ao Plenário, porque nós estamos em regime de apuração do quórum para a votação do requerimento que já está sobre a Mesa. Precisamos de 32 presenças para poder chegarmos ao quórum de votação. Temos presentes 22 deputados. Precisamos dos Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas presentes ao Plenário para que possamos dar seguimento à sessão com a votação. São necessárias 32 presenças para que alcancemos o quórum de votação.

Acabou de chegar o deputado Alan Castro, já chegamos à casa das 23 presenças.

O Sr. Alex Lima:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Questão de ordem do deputado Alex Lima.

O Sr. Alex Lima:- Apenas para pedir ao deputado Leur Lomanto que marque a presença, porque eu tenho a convicção de que ele esqueceu, ao fazer sua questão de ordem, que precisa estar presente no Plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Deputado Leur.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Quem me fez essa solicitação?

O Sr. Carlos Geilson:- O deputado Alex Lima.

O Sr. Zó:- Se ele não está presente, como é que ele pode falar, Sr. Presidente?

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Não, até para eu fazer a solicitação da verificação de quórum... Então, não estou presente, só está a minha voz. Mas eu vou...

O Sr. Zó:- Mas já foi feita! Assim que foi feita, deu a presença.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Não, eu estou... Quem sou eu para não seguir a orientação desse grande líder, deputado Alex Lima! Com o maior prazer registrarei a presença, inclusive para poder ajudar ao Governo, que está com dificuldade de conseguir os 32 parlamentares. (Pausa) Infelizmente, a máquina está quebrada.

(Continuação da verificação de quórum.)

A Sr.^a Fátima Nunes:- Questão de ordem, Sr. Presidente, por 1 minuto.

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Questão de ordem da deputada Fátima Nunes.

A Sr.^a Fátima Nunes:- Srs Deputados, pares desta Casa, andem um pouco mais rápido pelos corredores. E os que estão nas salas das Comissões... Já temos 29 aqui presentes, faltando apenas três deputados para o quórum de votação. Portanto, precisamos agilizar os trabalhos.

Alex da Piatã acabou de chegar. Já registrou?

Sr.^{as} e Srs. Deputados, adiantem os passos. Assessores que nos ouvem, liguem o mais rapidamente possível para seus parlamentares que estão pela Casa conversando, dialogando com seus eleitores.

Já temos 30, faltam apenas dois. Isso porque a Oposição, que deseja que se realizem muitas ações do governo, nega-se a dar quórum. Parece que são transparentes. Mesmo estando presentes, não marcam as suas presenças. E o nosso Regimento Interno determina que registrem a presença no painel. Não fosse isso, visivelmente tem muito mais que 30 aqui, dentro do Plenário. É interessante que muitos que exigem que os projetos sejam votados se negam a dar suas presenças.

Um pouco mais rápido, nossos pares, por favor.

Obrigada.

(Continuação da verificação de quórum.)

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Questão de ordem do deputado Pastor Sargento Isidório.

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- Peço esta questão de ordem para desejar a todos muita paz, conforme a palavra de Deus. A Bíblia Sagrada, que é de todas as religiões, diz “quão bom e quão suave é que os irmãos vivam em união”, porque onde há união Deus ordena a benção e a vida para sempre.

Quero continuar protestando contra a máfia, o cartel, o roubo no gás de cozinha, a violência contra as donas de casa, o pai de família que esse governo federal tem feito com quase 50% de aumento no preço do botijão de gás.

Isso é uma máfia, uma verdadeira aberração, um roubo, um assalto às donas de casa e aos pais de família uma vez que o gás de cozinha sai das refinarias, e temos Candeias como exemplo, por menos de R\$ 20,00 o botijão de gás. Ser vendido por R\$ 70,00 é um assalto à mão armada às donas de casa. E já se fala em R\$ 80,00. Isso é um roubo, e eu quero continuar protestando.

Quando estou viajando por aí com um botijão nas costas, protestando, às vezes, alguém desinformado pensa tratar-se de um louco. Mas não é. Eu denuncio que o gás de cozinha é lixo que tem que queimar nas chaminés sob pena de explodir as refinarias.

Outro assunto, Sr. Presidente, é que a tentativa de fragilizar as famílias desta nação vem crescendo de tal forma que por todos os meios os governantes, principalmente, têm tentado desrespeitar, desconstruir as famílias. Família que é patrimônio de Deus, que é célula mater de uma nação... e quando eu falo em família eu estou falando em homem mais mulher igual a filho.

Hoje eu trago a sanha criminosa do livro que foi feito com o dinheiro do governo federal, do MEC, cujo nome é: *Enquanto o sono não vem*, que é o conto da triste história de uma menina chamada Eredegalda. Essa história, Sr. Presidente, traz uma menor sendo aliciada por seu pai, chamando-a para casar. Uma menina de apenas 6 anos. O pai tenta aliciá-la para o incesto, dizendo, inclusive, que ficaria com ela e a mãe da menina tornar-se-ia sua criada.

A triste história de Eredegalda contada no livro *Enquanto o sono não vem* se trata de uma artimanha do diabo, pois conta a história do pai que deseja se casar com uma de suas filhas,...

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Em votação.

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- (...) um absurdo sem medidas que há meses circula pelas redes sociais e veículos de comunicação, chocando as famílias de bem de todo o Brasil. Por isso não podemos ficar calados com mais essa pregação de incesto nesta Nação. Continuarei protestando, enquanto parlamentar, enquanto pai de família e pastor, contra a tentativa diabólica de destruir a família criada por Deus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Em votação o requerimento que acabou de ser lido. (Pausa) Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado, com os votos contrários dos deputados da Oposição presentes.

Em discussão única e votação o Projeto de Lei nº 22.557/2017, de procedência do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Estadual a celebrar termo aditivo aos contratos firmados com a União com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001.”

Faltam os pareceres das comissões de Constituição e Justiça, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Designo o deputado Rosemberg Pinto para relatar a matéria.

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Sr. Presidente, parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 22.557/2017, de autoria do Poder Executivo “o qual autoriza o Poder Executivo Estadual a celebrar termo aditivo aos contratos firmados com a União com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001.”

Sr. Presidente, através dessa proposição o governador Rui Costa pretende, ao que têm feito todos os estados no Brasil inteiro, renegociar as dívidas com a União, reduzindo o índice de juros. E é nesse sentido que tenho a convicção de que é um projeto importante para a Bahia. Espero que tenhamos o apoio de todos os deputados presentes nesta Casa, porque é para reduzir o endividamento do Estado baiano, reduzindo as dívidas com a União.

Nesse sentido, o projeto não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

E peço aos deputados, em especial aos deputados Luciano Simões e Leur, que votemos à unanimidade, porque é um projeto que reduz as dívidas do estado baiano.

É o parecer, Sr. Presidente.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Luciano Simões Filho:- Pela ordem Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Pela ordem o deputado Luciano Simões.

O Sr. Luciano Simões Filho:- Quero requerer uma verificação de quórum no âmbito das comissões.

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- V. Ex.^a será atendido.

O Sr. Luciano Simões Filho:- Obrigado.

O Sr. Zé Neto:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Pela ordem o deputado o deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, que seja estabelecido o tempo regulamentar para que possamos averiguar em todas as comissões, em seus âmbitos, a frequência dos deputados e, efetivamente, o quórum de votação nas comissões.

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Zerem o painel e marquem os 15 minutos. (O Sr. Presidente procede à chamada nominal no âmbito das comissões.)

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Há quórum.

Em votação, no âmbito das comissões, o parecer do relator. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em discussão única e votação o Projeto de Lei nº 22.557/2017, de procedência do Poder Executivo.

Em discussão. (Pausa) Encerrada a discussão. Em votação.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Pela ordem o deputado Leur Lomanto Junior.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Sr. Presidente, solicito de V. Ex.^a a verificação de quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- V. Ex.^a será atendido.

O Sr. Zé Neto:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Pela ordem o deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, queria que fosse observado o tempo regulamentar de 25 minutos. E espero que todos os deputados que estão na Casa possam comparecer imediatamente aqui ao Plenário.

Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas que se encontram na Casa compareçam ao nosso Plenário, para que possamos dar início à votação desse importante projeto de lei, que, com certeza, ajudará o estado da Bahia a reestruturar sua dívida junto à União.

O Sr. PRESIDENTE (Manassés):- Zerem o painel: 25 minutos, por favor.

(Verificação de quórum para votação.)

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Joseildo Ramos:- Pela ordem, Sr. Presidente. Já há quórum.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Leur.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Sr. Presidente, eu gostaria, primeiramente, de dizer que nós estamos...

O Sr. Joseildo Ramos:- Deputado Leur, por favor, presença. V. Ex.^a está falando.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Já recompôs o quórum, já há 33 deputados.

O Sr. Joseildo Ramos:- O.k., mas V. Ex.^a não deu presença, está falando sem dar presença.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Sim, mas o painel pode recompor aí, não tem problema.

O Sr. Joseildo Ramos:- Já tem quórum, deputado Geilson.

(Vários deputados falam fora dos microfones.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Tem 33 Srs. Deputados presentes, deputado. Quórum recomposto.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- É só recompor o painel. Eu já marquei presença.

Eu queria, primeiro, informar a V. Ex.^a que nós estamos tentando construir um acordo para colocar na Ordem do Dia alguns projetos de deputados. Só que antes, V. Ex.^a, na sessão anterior, se comprometeu em colocar em votação, no dia de hoje – e é nesse intuito que eu solicito essa questão de ordem –, a PEC 144/2015, que está na Ordem do Dia desde o dia 28/03, que é a famosa PEC dos gastos, do deputado Luciano Ribeiro.

Eu acho que é justo, e V. Ex.^a também já, inclusive, se colocou favorável a que se vote a PEC 144/2015. E, aí, este Plenário é soberano para decidir se aprova ou não essa PEC. Mas eu acho que nós temos que deliberar sobre essa matéria, Sr. Presidente (O deputado Zé Neto conversa com o deputado Leur Lomanto Junior.)

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Então, não. Espera aí, Zé Neto. Eu estou fazendo uma solicitação para que o presidente... e a Bancada de Oposição já vai deixar de forma muito...

(Tumulto no Plenário.)

(...) clara que, se esse projeto não for apreciado e votado no dia de hoje, não há nenhum tipo de acordo e dispensa de formalidade para votar nenhum projeto de deputado, Sr. Presidente.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Sr. Presidente, eu queria propor aqui que a gente pudesse, independente do que eu acho, deputado Leur, se não tem acordo para votar a favor ou contra... se não tem acordo de votar a favor ou contra, está na Ordem do Dia, vota e, obviamente, cada um... o governo indica como vota.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Eu concordo com o deputado Rosemberg e com o deputado Leur Lomanto. Eu acho que a PEC vai a Plenário, quem quiser votar contra, vote contra. Qual é o problema?

(Lê) “Projeto de Lei nº 22.557/2017” de procedência Poder Executivo.

“Autoriza o Poder Executivo Estadual a celebrar termo aditivo aos contratos firmados com a União com base na Lei Federal 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192/70, de 24 de agosto de 2001”.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado. Contra os votos dos deputados da Oposição presentes no Plenário.

PROJETO DE LEI Nº 22.557/2017

Autoriza o Poder Executivo Estadual a celebrar termo aditivo aos contratos firmados com a União com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a celebrar termo aditivo aos contratos firmados com a União com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, relacionados com:

I-A modificação no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal dos Estados e do Distrito Federal – PAF.

Art. 2º - Ficam mantidas as garantias originalmente convencionadas nos contratos de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em primeira discussão e votação, (Lê) “*Projeto de Emenda Constitucional nº 144/2015*” de procedência do deputado Luciano Ribeiro...

O Sr. Luciano Ribeiro:- Para encaminhar, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- “*Revoga o inciso 7º do artigo 77 da Constituição Estadual*”.

Designo para relatar o parecer o deputado Joseildo Ramos, no âmbito da CCJ.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com a palavra, o deputado Joseildo Ramos.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Sr. Presidente, estarei proferindo o nosso parecer oralmente. Nossa manifestação é pela inconstitucionalidade deste projeto, considerando que ele retira prerrogativas do governador do Estado, do chefe do Poder Executivo baiano. Por conta desse entendimento, opino pela rejeição do Projeto de Emenda Constitucional nº 144/2015.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Para encaminhar a votação o deputado Luciano Ribeiro. Para discutir o parecer do relator no âmbito da CCJ o deputado Luciano Ribeiro.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, nós, deputados deste Parlamento baiano, vivemos a nos queixar que as funções legislativas, os projetos que devem ter iniciativa dos deputados morrem no nascedouro, morrem na CCJ. Porque o art. 77, inciso VII, da Constituição do Estado, prevê que o projeto de lei que implique em gastos não pode ser de iniciativa dos deputados.

Ora, nós sabemos que a nossa ordem jurídica precisa guardar simetria com a Constituição federal. Nós, estaduais, os vereadores, em nível municipal, ou seja, as constituições estaduais e as leis orgânicas municipais não podem estender o que é elencado na Constituição federal. E o que assistimos no art. 77, inciso VII, da Constituição do Estado, é que o texto ali contido é diferente do que consta na Constituição federal.

Há uma interpretação equivocada e errônea quanto a esse artigo, tanto que o nome PEC dos Gastos é um nome equivocado. É certo que não cabe à iniciativa do deputado criar gastos no Orçamento aprovado por esta Casa. Mas o que aqui se pretende – como de resto em todas as constituições outras dos estados brasileiros assim contêm –, é que o projeto de lei que irá transformar em lei e que dele possa advir algum gasto para o Executivo possa ser, sim, de iniciativa dos deputados.

Por quê? Porque no Orçamento – o que vamos aprovar este ano ou no outro – constam as rubricas, as despesas que podem e devem ser executadas. O Orçamento é um planejamento que prevê as despesas que o Executivo pode fazer durante o ano. Se o projeto de lei, nesse raciocínio, contiver dentre os seus artigos a rubrica própria do Orçamento, dizendo a origem dos gastos que irá acudir aquele projeto de lei, não há inconstitucionalidade alguma.

Portanto o que aqui está contido neste artigo e que a nossa emenda constitucional pretende mudar é que os deputados possam apresentar projetos de lei... Líder, seria interessante que V. Ex.^a ouvisse – V. Ex.^a que também é advogado, que é Líder do Governo –, para que pudesse convencer a sua bancada e para que desse um passo importante nesse Parlamento, para que passássemos, a partir de então, a parar de só aqui apresentar título de cidadão e título de honra ao mérito.

O ordenamento jurídico brasileiro já é extremamente restritivo naquilo que se refere à competência legislativa. Grande parte, ou quase tudo, está contido na competência da Federação, ou seja, da União. A outra competência remanescente quase toda vai para os municípios, restando aos estados membros uma competência legislativa extremamente reduzida, quase toda ela então sendo em matéria subsidiária àquilo eu está contido na Constituição federal. Naquelas matérias em que os estados membros podem ter a iniciativa, ficar tudo restrito ao governador do Estado é por demais anular este Parlamento.

Aqui vivemos, aqui estamos e há três anos aqui estou. O que vejo somos nós apresentando... e vejo aquela quantidade de projetos de lei que ali estão em cima da

mesa para serem aprovados. Na sua imensa maioria, imensa, mas muito imensa, é de títulos de cidadão, reconhecimento de utilidade pública e condecoração da Medalha Dois de Julho às pessoas. É disso que este Parlamento está a viver. É nisso que nós deputados estamos a nos debruçar: apenas na aprovação das homenagens. Mas nós precisamos mais. Nós precisamos ser propositivos de fato. Nós precisamos, de fato, fazer com que as nossas ideias, os nossos pensamentos, os nossos ideais sejam transformados e instrumentalizados em projetos de lei que venham ao encontro das necessidades do povo baiano.

Lamento que essa PEC, que teve a assinatura, se não me falha a memória, de 52 deputados, tenha recebido o parecer do relator, um simples parecer. Um projeto com tanta importância, com tanta margem de discussão, com tanta margem para debruçar, o parecer do relator se resumiu, até no desprestígio a esse autor, em dizer que o projeto retira direitos do governador e que por isso é inconstitucional.

Ora, ainda que nós estivéssemos retirando direitos do governador, ainda que nós assim entendêssemos, não seria inconstitucional, porque esta Casa é um poder independente. Esta Casa é um Poder que tem a sua autonomia e poderia, sim, limitar poderes, porque é daqui que nascem as políticas públicas. Mas eu volto a repetir, existe uma concepção errônea. E, há três anos que aqui estou, o que ouço de todos os deputados, sem exceção, todos, é que é preciso mudar essa forma de apresentação de projetos. Mas quando aqui chega, quando a proposta aqui está... desde o ano de 2015 que apresentei essa proposta de emenda constitucional, no dia 07/04/2015. Obtive 51 ou 52 assinaturas que aqui estão contidas. E aí, ao que se supõe, vem uma determinação da Casa Civil para que se mude, para que não se aprecie e para que se entenda que esse projeto vem retirar direitos do governador. Repito, em nenhum momento se pretende, aqui, alterar o que foi aprovado na Lei Orçamentária Anual. Não pode. O momento de alterar e criar ou não despesas é no momento da aprovação do Orçamento. O que nós pretendemos, o que todos entendem é que, com esta PEC aprovada, nós poderemos – e aí, sim, seria exigido em todos os projetos de lei – ter ao final lá contido, como é nos municípios: “As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta da rubrica tal contida no Orçamento”. A dotação tal, a rubrica tal que já está contida e que já foi aprovada anteriormente nesta Casa. Não há aqui a pretensão nem a intenção de se alterar o Orçamento aprovado por esta Casa. Quero que isso fique bem claro.

É por isso, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, que estamos fazendo essa discussão e tentando conscientizar este Parlamento, eles todos, deputados de Oposição, deputados de Situação. Porque esse projeto, ao contrário, muito antes de ser projeto de deputado de oposição, é um projeto que atende aos fins do Parlamento baiano, aos fins do Legislativo baiano, para que esta Casa passe a ter a sua função de forma ampla, da forma como deve ser. E para que a Constituição do Estado venha guardar, repito, simetria com a Constituição federal. Daí é que peço a todos esses deputados e deputadas que conheci durante esses 3 anos e que lamentam lá na Comissão de Constituição e Justiça quando nós entendemos que determinado projeto é inconstitucional porque nele está contida alguma despesa, para que eles não

venham... A oportunidade é essa. Este momento é histórico neste Parlamento, porque estamos levando à apreciação de todos uma medida que vem fortalecer o Parlamento baiano, que não vem enfraquecer o governador. Aqui não há nenhuma intenção de enfraquecer governador. Porque aqueles projetos apresentados por um deputado e que o governador entenda que não devam ser aprovados, a sua ampla maioria na base irá votar contra, e não serão aprovados. Não é a iniciativa de um projeto que retira poder do governador. Não é, definitivamente não é. A sua base tem o poder de rejeitar aqueles projetos que não forem convenientes à sua administração, que ele entenda que não são convenientes à Bahia. E, além do mais, se aqui aprovado, ainda tem o governador a prerrogativa de vetar o projeto. Agora, este é o jogo político, por isso que se constroem maiorias. Agora, querer que um deputado seja privado de apresentar, de ter qualquer produção no Legislativo baiano, é a gente negar por demais – mas negar com veemência – a vontade de exercício do poder para o qual o povo nos conduziu. E se a Casa, assim, decidir, resolver votar contra esta PEC, é isto que estaremos assinando: nós estaremos negando o direito, estaremos negando ao povo baiano o direito de conhecer as nossas propostas, as nossas ações, o nosso mandato.

Por isso, Sr.^{as} e Srs. Deputados, peço a todos que reflitam sobre esta PEC, para que nós possamos votar e implantar aqui na Bahia aquilo que está contido nos outros estados e na Constituição federal.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Carlos Geilson:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Carlos Geilson.

O Sr. Carlos Geilson:- Meu caro presidente Angelo Coronel, eu gostaria de ouvir de V. Ex.^a, que foi avalista para o pagamento das emendas impositivas,... No meio do ano, V. Ex.^a pediu um voto de confiança das oposições, e nós lhe demos esse voto de confiança.

Gostaria de saber de V. Ex.^a, que foi o avalista –, e nós temos que cobrar de quem avalizou, e quem avalizou foi V. Ex.^a –, a quantas anda, como está a situação do pagamento das emendas impositivas, gostaria de saber se V. Ex.^a tem conversado com o governador, se tem feito gestões junto a ele, se tem feito cobranças. É isso que nós queremos: que V. Ex.^a explique, não apenas a mim, não apenas aos deputados da Oposição, mas também a alguns deputados governistas que ainda não foram aquinhoados. Ao que parece, a maioria está de barriga cheia, mas nós estamos aqui de barriga vazia, quase morrendo de inanição, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Meu caro deputado Carlos Geilson, respondendo à sua questão de ordem, quero informar a V. Ex.^a que tenho cobrado insistentemente. Mas muitas vezes cobramos, e não somos atendidos, tenha certeza de que continuarei cobrando exaustivamente.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Sr. Presidente, eu queria pedir a V. Ex.^a uma orientação para que a gente pudesse entender a PEC do deputado Luciano Ribeiro. O deputado Luciano Ribeiro apresentou uma PEC, o deputado Joseildo é relator e encaminhou contrariamente à PEC. Gostaria que V. Ex.^a deixasse claro, até para que a gente possa entender, como é que nós vamos votar. Ou seja: votando com o deputado Luciano Ribeiro, votaria pela PEC; votando com o deputado Joseildo, votaríamos contra a PEC. É esse o entendimento. Os líderes poderiam esclarecer para a gente saber como vai votar.

O Sr. Zé Neto:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Zé Neto.

Sr. Operador de Som, deixe os microfones que ficam ali em pé constantemente ligados, por favor.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, eu queria só esclarecer: o parecer do deputado Joseildo é um parecer que nega, que vai pela rejeição desse projeto porque ele é plenamente inconstitucional. Então eu quero orientar a Bancada do Governo a votar “sim” ao parecer do relator Joseildo. Então eu quero orientar a Bancada do Governo a votar “sim” ao parecer do relator Joseildo. Eu queria solicitar dos nossos componentes, dos membros da Bancada do Governo, que votem “sim” ao parecer do deputado Joseildo. É isso, Carlinhos? Tudo certo? Entendeu?

O Sr. Alex Lima:- Questão de ordem, presidente.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem do deputado Leur.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Sr. Presidente, primeiro confesso que fiquei surpreso, aqui, com o relatório do nobre querido amigo deputado Joseildo Ramos. Imaginávamos, todos os parlamentares, que o relatório seria favorável, admitindo a constitucionalidade do projeto, já que, inclusive, o próprio presidente – o deputado Joseildo, quando era presidente da Comissão de Constituição e Justiça – manifestou por diversas vezes ser favorável à PEC do deputado Luciano Ribeiro.

Então realmente estranhemos esse relatório do querido colega e competente deputado Joseildo Ramos, entendendo que ele possivelmente deve ter sofrido pressões por parte do governo. Mas quero deixar de forma bem clara e transparente...

O Sr. Alex Lima:- Sr. Presidente...

O Sr. Leur Lomanto Junior:- (...) para este Parlamento, Sr. Presidente, que esse projeto, de forma alguma, é um projeto de oposição ou um projeto de governo. Aqui nesta Casa, desde que tomei posse, na minha primeira legislatura, há 10, 11 anos, que se reclama do fato de não se aprovar projetos oriundos dos deputados. E sempre há o mesmo questionamento, a cada ano, a todo ano que se passa: os projetos não são apreciados e não são votados nesta Casa, pois esbarram sempre na inconstitucionalidade de gerar gastos para o estado.

O deputado Luciano Ribeiro, deputado atuante, advogado, conhecedor profundo das nossas leis, estudou, fez esse projeto, essa PEC, discutida amplamente aqui neste Parlamento, o que vai possibilitar a nós parlamentares fazermos aquilo que é primordial, o nosso dever fundamental, que é legislar.

Ora, Sr.^{as} e Srs. Parlamentares, eu faço um apelo em nome deste Parlamento, nós não estamos aqui discutindo um projeto que seja de interesse do governo ou da Oposição, nós estamos aqui discutindo um projeto que é de interesse do Parlamento baiano. Que ele possa possibilitar que nós exerçamos a nossa mais importante função, que é criar as leis do nosso estado. Então vamos fazer o discurso correto, coerente, que é defender, aqui, o trabalho do Parlamento baiano, Sr. Presidente.

O Sr. Alex Lima:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, o deputado Alex Lima.

O Sr. Alex Lima:- Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo ao deputado Leur Lomanto, da Liderança da Oposição, ao deputado Luciano Ribeiro e ao deputado Zé Neto, Líder do Governo. O projeto do deputado Luciano, deputado Leur, como V. Ex.^a bem falou, é um projeto que foi estudado, que está tramitando nesta Casa, mas eu queria fazer um apelo: pedir que o projeto não fosse votado hoje, deputado Leur, para que nós possamos tentar o entendimento com esta Casa. Que não jogue fora também o trabalho do deputado Luciano, caso ele seja rejeitado. Se de repente nós pudéssemos, deputado, nos encontrar com a Bancada do Governo e a Bancada da Oposição, deputado Adolfo Viana, seria um caminho para que essa PEC fosse aprovada por unanimidade, por acordo. Então eu queria fazer esse apelo ao deputado Luciano Ribeiro, ao deputado Leur Lomanto; ao deputado Zé Neto, pela nossa Bancada do Governo; ao deputado Leur, pela Bancada da Oposição.

Se o Líder do Governo pudesse me ouvir, eu iria agradecer muito, presidente. Faço uma questão de ordem ao presidente pedindo ao deputado Luciano que retire essa proposição.

O Sr. Joseildo Ramos:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem, deputado Joseildo.

O Sr. Joseildo Ramos:- Sr. Presidente, eu ouvi atentamente o deputado Leur e aqui eu tenho o voto...Carlinhos, está aqui. Então, na realidade... Deputado Leur, eu estou me manifestando diretamente a V. Ex.^a porque é minha obrigação lhe dar o entendimento.

Deputado Leur, pode ficar tranquilo, que o meu perfil e o meu caráter não deixam margem para quaisquer tipos de manipulações, nem mesmo do governo que eu defendo – nem mesmo do governo –, pela convicção e pela clareza do conteúdo do voto do relator, que faço a seguir: *“A Constituição do Estado da Bahia é a lei maior que rege o nosso estado, seu poder é autônomo e atua segundo delimitações estabelecidas pela Constituição Federal...”*

Observem... deputado, presidente, presidente... Apenas estou ressaltando o aspecto... Sr. Presidente, tem uma questão de ordem, eu estou com a palavra! Eu estou com a palavra! Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sr. Presidente, mantenho o

entendimento claro de que a Proposta de Emenda à Constituição retira expressamente do seu texto prerrogativa exclusiva e privativa do chefe do Executivo. Isso é claro, por isso, deputado Leur Lomanto Junior, por essa convicção clara, nossa posição é essa, independentemente de qualquer coisa.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Srs. Deputados, a presidência entende que há uma polêmica a respeito desta PEC. Irei, usando das minhas prerrogativas, retirar o projeto de votação na tarde de hoje.

(Lê) *“Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Requeiro, nos termos do Artigo 89, Parágrafo Único do Regimento Interno, a prorrogação da presente Sessão, pelo tempo de 180 minutos, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Ordem do Dia.*

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.”

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

(...) O Sr. Leur Lomanto Junior:- Sr. Presidente, Sr. Presidente, eu estava aqui conversando com os colegas... V. Ex.^a, de forma muito rápida... eu não entendi qual foi o procedimento que V. Ex.^a adotou...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Como há uma discussão sobre o parecer, eu retirei o projeto de pauta para votar na próxima sessão ordinária.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- (...) Mas baseado em quê, Sr. Presidente, V. Ex.^a retirou o projeto de pauta?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Prerrogativa da presidência.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Mas, Sr. Presidente, infelizmente V. Ex.^a agiu de forma... sem consultar os líderes. Não é perfil de V. Ex.^a agir dessa forma, eu queria entender o motivo pelo qual V. Ex.^a tomou essa atitude, até porque não é perfil de V. Ex.^a.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Olha, eu consultei o autor da matéria, ele concordou em retirar e votar na próxima semana. Eu consultei o proponente.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Veja bem, estávamos aqui a construir um acordo que possibilitasse votar esse projeto desde que houvesse um compromisso de V. Ex.^a e do Líder do Governo para votar na terça-feira que vem. Estávamos construindo esse acordo devido à solicitação de diversos parlamentares que também...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Já foi construído o acordo, deputado.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Questão de ordem, presidente.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Há um comprometimento de V. Ex.^a de que iremos votar na terça-feira que vem?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Está construído o acordo.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Há um comprometimento da presidência...

O Sr. Luciano Ribeiro:- E Zé Neto?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Está construído o acordo para próxima semana.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Qual é o acordo?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Votar na próxima semana.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Terça-feira que vem.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Fica comprometido, então, que o projeto será votado na próxima terça-feira, no estado em que se encontra?

O Sr. Joseildo Ramos:- Presidente, há um equívoco, o voto é só na Comissão de Constituição e Justiça...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pois é!

O Sr. Joseildo Ramos:- (...) na época, é só isso, é só o voto do parecer da comissão.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Na próxima semana, deputados, será votado na CCJ e no Plenário esse projeto, acabou. Está na Ordem do Dia.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Então bota para votar, Sr. Presidente.

O Sr. Adolfo Viana:- Questão de ordem, Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem, deputado Adolfo Viana.

O Sr. Alex Lima:- Questão de ordem, Sr. Presidente, depois.

O Sr. Adolfo Viana:- Presidente, presidente, presidente, eu estou entendendo que o processo está em votação, não está?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Na Comissão.

O Sr. Adolfo Viana:- Então, pronto, não dá para retroagir mais, tem que colocar em votação. Iniciou-se um processo de votação, vai retirar o quê? O que nós estamos fazendo? Não estou entendendo.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado Adolfo, o proponente da matéria concordou em deixar para votar na próxima semana.

O Sr. Adolfo Viana:- Quem concordou?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- O deputado Luciano.

O Sr. Alex Lima:- Questão de ordem.

O Sr. Adolfo Viana:- Não, mas não é questão de concordar ou não, isso aqui não pode ser tocado dessa forma.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Esta é uma Casa em que se trabalha com acordos.

O Sr. Alex Lima:- Por acordo pode, deputado.

O Sr. Adolfo Viana:- Não, a gente está num processo de votação, não dá para interromper esse processo...

O Sr. Alex Lima:- Por acordo pode, o Plenário é soberano.

O Sr. Adolfo Viana:- (...) Eu, por exemplo, discordo.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado Adolfo, para evitar polêmica eu vou colocar para votar no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça

o parecer do deputado Joseildo Ramos. Por favor, me passe a lista da CCJ, Carlinhos. Como vota o deputado Rosenberg Pinto?

Como vota o deputado Luciano Ribeiro?

O Sr. Luciano Ribeiro:- Sr. Presidente, o meu voto não poderia ser outro, voto em favor do Parlamento baiano, da nossa condição de poder deixar de ser, aqui, meros carimbadores de projetos do Executivo e passarmos a legislar, efetivamente, em vez de só entregar medalhas e comendas às pessoas. Por isso, voto pela minha PEC, contra o parecer do relator, para que o Parlamento baiano assuma seu verdadeiro papel e guarde sintonia com a Constituição Federal.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Como vota o deputado Antônio Henrique Jr.?

O Sr. Antônio Henrique Jr.:- Voto “sim” com o relator, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Como vota o deputado Euclides Fernandes?

O Sr. Euclides Fernandes:- Com o deputado Joseildo Ramos.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Como vota o deputado Heber Santana.

O Sr. Heber Santana:- Sr. Presidente, hoje esta Casa tem a oportunidade de ser coerente com tudo aquilo que vem pregando. Eu, que sou um dos mais novos deputados desta Casa, entrei este ano depois de três mandatos como vereador, fico abismado, no dia de hoje, com a incoerência de muitos pares desta Casa, a começar pelo relator Joseildo Ramos. Ninguém me contou, eu mesmo vi, participei da reunião enquanto ele era presidente da comissão, a CCJ, ele defendia de maneira aberta, inclusive, que essa PEC fosse absorvida pela CCJ. Defendia isso para que não mais fosse uma proposição apenas do deputado Luciano, mas que fosse uma proposição de toda comissão, porque ela atesta a favor desta Casa. A proposição traz luz para um entendimento equivocado que tira do deputado a possibilidade de legislar com clareza em favor da sociedade baiana.

Portanto, Sr. Presidente, a minha posição não poderia ser outra, o meu voto não poderia ser outro senão acompanhar o entendimento do deputado Luciano contra o relatório completamente equivocado, descabido, do deputado Joseildo Ramos. Como bem disse o deputado Leur Lomanto Junior, o deputado Joseildo não pode ter sofrido outra coisa – porque ele é competente, ele é inteligente – senão a pressão daquele que tem receio de que esta Casa tenha sua independência para trabalhar a favor do povo baiano, que é o governador Rui Costa. O governador quer tirar qualquer instrumento que possa atrapalhar ou prejudicar o seu andamento como governo.

Ele quer tirar o TCM, ele quer passar a conta de R\$ 200 milhões do estado para as prefeituras agora pagarem, ele quer acabar com tudo que possa trazer fiscalização, autonomia, independência. Sou contra esse governo descabido do governador Rui Costa.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Como vota o deputado Pablo Barrozo?

O Sr. Pablo Barrozo:- Sr. Presidente, eu não poderia ter outra posição, a não ser em favor desta Casa, da nossa Casa. O governo do estado... o deputado Heber Santana foi muito feliz, esse relatório é um relatório do governo do estado, não é um relatório desta Casa. Por diversas vezes, somos cobrados entre nós, pares, e pela sociedade. Que tenhamos autonomia para aprovar projetos bons para o estado. Ora, hoje nós temos a oportunidade de fazer com que esta Casa faça valer os gastos e investimentos que são feitos nela, e que possamos retribuir tendo a liberdade de aprovar projetos que são bons para o estado.

Da forma como está o relatório do deputado Joseildo Ramos, que, de público, por diversas vezes, defendeu esse projeto aqui... hoje ele vem com o relatório do governo fazer com que o sonho de independência desta Casa morra, acabe. Só cabe a nós, aqui, deputado Zé Neto, lamentar por essa atuação do governo do estado, que não respeita a liberdade da Casa e não está em consonância com o povo baiano. Nós, desta Casa, hoje, demos um tiro no pé, perdemos a oportunidade de aprovar um projeto que poderia fazer com que o deputado estadual realmente trabalhasse pelo povo que representa.

Portanto, Sr. Presidente, voto favoravelmente ao projeto de lei do deputado Luciano Simões Filho e contra o relatório do governo do estado.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Como vota o deputado Roberto Carlos?

O Sr. Roberto Carlos:- Sr. Presidente, a pedido do meu companheiro desportista e companheiro futuro de partido, Manassés, atendendo ao pedido dele, e não ao pedido do governo, voto “sim”, com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Como vota o deputado Zé Raimundo?

O Sr. Zé Raimundo:- Sr. Presidente, esse é um tema sobre o qual, a todo momento, esta Casa se debruça, especialmente a nossa comissão, a CCJ.

É claro que o desejo de todos nós, deputados, é contribuir para o processo legislativo com a elaboração e votação de leis. Mas neste caso, Sr. Presidente, é um verdadeiro, eu diria, atropelo, é uma invasão ao gabinete do governador, é quase como tomarmos a caneta do governador, porque aqui não vai ter nenhuma trava.

A Assembleia vai poder votar todos os projetos com custos, com recursos, seria uma desorganização total da Administração Pública. Além de ser inconstitucional, é antirracional, por isso eu voto a favor do parecer do nobre deputado Joseildo Ramos, Sr. Presidente. A favor, presidente. Presidente, eu estou votando a favor, presidenteeee! Presidenteee, eu estou votando a favorrrrr!

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- O projeto fica rejeitado no âmbito da CCJ e não irá mais a Plenário nesta sessão extraordinária.

Espero que a nossa Secretaria da Mesa publique o relatório do deputado Joseildo Ramos, conforme sua leitura na tribuna desta Casa.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem, deputado Leur.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Sr. Presidente, embasado no art. 85 do Regimento Interno, eu gostaria de recorrer dessa decisão ao Plenário da Casa, já que estou embasado regimentalmente para fazê-lo. Então, embasado na preliminar de inconstitucionalidade, que possamos recorrer da decisão da Comissão de Constituição e Justiça ao Plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- V. Ex.^a será atendido.

O Sr. Alex Lima:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação no Plenário o parecer do relator. Os Srs. Deputados têm a opção do “sim” ou “não”.

Como vota o deputado Rosemberg Pinto?

O Sr. Rosemberg Pinto:- Voto pela rejeição...

O Sr. Leur Lomanto Junior:- É no Plenário, presidente.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Pela ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Primeiro, o parecer do relator; depois, Plenário. É só invocar o art. 85 do nosso Regimento Interno, preliminar de inconstitucionalidade.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Presidente, o deputado Leur Lomanto Junior tem direito de recorrer, tem direito, regimentalmente, de fazer o recurso. Esse recurso é ao Plenário e é aberto. Não há votação secreta, e é maioria absoluta. Então é só colocar em apreciação.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Para encaminhar, Sr. Presidente. Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Leur Lomanto Junior.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Eu fiz questão de usar o art.85, que diz que a Comissão de Constituição e Justiça, se concluí pela inconstitucionalidade de qualquer proposição, o seu parecer será dado imediatamente. É um direito do parlamentar, utilizando o Regimento desta Casa. Inclusive, diversos parlamentares da Bancada do Governo e da Bancada da Oposição que não puderam se manifestar pois não faziam parte da CCJ, mas que têm o entendimento igual ao do nobre deputado Luciano Ribeiro, que é o autor dessa PEC, nos solicitaram que colocasse essa medida. Então, nós contamos com os votos daqueles que são a favor do Parlamento, reiterando que esse projeto não é um projeto de oposição e nem de governo. É um projeto do Parlamento da Bahia.

O Sr. Joseildo Ramos:- Pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Joseildo Ramos.

O Sr. Joseildo Ramos:- Eu quero contraditar o art. 85. Vou ler com calma o art. 85: “*Se a Comissão de Constituição e Justiça concluir pela inconstitucionalidade de qualquer proposição...*”, e foi o caso, “*...seu parecer será imediatamente incluído na*

Ordem do Dia...”, como foi, “...como preliminar, sobrestando-se a manifestação das demais comissões.

Parágrafo único: Acolhida a preliminar, será o projeto arquivado. Rejeitada, voltará à apreciação das demais comissões”.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Luciano Ribeiro.

O Sr. Luciano Ribeiro:- O deputado Joseildo só faz confirmar o que o deputado Leur quis. Se há conclusão pela constitucionalidade, está na Ordem do Dia, e nós vamos votar agora o projeto no Plenário. E eu queria, para encaminhar a votação, Sr. Presidente, dizer mais uma vez, já que o clima baixou, que no Parlamento há as “brigas”, entre aspas, de disputa política de cada bancada. Há projetos que atendem a Oposição, e há projetos que atendem o Governo. Mas há projetos – são raríssimos, e nós estamos tendo a sorte e a felicidade hoje de termos aqui – que atendem os deputados, atendem o Legislativo baiano, atendem o Parlamento baiano. A interpretação que muitos têm dado... E aqui volto a repetir que essa PEC teve a assinatura de 49 ou de 52 parlamentares, e nós da Oposição somos apenas 21. Portanto, ela contou com o apoio da maioria esmagadora dos deputados da base, exatamente por não ser uma PEC, um projeto que atende a Oposição.

Quero mais: esclarecer que há um equívoco quando as pessoas imaginam, e aqui ouvi muitos membros da CCJ dizerem que se está tirando a caneta do governador. Não é possível o que estão a dizer: que nós estaríamos, a partir desse momento, autorizados a criar qualquer gasto extra para o governo. O que aqui se pretende, o que aqui se guarda com essa PEC é a simetria com a Constituição Federal. Ela aprovada, Sr. Presidente, nós, a partir de então, ao apresentarmos qualquer projeto de lei, meu caro deputado Geilson, estaríamos obrigados a dizer, a declinar em qual a parte do Orçamento que aquela despesa já está contida!

Nós vamos votar o Orçamento neste mês, lá vamos votar as rubricas e as dotações! Quando, no ano de 2018, apresentarmos projetos, vamos ter que fazer referência a essa lei orçamentária, dizendo: “As despesas que porventura ocorram em decorrência da aplicação desta lei correrão por conta da dotação orçamentária tal, da rubrica tal, do Orçamento aprovado no ano tal”. É assim que se pretende. Não é dessa forma equivocada. Não se pode aqui partidarizar uma situação como essa.

Por isso eu peço a todos os colegas, àqueles que tanto clamam. Eu sou vice-presidente da CCJ, quantas vezes nós somos obrigados a fazer com que projetos bons, projetos que poderiam ser apresentados, que poderiam virar leis, ali morram, no nascedouro. Porque é impossível que esse artigo, contido na Constituição estadual da Bahia, que só aqui tem, nos outros estados da Federação não é contida a mesma disposição, não guarda simetria com a Constituição Federal, porque ela é soberana, e não podemos estender vedações além do que está na Constituição Federal...

O Sr. Adolfo Viana:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Portanto, Sr. Presidente, gostaria de encaminhar a votação dizendo, pedindo, solicitando, aos nobres deputados que aqui sonham,

anseiam para poder atuar com mais altivez no Parlamento, que votem contra o parecer. E repito, um parecer que se mostrou até desprestigiado a este deputado, porque ele se resumiu a dizer: “A PEC ora apresentada retira direito do governador, por isso é inconstitucional”. Acho que deveria ter sido debruçado um estudo maior para que se pudesse ter um parecer com mais envergadura, mais dedicação, com aprofundamento na parte jurídica e na parte propositiva, como requer a matéria, de tanta importância que tem. Portanto, Sr. Presidente, esse é o apelo. Encaminho os votos da Bancada para que votem contra o parecer e a favor do Parlamento baiano.

O Sr. Adolfo Viana:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, o deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, queria rapidamente solicitar a atenção dos colegas deputados desta Casa, para tentar colocar um pouco de bom senso na cabeça de V. Ex.^{as}, no sentido de que outras assembleias têm essa atribuição. Posso dar o exemplo de Pernambuco. Aqui nós aprovamos a emenda impositiva, que não foi paga nunca por parte do governo. Nós estamos apequenando este Parlamento quando o presidente Angelo Coronel vai até a tribuna da Assembleia, através da Mesa Diretora, e diz que um dos papéis principais dele, como presidente, é garantir a independência do Poder Legislativo, é fazer com que este Poder Legislativo conviva em harmonia com o Poder Executivo. Ao vetarmos essa PEC do deputado Luciano Ribeiro estamos apequenando, agachando o Poder Legislativo, que deveria, sim, Sr. Presidente, ser independente. Essa PEC chega em boa hora para este Poder avançar e ficar ainda maior, porque a discrepância hoje do Poder Executivo para o Poder Legislativo é gigantesca. V.Ex.^{as} têm hoje a oportunidade de, aprovando essa PEC, avançar no sentido de deixar o Poder Legislativo ainda maior.

É triste ver o Líder do Governo, deputado Zé Neto, pedindo voto pelo enfraquecimento do Poder Legislativo e pela subserviência ao Poder Executivo. Lamentável a postura da Maioria.

O Sr. Alex Lima:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. Heber Santana:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Alex Lima.

O Sr. Alex Lima:- Sr. Presidente, apenas para esclarecer que, quando fiz a questão de ordem para que esse projeto fosse retirado de pauta, foi justamente para evitar esse debate.

Mas, para não deixar as provocações dos queridos amigos da Oposição.... Inclusive, me chamou a atenção o posicionamento do deputado Heber Santana, que foi vereador de Salvador, foi secretário do prefeito ACM Neto e sabe que a turma de lá é que não é afeita ao diálogo. Acho que precisamos tratar os assuntos da Casa entre os deputados. Não podemos fazer esse debate como... Aqui o Parlamento é soberano. O interesse que se tenha por qualquer matéria vocês agora vão ficar querendo creditar ao governo, dizendo que é o governador que está querendo. Essa é uma decisão da Casa, o deputado Joseildo Ramos é um deputado atuante, um deputado estudioso, assim também como é o deputado Luciano Ribeiro, que defendeu o seu ponto de vista

sobre a análise técnica do deputado Joseildo Ramos, entendendo que o projeto não era constitucional. Precisamos aprender a respeitar que esta Casa tem pensamentos divergentes, aqui não existe uma opinião que é superior a outra. E vamos parar esse debate, meu querido deputado Heber Santana, porque V. Ex.^a bem sabe que a lei lá é diferente. Agora, do lado de cá, a gente tem democracia e tem respeito, isso sim. Então, não podemos tratar assim esta Casa e afirmar, perante a opinião pública, que a Casa está de joelho quando na verdade ela é soberana e está exercendo as suas funções.

(Alguns Srs. Deputados pedem ao presidente para votar.)

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Zé Neto.

O Sr. Heber Santana:- Sr. Presidente, eu pedi questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Falam dois de um lado e dois do outro.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, dois falaram lá e dois vão falar aqui. Queria que nós já encaminhássemos a votação. Quero inicialmente dizer à nossa Bancada que a votação é pelo “sim”. Ouvi todos vocês e quero respeito à minha palavra. Quero dizer claramente o seguinte: não se trata de uma disputa, porque não há disputa entre o que queremos e o que o governo quer. Há uma discussão clara de constitucionalidade ou de inconstitucionalidade. E não há nenhuma supressão, ao contrário. V. Ex.^a, deputado Coronel, que hoje é presidente, esteve comigo aqui, quando eu estava na Oposição, V. Ex.^a lembra. Posso me recordar que aqui nesta Casa sequer alguém ou algum deputado mudava uma palavra no projeto, não mudava uma palavra, quem mudava aqui era a Secretaria da Mesa. Emenda de parlamentar não existia, projeto de lei de deputado muito menos. Hoje, nós temos as limitações legais de ordem da Constitucional federal. O que agora estamos aqui a votar é uma situação que coloca em risco a autoridade e as prerrogativas do governador. Trata-se, exclusivamente, de uma situação, de um embate legal que coloca em risco a nossa Constituição estadual, que coloca em risco a nossa Constituição federal – em risco não: vai de forma frontal na direção da nossa Constituição federal.

Portanto, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, peço aqui que seja dado voto “sim” pela preliminar de inconstitucionalidade, para que nós possamos dar seguimento a votação de projetos de deputados e outros projetos de emendas que estão chegando a nossa mão.

Espero que com isso a gente possa tirar da Oposição esse discurso, que, do meu ponto de vista, é um discurso hoje fácil. Mas quero dizer à Oposição do respeito que lhe tenho. V. Ex.^{as} podem ter certeza de que, nesta Casa, têm um espaço extremamente relevante. Não é à toa que, nesses anos todos em que estivemos no governo, fizemos todo o esforço para que V. Ex.^{as} tivessem a condição de propor projetos, de propor emendas, de avançar na discussão legislativa e de ter, por todo o tempo, o respeito da Situação...

(Vários deputados falam ao mesmo tempo.)

O Sr. Zé Neto:- (...) porque quando nós...V. Ex.^a, posso concluir? Quando éramos Oposição nesta Casa, nenhuma proposição nossa era aprovada...

O Sr. Carlos Geilson:- Pelo amor de Deus, eu acabo de ouvir a maior sandice, a maior idiotice que um deputado pode falar. Pelo amor de Deus.

O Sr. Zé Neto:- (...) nenhuma proposição nossa era discutida, nenhuma proposição nossa fazia parte do elenco dos projetos aprovados...

O Sr. Carlos Geilson:- Neste contexto atual... Deputado, reveja o que V. Ex.^a disse.

O Sr. Zé Neto:- Não estou revendo, estou esclarecendo. Estou dizendo que hoje V. Ex.^{as}, nesta Casa Legislativa, tem vez, voto, espaço, diálogo, respeito. E tenho certeza...

O Sr. Carlos Geilson:- O tempo de V. Ex.^a já acabou, dê tempo para os outros falarem.

O Sr. Zé Neto:- (...) um espaço relevante, como, no passado, quando éramos Oposição, nós não tínhamos. Quando éramos Oposição, não mudávamos sequer uma letra num projeto. Quando éramos Oposição, não aprovávamos um projeto nesta Casa. Não fazíamos sequer qualquer proposição. V. Ex.^{as} podem ter certeza de que, todas as vezes que tiveram aqui a necessidade de discutir, de dialogar com a Bancada da Maioria...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Muito bem, deputado, vamos dar seguimento...

O Sr. Zé Neto:- (...) tiveram da Bancada da Maioria o respeito devido. Voto pelo “sim” e peço à nossa Bancada que, em nome da democracia, em nome dos preceitos constitucionais, vote pela permanência da inconstitucionalidade, como foi aprovada agora há pouco na Comissão de Justiça.

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, o deputado Sidelvan Nóbrega.

(Vários deputados falam ao mesmo tempo.)

Queria registrar aqui a presença do prefeito de Tremedal, Márcio Ferraz; do prefeito de Poções, Leandro; do prefeito de Belo Campo, Quinho, e do Dr. Pedrinho, presidente do PCdoB de Encruzilhada, os quais nos prestigiando nesta “tarde-noite”.

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- Sr. Presidente, quero entender que estou numa Casa Legislativa. No discurso do deputado Zé Neto, ele apenas se retrai ou se remete a anos e anos atrás. Esta é uma Casa da democracia, em que todo mundo tem o direito de se expressar. E não é o deputado Zé Neto que autoriza ou não autoriza a votação nesta Casa.

Sr. Presidente, nós precisamos mostrar, ao governo do estado, que esta Casa não é uma secretaria de governo. Esta Casa tem autonomia. Mas, se este Parlamento, hoje, não aprovar esse projeto, nós estaremos dizendo ao governador: “Nós estamos nos tornando subservientes à sua vontade!”

Então, hoje, aqui, não se trata, apenas, de um projeto de um deputado da Oposição. Nós estamos tratando de autonomia, deputada Fátima. Nós estamos tratando de autonomia! O governo não cumpre nada! O governo diz que vai pagar as emendas e não paga as emendas. Ora, se um governo não consegue cumprir segundo a lei, imagine se ele vai cumprir outras coisas.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de deixar registrado nesta Casa: nós precisamos olhar para os deputados que estão aqui, hoje, a fim de que eles, com a sua consciência, votem pela autonomia do Poder Legislativo baiano, Sr. Presidente!

O Sr. Rosemberg Pinto:- Sr. Presidente, encaminhe, aí, por gentileza.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Rejeitado o parecer.

Em votação a preliminar de constitucionalidade.

Os Srs. Deputados que votam a favor, marquem sim; marquem não quem vota contra a preliminar.

Abram o painel aí, por favor.

O Sr. Carlos Geilson:- Eu quero fazer uma declaração de voto.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Sr. Presidente, queria pedir ao deputado Zé Neto para orientar a bancada de governo para votar sim à preliminar, atendendo ao parecer do deputado Joseildo, ou seja, encaminhar a preliminar votando sim.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Sr. Presidente, eu gostaria de orientar o voto não à Bancada da Oposição assim como gostaria de orientar o voto não a todos os parlamentares que prezam pelo bom funcionamento desta Casa, que prezam pela democracia e pelo direito que tem o parlamentar de exercer a sua mais importante função: a de elaborar as leis do nosso estado.

Então, pelo fortalecimento do Parlamento, pelo poder que tem de exercer a sua mais nobre função, que é elaborar as leis do nosso Estado, eu oriento este Parlamento e oriento os deputados, que querem o fortalecimento da Assembleia Legislativa da Bahia, a votar não, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação.

A votação está aberta.

Srs. Deputados, vamos votar. Vamos agilizar!

O voto sim acolhe a preliminar.

O voto não rejeita a preliminar.

O Sr. Carlos Geilson:- Sr. Presidente, é uma emenda à Constituição. Esta Casa pode mudar, sim, a Constituição! Em outros estados, isso já é lei. Nós não podemos ser pautados pela Casa Civil! Nós não podemos estar legislando e dependendo de um telefonema de um secretário para o Líder do Governo! Nós estamos emendando a Constituição feita nesta Casa, repito, a Constituição feita nesta Casa. E um deputado apresentou uma PEC, Proposta de Emenda Constitucional! Isso não tem nada de inconstitucional!

O governo pode rejeitar.

Mas quero dizer que, ao rejeitar esta PEC, o deputado está votando contra a independência deste Poder. Por isso, o deputado Carlos Geilson votou não e votou pela independência da Assembleia Legislativa da Bahia.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Srs. Deputados, ainda faltam muitos votos. Há deputados em Plenário que, ainda, não colocou o seu voto.

(Vários Srs. Deputados manifestam-se ao mesmo tempo.)

(Procede-se à votação.)

O Sr. Carlos Geilson:- Frase histórica do deputado Zé Neto: “Agora, na gestão Rui Costa, os deputados podem apresentar projetos.”

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Encerrada a votação.

O Sr. Carlos Geilson:- A fala do deputado, realmente, fica para os Anais e para o histórico desta Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Resultado: sim, 25; não, 15. Rejeitada a preliminar (PEC 144/2015) **(Publicado no DL em 08/04/2015)**. O projeto vai ser arquivado.

Quero avisar aos Srs. Deputados que esta emenda pode ser reapresentada em janeiro do próximo ano, é no ano seguinte. Nós estamos em dezembro. Isso fica a critério dos Srs. Deputados.

O Sr. Carlos Geilson:- Quem sabe se, daqui para lá, a Casa Civil muda de ideia, não é presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Rejeitado o projeto.

Há o projeto do deputado Pedro Tavares. Vamos começar a votar projeto de deputado.

O Sr. Carlos Geilson:- Sr. Presidente, para esclarecer, quais são os deputados que apresentaram projetos e que estão na pauta? Queremos saber: quantos da Oposição, quantos do Governo e quantos serão apreciados?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Nós estamos aguardando que os Srs. Deputados tragam os seus projetos e peçam a dispensa de formalidade.

O Sr. Carlos Geilson:- Os projetos já estão aí. Estamos aguardando a Casa Civil dar o O.K.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Chega, às minhas mãos, o primeiro projeto com entendimento da Oposição e ele é do deputado Pedro Tavares. Eu não posso sair catando projeto.

O Sr. Carlos Geilson:- Sim, presidente! Mas nós não podemos votar assim, ou seja, a toque de caixa sem saber o que é, como numa feira livre, como num mercado!

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado Carlos Geilson, eu estou aqui votando um projeto assinado pelos dois Líderes.

O Sr. Carlos Geilson:- Sim, presidente. Eu quero que V.Ex^a esclareça quantos projetos serão votados, quantos de deputados do Governo e quantos de deputados da Oposição.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Quantos projetos chegarem aqui e houver a dispensa dos dois Líderes, a gente vota.

O Sr. Carlos Geilson:- Então, se tiver até de manhã, a gente vai ficar aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Se houver 20, 30 ou 40 aqui, a gente vota. É só chegar projeto.

O Sr. Carlos Geilson:- Aí virou uma feira livre, não é, Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- É só chegar projeto, deputado.

O Sr. Carlos Geilson:- Tem que aguardar a Casa Civil se manifestar. O projeto sai, vai para o Palácio e, depois, volta para cá. Aí, fica difícil, não é?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- (Lê) *“Os Líderes dos Blocos da Minoria e Maioria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma regimental, requer a V. Ex^a, a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciado de logo o Projeto de Lei nº 22.419/2017, de autoria do Deputado Pedro Tavares, que institui o Dia de Incentivo ao Ciclismo no Estado da Bahia.”*

Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça; de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Designo, para relatar a matéria, o deputado Luciano Simões Filho.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Designo, para relatar a matéria, o deputado Luciano Simões Filho.

O Sr. LUCIANO SIMÕES FILHO:- Boa noite, amigos e amigas.

Estou a relatar o Projeto de Lei nº 22.419/2017, de autoria do presidente do meu Partido, o deputado Pedro Tavares.

(Lê) *“Institui o Dia de Incentivo ao Ciclismo no Estado da Bahia.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Dia de Incentivo ao Ciclismo no Estado da Bahia, a ser comemorado anualmente, no dia 14 de Abril.

Artigo 2º - O Dia Estadual de Incentivo ao Ciclismo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado da Bahia.

Artigo 3º - O Dia Estadual do Incentivo ao Ciclismo tem como diretrizes e objetivos primordiais:

I - propiciar debates, reflexões e eventos sobre a mobilidade sustentável e segurança de ciclistas no trânsito, motivando soluções inovadoras de gestão pública;

II - estimular o uso da bicicleta como meio de transporte;

III - estimular o uso da bicicleta como atividade desportiva, lazer e recreativa;

IV - sensibilizar a sociedade, empreendedores privados e os gestores públicos, dos benefícios socioeconômicos da prática do ciclismo, sobre a segurança no trânsito e direitos dos ciclistas;

V - contribuir para a mobilização em prol da ampliação da malha cicloviária no Estado, e da afirmação da bicicleta como modal integrado ao sistema de transporte;

VI - sensibilizar a sociedade, empreendedores privados e os gestores públicos sobre a prática do ciclismo como contribuição relevante à saúde pública e à sustentabilidade socioambiental.

Artigo 4º - Durante o Dia de que trata esta lei, o Estado poderá apoiar e desenvolver atividades como palestras, seminários, encontros, eventos educativos, culturais, esportivos e recreativos, entre outros, com a finalidade de conscientizar sobre a importância do uso da bicicleta como meio de locomoção, segurança no trânsito e direitos dos ciclistas, qualidade de vida associada ao esporte e lazer e mobilidade sustentável.

Artigo 5º - Essa lei entra em vigor da sua publicação.”

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão o parecer do relator. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Em plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado o projeto de lei do deputado Pedro Tavares que cria o Dia do Ciclismo.

PROJETO DE LEI Nº 22.419/2017

Institui o Dia de Incentivo ao Ciclismo no Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia de Incentivo ao Ciclismo no Estado da Bahia, a ser comemorado anualmente, no dia 14 de Abril.

Art. 2º - O Dia Estadual de Incentivo ao Ciclismo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado da Bahia.

Art. 3º - O Dia Estadual do Incentivo ao Ciclismo tem como diretrizes e objetivos primordiais:

I - propiciar debates, reflexões e eventos sobre a mobilidade sustentável e segurança de ciclistas no trânsito, motivando soluções inovadoras de gestão pública;

II - estimular o uso da bicicleta como meio de transporte;

III - estimular o uso da bicicleta como atividade desportista, lazer e recreativa;

IV - sensibilizar a sociedade, empreendedores privados e os gestores públicos, dos benefícios socioeconômicos da prática do ciclismo, sobre a segurança no trânsito e direitos dos ciclistas;

V - contribuir para a mobilização em prol da ampliação da malha ciclovitária no Estado, e da afirmação da bicicleta como modal integrado ao sistema de transporte;

VI - sensibilizar a sociedade, empreendedores privados e os gestores públicos sobre a prática do ciclismo como contribuição relevante à saúde pública e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 4º - Durante o Dia de que trata esta lei, o Estado poderá apoiar e desenvolver atividades como palestras, seminários, encontros, eventos educativos, culturais, esportivos e recreativos, entre outros, com a finalidade de conscientizar sobre a importância do uso da bicicleta como meio de locomoção, segurança no trânsito e direitos dos ciclistas, qualidade de vida associada ao esporte e lazer e mobilidade sustentável.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2017.

Deputado Pedro Tavares

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem o deputado Sidelvan Nóbrega.

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex.^a suspendesse a sessão, pelo menos, por 10 minutos, porque eu tentei ouvir o parecer do nobre colega Luciano, pois nem o deputado Luciano conseguiu entender o que falou. Porque está aqui, presidente... Olha aqui, a gente está vendo aqui e não consegue ouvir o que está votando.

Eu pediria a V. Ex.^a, pelo menos, suspender a sessão por 10 minutos até que o Líder do Governo, Zé Neto, assinasse o que, hoje, se vai ou não votar. Digo isso, porque, infelizmente, Zé Neto não assina nada.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado, o que está vindo assinado aqui, nós estamos colocando para votar.

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- Mas, presidente, está esta bagunça aqui!

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Há o Projeto de Lei nº 21.755/2016, de autoria da deputada Fabíola Mansur.

O Sr. Carlos Geilson:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem o deputado Carlos Geilson.

O Sr. Carlos Geilson:- Presidente, eu vou fazer coro com o deputado Sidelvan. Como a gente vai votar um projeto se, aqui ao lado, está esta confusão e esta

balbúrdia? Ninguém entende nada! Não se tem conhecimento! Não deve acontecer. Como eu falei aqui, isso virou uma feira livre! Está cada deputado com um projeto debaixo do braço tentando convencer o Líder do Governo. Por sua vez, o Líder do Governo consulta a Casa Civil. Isso não deveria acontecer. Os projetos só devem vir pra cá com dispensa de formalidade e V. Ex.^a já pautar com antecedência. Realmente, fica inviável.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado, V. Ex.^a tem razão. Mas se ficarmos nesta parte burocrática, não se vota nada nesta Casa. Infelizmente, o processo de votação sempre tem algum empecilho. Então quando o projeto já está pronto para votar, eu quero aproveitar a oportunidade para mostrar serviço da Casa, porque, senão, não se faz nada.

O Sr. Carlos Geilson:- Mas, presidente, então vota o que está pronto aí ou se suspende a sessão para um entendimento, porque, deste jeito, não vai ter produtividade. Ou se suspende a sessão para haver um entendimento entre o deputado Zé Neto e os seus liderados... Nós, da Oposição, queremos saber quais são os projetos que serão votados.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado Carlos Geilson e deputado Leur Lomanto, vou informar a V. Ex.^{as} que eu vou pautar vários projetos para a próxima terça-feira, independentemente ou não de dispensa das formalidades. Agora, vai votar nas comissões ali. Porque eu não vou ficar, no dia da votação, nesse negócio de um líder assinar e o outro líder não assinar e a votação aqui não anda.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- V. Ex.^a está certíssimo.

Eu quero deixar bem claro que, por parte da Liderança da Oposição, nós estamos prontos para colocar em votação todos os projetos de lei oriundos dos Srs. Parlamentares.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Vou colocar na Ordem do Dia.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Não há a menor dificuldade por parte da Liderança da Oposição. Nós não podemos mais ficar aqui sujeitos ao deputado Zé Neto ficar mandando projeto para a Casa Civil, a fim de ter autorização do governador para votar. Isso é um absurdo, Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Informo a V. Ex.^{as} que irei votar os projetos que estão protocolados na Casa.

Para relatar o projeto da deputada Fabíola Mansur, o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Desta forma, Sr. Presidente, é melhor instalar um balcão da Casa Civil ou da Serin aqui do lado, no cafezinho, porque fica mais perto para o deputado Zé Neto tomar suas orientações.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Para relatar, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- (Lê) *“Projeto de lei nº 21.755/2016. Institui atendimento preferencial nos Postos do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) do Estado da Bahia, aos regulares doadores de sangue.”*

Este projeto de lei passou pela Comissão de Constituição e Justiça e foi votado à unanimidade dos presentes. É um projeto que regula “O doador terá atendimento prioritário durante os três meses subsequentes à data da última doação, mediante apresentação dos devidos comprovantes.”

Parabenizar a deputada Fabíola Mansur.

Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2016.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação o parecer do deputado Rosemberg Pinto. No âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- Para discutir, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Para discutir, o deputado Sidelvan Nóbrega.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Para discutir, o deputado Sidelvan Nóbrega.

O Sr. SIDELVAN NÓBREGA:- Sr. Presidente, pediria à Mesa que nos trouxesse o projeto.

Sr. Presidente, o projeto de lei ora discutido aqui nesta Casa institui o atendimento preferencial nos Postos de Serviços de Atendimento ao Cidadão – SAC do Estado da Bahia aos regulares doadores de sangue.

Este projeto, Sr. Presidente, é importantíssimo, mas para que ele fosse relatado, hoje, pelo digníssimo deputado Rosemberg Pinto, teve um trâmite, mas não foi nesta Casa. O trâmite foi Zé Neto, deputado Pablo, ligar para a Casa Civil, esta Casa teve que mandar o projeto para lá, depois o projeto volta para cá, depois o projeto vai para lá de novo. E a deputada Fabíola, que é uma deputada atuante nesta Casa, fez todo o esforço para aprovar um projeto de extrema importância para esta Bahia, mas que chega nesta Casa nessa condição. E eu, deputada Fabíola, quero parabenizar V. Ex.^a pela luta, pela insistência. Porque, mesmo V. Ex.^a sendo da base do governo, vi o desespero de V. Ex.^a ali e Zé Neto não querendo assinar. E V. Ex.^a dizendo não, a Casa Civil já liberou. A menina que é advogada da Oposição, dizendo não, já está liberado, Zé Neto disse não, esse projeto não pode, não pode.

Ora, Sr. Presidente, precisamos respeitar esta Casa. Respeitar esta Casa é termos autonomia e não ficarmos à mercê do Líder do Governo que realmente quando ele falou, deputado Pablo, agora há pouco, que é ele que autoriza. Veja a petulância do deputado Zé Neto. Ele que autoriza.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur:- V. Ex.^a me permite um aparte?

O Sr. SILDEVAN NÓBREGA:- Vou-lhe conceder um aparte, deputada, até por que votei a favor na comissão do projeto de V. Ex.^a, estou discutindo exatamente para dizer isso, que o projeto de V. Ex.^a é importante. Mas vim discutir indignado porque nesta Casa somos meros servidores do governo do estado, e isso não pode acontecer. Nós somos deputados eleitos pelo povo, participamos de uma eleição, recebemos o voto e precisamos realmente exercer a nossa função que é de legislar e não ficar na dependência total da Casa Civil.

Quero dar um aparte a V. Ex.^a e depois darei ao deputado Pablo Barrozo.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur:- Deputado Sidelvan Nóbrega, já agradecendo o aparte de V. Ex.^a para esclarecimento e agradecendo também o seu voto favorável ao nosso projeto, como membro da Comissão de Constituição e Justiça, esse é um projeto de extrema importância que havia de ser votado por dois motivos. Primeiro, temos um déficit de doação de sangue em nosso Estado, o que impede muitas vezes de salvarmos vidas. E ao estabelecermos um atendimento prioritário no SAC para o doador crônico, estamos não só salvaguardando essas vidas, como também estimulando a doação.

A nossa ansiedade, efetivamente, não se deveu a perguntar à Casa Civil ou qualquer outra coisa da natureza; foi, tão somente, para fazer tramitar pela CCJ, conforme é acordo do Líder do Governo e da Minoria, que teria que ter um parecer favorável, em seguida esse parecer ser votado e aprovado, em seguida haver dispensa de formalidade pelo Líder da Minoria ou da Líder da Maioria.

No dia 25 passado, de novembro, deputado Sidelvan Nóbrega, foi o Dia Nacional do Doador. Eu pedi aos meus colegas desta Casa, inclusive quero saudar o deputado Pablo Barrozo que foi o relator deste projeto e que teve o parecer favorável. Tem coisas que são suprapartidárias, tem projetos que são para o bem das pessoas e também para salvaguardar essas vidas de todas as pessoas.

Pedi a esta Casa que pudesse ser aberto um precedente de dispensa de formalidade. Em respeito aos outros colegas que também queriam ter os seus projetos aprovados, e é também muito justo e legítimo. E também pela questão do nosso presidente Angelo Coronel, deputado Sidelvan, querer dar produtividade aos projetos de deputados, eu abri mão da votação por duas terças seguidas, mesmo tendo um problema grave de *déficit* de bolsas de sangue em nosso estado.

Em função disso, estava debatendo com o nosso Líder Zé Neto, lembrando a ele de como foi o pedido de tramitação de urgência desse projeto. Mas quero dizer a V. Ex.^a que esse é um projeto, que como disse o parecer do deputado Rosemberg, constitucional, mas ele é sobretudo essencial para salvar vidas, eu, como médica, antes de ser deputada, sempre dediquei minha vida a isso.

Peço a V. Ex.^a que tem toda legitimidade para discutir. Quero agradecer e pedir aos pares da Casa que possam votar favoravelmente e dizer que só está aí em função de ter sido feito um pleito há quase dois meses diante da necessidade de sangue porque vidas não podem esperar.

Obrigado pelo aparte, deputado Sidelvan.

O Sr. SIDELVAN NÓBREGA:- Obrigada, deputada Fabíola, mas quero dizer que eu fico aqui estarecido, deputada. Vejo deputado, como o deputado Roberto Carlos com o papel na mão, atrás de Zé Neto, pedindo pelo amor de Deus que assine, então isso...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Vai acabar, deputado.

O Sr. SIDELVAN NÓBREGA:- Eu sei, Presidente, mas eu quero dar um aparte ao nobre deputado Pablo Barrozo. Muito me honra o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Pablo Barrozo:- Deputado Sidelvan, eu faço das suas as minhas palavras. Quero parabenizar por este projeto que eu tive a oportunidade de ser o relator, na CCJ, da deputada Fabíola Mansur, uma deputada que apresenta excelentes projetos aqui para esta Casa e que além do projeto ser constitucional, ser legal, eu tenho certeza que é um projeto que vai fazer o bem para a Bahia. O projeto que foi relatado é um projeto da autoria da deputada, num assunto de uma área que ela entende muito bem: a saúde pública.

Agora eu quero deixar aqui, deputado Sidelvan, o meu lamento, a minha tristeza, a minha indignação e eu vou sair desta Casa hoje, como muitos dias saio daqui me sentindo impotente, e não porque dizer incompetente, deputado Euclides, pelo fato de nós estarmos aqui... Nós temos a oportunidade de votar o projeto da deputada Fabíola. Ela suou muito para aprovar e nós estamos aqui nesta Casa para votar, mas nós temos, diariamente, a possibilidade de votar bons projetos aqui e não votamos justamente pelo entrave que a Bahia, que é um estado que se deveria respeitar, tem, inclusive, entrave este que até hoje ainda existe por causa desta Casa, onde os deputados estão de mãos atadas para cumprir o seu dever, que é apresentar e aprovar bons projetos.

Ora! Se nós tivermos aqui, e se o projeto de autoria do deputado Luciano Ribeiro, que permitiria nós apresentarmos projetos, se tivesse passado desta Casa, nós só iríamos apresentar e aprovar projetos aqui com a anuência dos deputados do Governo, que fazem a Maioria desta Casa, ou seja, em nenhum momento iria se prejudicar o governo do estado. Em nenhum momento iria se tirar a caneta do governador. Iria sim, fortalecer essa Casa, trazer debates sobre projetos importantes para esta Casa e iríamos aqui ter a oportunidade de fazermos valer o nosso mandato, mas infelizmente, ao tempo que, alguns colegas pedem que nós apresentemos e que nós aprovemos bons projetos aqui, votam favorável ao relatório do governo do estado, parece mais um relatório do governo do estado que proíbe nós, deputados, de apresentarmos os projetos.

É uma incoerência, uma inconsistência. É um paradoxo, deputado Euclides, que é um defensor na CCJ da liberdade dos direitos dos deputados, votar contra o projeto de autoria do deputado Luciano Ribeiro. Houve incoerência desta Casa e nós estamos aqui, deputado Sidelvan, mais uma vez, perdendo a oportunidade de fazer valer os votos que nós recebemos e que nós deputados temos que honrar aqui nesta Casa.

Se o governador é A, se o governador é B, não faz diferença. A maioria desta Casa e o Plenário sempre iria decidir se o projeto iria sair vencedor ou não, até

porque, daqui há um ano nós iremos trocar de governador e as regras continuarão as mesmas, a Casa vai continuar a mesma. E, é natural que o governo tenha até uma maioria dentro desta Casa, mas nós temos que ter autonomia para poder discutir e aprovar bons projetos.

Portanto, deputada Fabíola, uma exceção ter a oportunidade de votar no seu projeto hoje é uma exceção a esta Casa, uma exceção e uma restrição ao seu mandato, que eu tenho certeza que se nós aprovássemos o projeto, que nós perdemos a oportunidade aqui do deputado Luciano Ribeiro, nós não estaríamos aqui aprovando só um projeto. Porque eu conheço diversos projetos da sua autoria que ainda não vieram, ainda não entraram em pauta pela falta de liberdade que esta Casa tem diante da omissão, e diante da subserviência ao governo do estado.

O Sr. SIDELVAN NÓBREGA:- Obrigado, deputado Pablo.

Incorpo o aparte de V. Ex.^a e quero pedir desculpas à deputada, que a razão de estar discutindo o seu projeto não tem nada a ver com o mérito, mas para mostrar a esta Casa que para se aprovar um projeto de deputado, em pleno século XXI, nós temos que passar pelo crivo do governador...

O Sr. Carlos Geilson:- Um aparte, deputado.

O Sr. SIDELVAN NÓBREGA:- (...) Então nós precisamos, deputado Carlos Geilson, parar com isso. Essa Casa é uma Casa de 62 pares, nós precisamos parar com isso. Você veja que todo mundo aqui teve ali sua discussão com Zé Neto, até deu uma acalmada agora, mas é um absurdo uma coisa dessa.

Quero dá um aparte ao nobre deputado Carlos Geilson.

O Sr. Carlos Geilson:- Parabéns, ao deputado Sidelvan de Almeida Nóbrega pelo seu pronunciamento, mas quero dizer o seguinte, o eleitor que está lá do outro lado, ele não sabe como funciona. E ele cobra a nós, parlamentares, cadê o projeto? Que projeto você tem? Tem algum projeto aprovado? E ele não sabe que muitos aqui têm 10, 15, 20, 30, 50 projetos que ficam engavetados. Projetos interessantes que atendem perfeitamente a anseios de vários setores da sociedade, mas esses projetos não vão adiante.

E o parlamentar é cobrado. E por mais que você tente explicar o povo não entende. Não entende que o que deveria acontecer é o seguinte: o projeto é votado, o governo não concorda que derrube o projeto aqui em Plenário, mas que votemos esses projetos sem a necessidade de ter que estar ouvindo advogado da Serin, tem que estar ouvindo Chefe da Casa Civil, tem que estar ouvindo isso, aquilo, tem que estar ouvindo o motorista do governador, tem que estar ouvindo a maquiadora do governador, tem que estar ouvindo o garçom do Palácio de Ondina para ver se o projeto deve ou não ser votado, se o projeto é ou não constitucional.

Isso faz com que a Casa funcione de forma plena para dizer sim ou não aos projetos do Executivo. Mas a sua função precípua de votar projetos do Legislativo não funciona, não anda. Aqui tem vários profissionais da Imprensa que ficam assistindo um monte de deputados com os projetos debaixo do braço, implorando para que o deputado Zé Neto conceda dispensa para que o projeto seja votado. Ora, se o pessoal que é da imprensa, que cobre isso aqui no dia a dia, não entende, imagine

como nós vamos explicar a população baiana como funciona esta Casa, como funciona o Parlamento. Concordo com V. Ex.^a Presidente quando, pense o seguinte, traz os projetos aqui, coloque em pauta, e se o governo acha que o projeto não é bom, derrube no voto, então há celeridade. Agora, o que não pode é o parlamentar se humilhar, se ajoelhar diante o deputado Zé Neto: “Sr. Zé Neto, pelo amor de Deus, assine a dispensa de formalidade, me ajude a aprovar esse projeto”. Então, você deixa de ser o deputado votado pelo povo, com altivez para apresentar o projeto, e passa a ser o quê? O pedinte, para que o governo dê o o.k. para o projeto tramitar, tirando a função do parlamentar de aprovar projetos. Vamos convencer o deputado do governo que faça coro, corrobore nosso projeto, quando for deputado de governo, nos convença a votar no projeto, porque ele é bom, mas que o projeto vá para Plenário e seja votado e que não dependa de Zé Neto consultar “a”, “b” ou “c”, até a maquiadora do governador tem que dizer se o projeto é constitucional ou não.

O Sr. SIDELVAN NÓBREGA:- Obrigado, deputado Carlos Geilson, na verdade, o papel seria do deputado vir a esta tribuna defender o seu projeto, e não Zé Neto, aprovar ou não, ele deveria vir aqui nesta tribuna fazer a defesa do seu projeto para que os pares pudessem aprovar.

Eu quero dar o último aparte ao deputado Adolfo, que nos pediu, para que eu possa encerrar e concluir o meu raciocínio.

O Sr. Adolfo Viana:- Deputado Sidelvan, eu queria parabenizar V. Ex.^a, mas gostaria mesmo de dirigir a minha questão de ordem ao presidente Angelo Coronel.

O Sr. SIDELVAN NÓBREGA:- Aparte, V. Ex.^a.

O Sr. Adolfo Viana:- (...) Seguindo a linha de V. Ex.^a, no aparte, o deputado Angelo Coronel faz um sacrifício pessoal absoluto para tentar dar independência ao Poder Legislativo. Veja, Sr. Presidente, o que acontece com esta Casa: temos a emenda impositiva, o governo não cumpre; faz uma PEC, o deputado Luciano Ribeiro, para fortalecer o Poder Legislativo, a base governista pede autorização ao Poder Executivo e é negada; agora nós temos aqui uma centena de projetos do Poder Legislativo a serem apreciados por esta Casa, o deputado Zé Neto tem que pedir autorização da Casa Civil para dar uma assinatura de dispensa de formalidade para cada projeto que vai ser votado nesta Casa, sabe o que isso significa, Sr. Presidente? É que esta Casa aqui não tem independência alguma, esta Casa aqui, hoje, está agachadinha para o Poder Executivo, porque o Líder do Governo, deputado Zé Neto, para poder assinar uma dispensa de formalidade para botar um projeto que já passou pela Comissão de Constituição e Justiça e que está apto a ser votado, ele tem que ligar para Ondina para saber se a Casa Civil autoriza. Dos 100 projetos que estão aí para serem votados, sabem quantos serão? Nenhum.

Ou V. Ex.^a protagoniza e cria mecanismos para esta Casa ser independente ou, no que depender do Líder do Governo, deputado Zé Neto, nós não vamos ficar agachados, vamos ficar deitados para que o Poder Executivo passe por cima do Poder Legislativo.

Parabéns, deputado Sidelvan Nóbrega!

O Sr. SIDELVAN NÓBREGA:- Obrigado, deputado, incorporo o aparte de V. Ex.^a, e quero parabenizar o presidente, porque ele já nos disse aqui que próxima semana não vai ter mais isso, os projetos virão direto para a Ordem do Dia e serão votados por esta Casa. Parabéns, deputada Fabíola, pelo seu projeto e pela sua luta, porque acho que Zé Neto não tinha que ter aprovado hoje, tinha que ter aprovado no mês passado que era, realmente, o mês quando estaria se comemorando o mês da doação.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

(Não foi revisto pelo orador nem pelos apartes.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação o projeto da deputada Fabíola Mansur... Vai declarar voto, deputado?

Deputado, vou proclamar o resultado e V. Ex.^a declara o voto, é isso?

Pronunciamento?

Claro, evidentemente. Estou com saudade de ouvir sua voz, deputado, seu discurso.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Sr. Presidente, ouvi tanta coisa da Bancada da Oposição aqui, que me senti obrigado a vir à tribuna da Casa.

Primeiro, pelos equívocos colocados pelos Srs. Deputados. Sidelvan Nóbrega procurou responsabilizar, da tribuna, Zé Neto, que é o Líder da Maioria. Óbvio que a Maioria tem peso na relação da democracia. Minoria e Maioria, é óbvio que a Maioria tem peso perante as decisões do Plenário.

Mas não era isso propriamente que eu queria colocar. Sr. Presidente, a Casa é regida pelo Regimento Interno, pelas normas do Regimento Interno. Qualquer projeto, o presidente não pode fazer o que ele disse que faria de trazer direto para colocar em pauta, exceto se mudar o Regimento. Ele só pode colocar em pauta dentro do processo normal que estabelece o Regimento Interno.

O deputado dando entrada, ele passa pelas várias comissões permanentes. Quando conclui, depois que é estudado e discutido pelas várias comissões permanentes, aí, automaticamente entra em pauta.

Contudo, o Regimento Interno criou o expediente para agilizar os projetos dos Srs. Deputados. Esse expediente é a dispensa de formalidade. O que é a dispensa de formalidade? Você pega as duas Bancadas, a Maioria e a Minoria, o Líder da Maioria e o Líder da Minoria, representando os membros da Bancada. Eles podem assinar o requerimento de dispensa de formalidade, no presente assinam o deputado Leur Lomanto e o deputado Zé Neto. Zé Neto representa a Bancada do Governo, da Maioria. É óbvio, Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- V. Ex.^a me concede um aparte, deputado?

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- V. Ex.^a não pode, porque V. Ex.^a é presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Mas estamos aqui informal.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Para V. Ex.^a fazer um aparte tem que descer para o Plenário e fazer o aparte.

O Sr. Sildevan Nóbrega:- Ele nem se inscreveu, presidente. Ele está falando em que tempo, presidente?

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Então, Sr. Presidente, o que nós temos na verdade, é que o Líder do Governo, da Bancada do Governo, que é a Maioria, no momento, representa a sustentabilidade do governo nas discursões e nas decisões desta Casa. E como tal, não pode se crucificar o deputado Líder da Maioria, deputado Zé Neto.

Excelência, Sr. Presidente. Sr. Presidente. Sr. Presidente, o que é que o deputado aí está querendo atrapalhar meu pronunciamento? O deputado Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Deputado Euclides.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Sr. Presidente, eu gostaria de continuar o meu pronunciamento, Excelência. Estou perdendo meu raciocínio.

Sr. Presidente, eu queria deixar aqui a colocação. Quantas vezes fui ao Líder da Minoria, deputado Leur Lomanto, com a assinatura do Líder da Minoria, Leur Lomanto, com a assinatura de Zé Neto, Líder da Maioria, na busca da dispensa de formalidade para o projeto entrar em pauta? Quantas vezes o deputado Leur Lomanto, Líder da Minoria, negou a assinatura para o projeto ter a dispensa de formalidade e entrar em pauta?

O Sr. Adolfo Viana:- V. Ex.^a me concede um aparte?

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Agora não, V. Ex.^a está registrado.

Então, Sr. Presidente, não é essa coisa. A Oposição quer crucificar aquele que está na sua atribuição, como Líder da Maioria e Líder do Governo, no que diz respeito à tramitação dos projetos.

O Sr. Robinho:- V. Ex.^a me concede um aparte?

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Darei o aparte a V. Ex.^a, mas Adolfo Viana pediu em primeiro lugar.

O Sr. Adolfo Viana:- Deputado, agradeço pelo aparte e agradeço também pela forma com que V. Ex.^a trabalha, respeitando sempre o nosso Regimento Interno. Parabenizo V. Ex.^a por essa postura.

Mas o que colocamos aqui, a Minoria, e que neste momento estamos sendo até crucificados por V. Ex.^a, ao alegar que nós estamos a crucificar o deputado Zé Neto, quero só discordar de V. Ex.^a, alegando o seguinte: existe uma série de projetos que passaram pela Comissão de Constituição e Justiça e estão aptos, pois esse foi um acordo feito entre os parlamentares, que aqueles projetos teriam a dispensa de formalidade assinados, assim como o da deputada Fabíola Mansur e de tantos outros deputados da Base do Governo, que dependem exclusivamente da assinatura dos líderes para tramitar, serem aprovados e, então, ajudarem a Bahia a se desenvolver, obviamente cada um no seu segmento.

O que estamos a discutir é justamente a burocracia que nós estamos criando, porque nós só vamos assinar projetos quando também recebermos a assinatura para

que os nossos possam ser votados. Mas todo projeto que é trazido para a bancada de oposição apreciar, apreciamos e, naturalmente, rapidamente damos uma resposta. Todos que nós enviarmos para o Líder do Governo vão ser encaminhados para a Casa Civil, para a Casa Civil avaliar, para aí, então, esse projeto retornar.

Quero dizer que a deputada Fabíola está ansiosa para aprovar o projeto dela, a deputada Luiza Maia está ansiosa para aprovar o projeto dela, eu estou ansioso para aprovar o meu projeto, que são projetos que, tenho certeza, serão aprovados aqui à unanimidade, projetos que ajudam o estado da Bahia a se desenvolver.

Estamos vivendo num período em que precisamos desburocratizar as coisas para podermos avançar. O País hoje é o campeão da burocracia. V. Ex.^a é um empresário, V. Ex.^a sabe a dificuldade que é, por exemplo, abrir uma empresa no estado da Bahia. Se desburocratizarmos, a empresa será aberta mais rápido, mais rápida a geração de emprego, mais rápida a geração de renda para o nosso estado.

Para concluir e não tomar mais o tempo de V. Ex.^a, acho que esse é um dever, uma obrigação deste Parlamento, buscar a desburocratização, sermos mais céleres, darmos respostas mais imediatas e nesse modelo que está sendo utilizado nós estamos deixando o Poder Legislativo lento, muito lento e servindo de maneira lenta ao nosso estado.

Muito obrigado pelo aparte e agradeço a V. Ex.^a.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Eu agradeço ao aparte de V. Ex.^a e por sinal, excelente aparte. Eu queria dizer a V. Ex.^a que se nós queremos culpar alguém vamos culpar todos os deputados. Eu explico porque, Excelência. O Regimento é claro. O projeto quando passa nas comissões ele, automaticamente, vem para a pauta do dia e o presidente está obrigado a colocar na pauta do dia sem precisar da assinatura de Zé Neto, nem do deputado Leur Lomanto que me negou várias vezes como Líder da Minoria a assinar a nossa petição para agilizar processos para entrar em pauta. Então, meu caro Adolfo Viana, a culpa é nossa.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Me permite um aparte, deputado?

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Excelência você está muito impaciente e tenho ainda muitos minutos, mas eu vou dar o aparte ao deputado Robinho.

O Sr. Robinho:- Deputado Euclides, eu concordo com o seu pronunciamento quando você fala da Maioria, temos que respeitar a Maioria. Concordo plenamente com o que você falou, agora não concordo com a questão da dificuldade de recebermos aqui a dispensa de formalidade, até porque, quando é colocada em votação vai valer a Maioria novamente. Então, porque essa dificuldade? Eu, por exemplo, tenho um projeto de lei de uma simples indicação de comenda e faz dois anos que peço a votação. Hoje mesmo, eu pedi para o Líder e não recebi assinatura até agora. Até porque quem vai decidir é a Maioria. Aí eu vou concordar com você. Vale a Maioria. Eu concordo com o seu discurso, mas eu não concordo com a dificuldade. O deputado Zé Neto é Líder, mas ele é igual a cada um de nós aqui, ele precisa do voto para sentar nessa cadeira, que aqui está, e, até porque, eu vi colegas... e, se eu depender de ficar mendigando e me humilhando para o colega, para ter

assinatura de proposição... isso eu não vou fazer. Que não seja votada a minha indicação, mas não vou ficar me humilhando para que ele assine.

Muito obrigado pelo aparte.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Agradeço a V. Ex.^a e incorporo ao nosso pronunciamento. Até admito também esse problema da dispensa de formalidade. Esse poder que dá aos dois Líderes, da Maioria e da Minoria, realmente, é muito burocrático pois vai depender dos líderes.

Como eu disse várias vezes o deputado Leur Lomanto me negou a assinatura da minha petição com dispensa de formalidade. Assim como o Líder Zé Neto e toda vida eu reajo quando o Líder da Maioria, Maioria da qual eu faço parte, não quer dar a assinatura com dispensa de formalidade. Mas, eu quero dizer ao deputado Robinho é que, a dispensa de formalidade é um procedimento extraordinário.

O procedimento normal é o projeto andar nas comissões e concluir a discussão nas comissões. Quando termina vai para a Presidência, coloca-se em pauta e vai para votação no Plenário da Casa.

Pois não, Excelência. O deputado Rosemberg Pinto quer um aparte.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Deputado Euclides, tenho total concordância com o deputado Luciano Ribeiro, o que vou dizer aqui, tenho convicção. Olha bem, deputado e presidente Angelo Coronel, entendo o seguinte: os projetos de lei que dizem respeito ao impacto com relação com o Executivo, acho que tem um regramento e deve ter, sim, anuência do Líder da Maioria ou Líder da Minoria.

Agora, na minha opinião, deputado Euclides, comendas, Títulos de Cidadão Baiano, na minha opinião, deveriam ter um regramento específico, talvez pela Mesa Diretora, e não deveriam ter nenhum tipo de entrave à liberação, seja do Líder da Maioria ou Líder da Minoria, porque diz respeito à tramitação da Casa.

Então, na minha opinião, acho que temos que encontrar aqui solução para que comendas, títulos, projetos de utilidade pública, passem direto para a comissão, para a Mesa Diretora da Casa e venham ser apresentados ao Plenário. Agora não dá para ficar nesse ponto. Acho que é ruim tanto para o Líder da Maioria quanto para o Líder da Minoria.

É um encaminhamento que não precisa ter esse debate aqui, espero que a Mesa Diretora analise essa proposição e apresente para o Plenário e que saia dessa prerrogativa do Líder da Maioria ou da Minoria.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Meu caro Rosemberg Pinto, Líder do PT, nesta Casa de Leis, e agora presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Digo a V. Ex.^a que V. Ex.^a está tomando a carapuça. Porque se os projetos de honrarias, de títulos, comendas atrasam, precisando de dispensa de formalidades, o equívoco está com V. Ex.^a, porque é só agilizar na Comissão de Justiça para irem imediatamente para a Mesa Diretora e colocados em pauta. V. Ex.^a como presidente desta Comissão...

O Sr. Rosemberg Pinto:- Tem vários que foram aprovados. Nunca passou um título de cidadão no tempo em que estou lá e nem comenda nessa comissão. Todos esses projetos vêm direto para o Plenário, é disso que estou falando.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Tem que passar pela Comissão de Justiça.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Mas não têm nos encaminhado. Olhe bem, nenhum desses projetos foi debatido na Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- O equívoco aí não é do Regimento Interno e sim da Mesa Diretora, porque todos os projetos têm que passar pela Comissão de Justiça para ver o processo de legalidade.

O Sr. Robinho:- Com um aparte, deputado?

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Pois não.

O Sr. Robinho:- Deputado Euclides, admiro V. Ex.^a e o amigo sabe disso, da sua coragem, da sua postura, principalmente nas CCJs, nas discussões V. Ex.^a anima com sua inteligência, com sua coragem, com a sua forma de debater os assuntos. Agora, gostaria, talvez para aumentar o debate ou até para instigar o debate, de citar algo. O que me incomoda não é votar as comendas, os títulos, os dias comemorativos que votamos aqui e que passam, os dias comemorativos pela CCJ, as comendas aqui. O que me incomoda não é isto, o que me incomoda não é isso, o que me incomoda é que aqui no Plenário não votamos projetos importantes e a dificuldade que tem de vir aqui para o Plenário projetos importantes como o da deputada Fabíola Mansur porque se esses projetos todos que são apresentados e as prioridades dos deputados vierem aqui para o Plenário, a maioria aqui no Plenário irá decidir o que é bom e o que é ruim, o que é constitucional e o que é inconstitucional.

Está aí, não sei se a minha inteligência talvez seja restrita com relação a isso, que um fato tão simples como esse que é o que faz estarmos aqui nesta Casa, nós próprios nos limitamos, nós próprios diminuimos o debate, não é ser governo ou oposição porque qualquer projeto que venha para esta Casa e que seja votado aqui no Plenário será votado e aprovado por maioria, mas não temos oportunidade de discutirmos aqui como hoje que fizemos com o projeto da deputada Fabíola, não temos oportunidade de discutirmos projetos e mostrarmos para a população baiana que aqui estamos cuidando de temas importantes e não de datas comemorativas, comendas que são mais do que justas mas comendas e datas comemorativas e sim de problemas mais profundos.

É este o ponto crucial do nosso debate.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Agradeço o aparte do deputado Pablo, inteligente e competente deputado estadual, mas gostaria de colocar para o deputado o que já disse, expliquei aqui no início do pronunciamento. Dentro do nosso Regimento Interno não há barreiras para que o projeto ande nas comissões e chegue até a Mesa Diretora para colocar na pauta. O que temos verdadeiramente é que as comissões não funcionam, há falta de quórum, estou com um projeto na Comissão de Segurança que já passou por todas as comissões, só falta passar na Comissão de Segurança já há vários meses e a comissão não se reúne, falta quórum.

Então, se temos que colocar a culpa em alguém não é em Zé Neto não, não é no governador do estado não, o governador é do Executivo, não faz parte do Poder Legislativo, ele não tem essa influência de comandar a tramitação dos projetos nessa Casa de Leis, cabe a nós deputados assumirmos as responsabilidades e irmos para as comissões permanentes para que os projetos sejam verdadeiramente discutidos, votados, aprovados ou não.

O Regimento é claro, Sr. Presidente Angelo Coronel, esse dinâmico e ativo presidente desta Casa Legislativa. O que precisa é que os Srs. Deputados assumam o compromisso de comparecerem às comissões permanentes para que os projetos possam ser discutidos, possam ser votados aprovando ou não para poder ir para Mesa Diretora e colocar em pauta.

E concluindo as nossas palavras, já chegamos ao período final, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero dizer aos nobres deputados que de acordo com o nosso Regimento Interno, Zé Neto representa a Maioria, uma maioria que hoje é do governo e é obvio que ele tem que representar o pensamento do governo, como o papel da Minoria, do Líder da Minoria é exatamente oposição ao grupo dominante no estado que é o governo do estado, que é o nosso querido, dinâmico, de grande desempenho no estado da Bahia, o governo Rui Costa.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação o projeto de lei da deputada Fabíola Mansur, de nº 21.755.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (Pausa)
Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 21.755/2016

Institui atendimento preferencial nos Postos do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) do Estado da Bahia, aos regulares doadores de sangue.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o atendimento prioritário, nos Postos do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), aos regulares doadores de sangue.

§ 1º - Para efeito do disposto no “caput”, considera-se doador regular àquele registrado nos hemocentros ou bancos de sangues dos hospitais do Estado.

§ 2º - Os atendimentos prioritários dispostos no “caput” deverão obedecer a prioridade nos atendimentos dos idosos, das pessoas com deficiências e outras estabelecidas em Lei.

Art. 2º - O doador terá atendimento prioritário durante os três meses subsequentes à data da última doação, mediante apresentação dos devidos comprovantes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2016.

Deputada Fabíola Mansur

A Srª Dra. Fabíola Mansur:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem da deputada Fabíola Mansur.

A Srª Dra. Fabíola Mansur:- Queria só agradecer aos pares pela compreensão da necessidade da aprovação desse projeto de nº 21.755, que prioriza o atendimento no SAC para doadores crônicos.

Queria agradecer aos pares a aprovação desse projeto à unanimidade.

Obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Lei nº 22.469/2017, de procedência de Angelo Coronel, que reestrutura a distribuição de gás canalizado no estado da Bahia.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Designo para relatar a matéria nas Comissões de Constituição e Justiça, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle ao Projeto de Lei nº 22.469, de autoria do deputado Angelo Coronel, o qual reestrutura a distribuição de gás canalizado no estado da Bahia. **(Disponível em <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes>)**

Sr. Presidente, é um projeto que melhora o processo de distribuição de gás no estado da Bahia, apenas fazendo uma modificação nos termos de exploração e produção. O projeto tem toda a conformidade constitucional e está dentro do regimento da Casa Legislativa do Estado da Bahia.

É o parecer.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam no âmbito das comissões permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em Plenário. Projeto de Lei nº 22.469/17, de procedência do deputado Angelo Coronel.

O Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 22.469/2017

Reestrutura a distribuição de gás canalizado no Estado da Bahia, autoriza a criação de sociedades de economia mista e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Programa Estadual de Reestruturação da Distribuição de Gás Canalizado no Estado da Bahia - PRDG, com os seguintes objetivos:

I - universalizar, no território do Estado da Bahia, a prestação dos serviços locais de gás canalizado a que se refere o art. 25, § 2º, da Constituição Federal;

II - promover a redução das desigualdades econômicas e sociais no Estado da Bahia;

III – ampliar as oportunidades de contratação de mão de obra e prestação de serviços no âmbito estadual;

IV - disseminar a utilização do gás natural em todos os segmentos do mercado nas áreas industrial, comercial, residencial e veicular;

V - promover a implantação de canalizações destinadas a movimentar o gás natural a ser distribuído, especialmente nas regiões ainda não atendidas.

Parágrafo único - O gás canalizado a que se refere o inciso I deste artigo, não se limita ao gás natural, podendo se estender a qualquer outra espécie de gás que possa ser movimentado por canalizações.

Art. 2º - Para a prestação dos serviços locais de gás canalizado, o território do Estado da Bahia fica dividido em 3 (três) áreas distintas, denominadas Área 1, Área 2 e Área 3, constituídas conforme o Anexo Único, nas quais os serviços serão prestados por sociedades de economia mista distintas, observando-se que:

I - a BAHIAGÁS, sociedade de economia mista do Estado da Bahia, criada mediante autorização da Lei nº 5.555, de 13 de dezembro de 1989, continuará a ser prestadora do serviço e sua área de atuação será a Área 1;

II - é vedado a uma mesma sociedade atuar em mais de uma Área, exceto na condição prevista no art. 10, § 2º;

III - as duas sociedades que irão atuar nas Áreas 2 e 3 serão as referidas no art. 3º.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a criar as seguintes sociedades de

economia mista, sendo:

I - uma empresa cuja atuação na prestação dos serviços será a Área 2, conforme estabelece o Anexo Único;

II - uma empresa cuja atuação na prestação dos serviços será a Área 3, conforme estabelece o Anexo Único.

§ 1º - O objeto social das sociedades referidas nos incisos I e II do caput é:

a) promover a prestação dos serviços previstos no art. 25, § 2º, da Constituição Federal e também promover a aquisição, o armazenamento, o transporte, a distribuição e a comercialização de qualquer espécie de gás canalizado, com exclusividade em sua área de atuação, assim como explorar o aproveitamento de sua infraestrutura na prestação de outros serviços, objetivando a modicidade tarifária na prestação do serviço público de gás canalizado;

b) explorar outras formas de distribuição de gás natural ou manufaturado, comprimido ou liquefeito, de produção própria ou de terceiros, nacional ou importado, para consumo em qualquer finalidade, em qualquer caso observando as normas gerais da legislação federal e estadual pertinente.

§ 2º - As sociedades referidas neste art. 3º poderão também participar de outros empreendimentos relacionados com seu objeto social, para o que poderão constituir ou participar de outras sociedades, inclusive subsidiárias integrais.

§ 3º - As sociedades atuarão na condição de prestadoras do serviço público de gás canalizado, serão administradas por uma Diretoria Executiva e um Conselho de Administração, os quais terão as suas composições, organização, atribuição, competência, normas de funcionamento e demais disposições definidas e detalhadas em seus Estatutos Sociais e nos Acordos de Acionistas.

§ 4º - As sociedades terão patrimônio próprio, autonomia administrativa, financeira e não serão incluídas no caixa único do Estado da Bahia, enquadrando-se, portanto, no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 11.243, de 15 de outubro de 2008, do Poder Executivo do Estado da Bahia.

Art. 4º - Na constituição das sociedades referidas no art. 3º e nos aumentos de capital, serão observados:

I - o Estado da Bahia participará, sempre, com pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital com direito a voto, podendo integralizá-lo em dinheiro, dividendos recebíveis, bens ou créditos de qualquer espécie;

II - nos aumentos de capital será assegurada a percentagem mínima de participação prevista no inciso anterior;

III - o número de ações preferenciais sem direito a voto, integralizadas inteiramente pelos acionistas privados, será sempre igual a 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos necessários à integralização do pagamento das ações que o Estado subscrever, caso decida realizar a integralização do capital subscrito mediante aporte de capital.

Art. 5º - As duas sociedades referidas no art. 3º terão cada uma, no máximo, mais dois acionistas, sendo obrigatoriamente pessoas jurídicas de direito privado, selecionadas mediante processo de Chamada Pública, não onerosa, nos moldes da realizada quando da seleção dos sócios da BAHIAGÁS e que, dentre outros requisitos, se comprometam a integralizar o capital subscrito preferencialmente em dinheiro, quer na constituição da sociedade, quer nos aumentos de capital.

§ 1º - É vedada a participação de uma mesma pessoa jurídica, diretamente ou mediante seu controlador direto ou indireto e de sociedade coligada ou subsidiária, na condição de acionista em mais de uma das sociedades nas Áreas 1, 2 e 3.

§ 2º - É facultado ao Poder Executivo do Estado da Bahia celebrar Acordo de Acionistas com os outros dois acionistas que integrem a sociedade, com observância do art. 188 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 3º - Também é vedada a participação, na Chamada Pública objeto deste artigo, de empresa pública, sociedade de economia mista ou concessionária vinculada a qualquer um dos entes referidos no art. 18 da Constituição Federal, com especial observância do disposto no art. 16, da Lei Federal nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Art. 6º - As sociedades referidas no art. 3º poderão, para consecução dos seus objetivos, celebrar acordos, contratos, convênios e realizar operações de crédito com entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais.

Art. 7º - Fica concedido às sociedades de economia mista referidas no art. 3º o mesmo tratamento dispensado à BAHIAGÁS em matéria tributária.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a consignar às sociedades referidas no art. 3º, em cada orçamento anual, enquanto necessário, as dotações indispensáveis ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 9º - Os ativos imobilizados pela BAHIAGÁS que, em virtude da divisão do território do Estado em três áreas, passem a ser utilizados pelas sociedades referidas no art. 3º, não serão submetidos a processo de reversão, mas deverão ser avaliados pelo órgão estadual competente e indenizados por cada nova sociedade, que os incluirá entre seus ativos imobilizados.

Parágrafo único - Os valores das indenizações deverão corresponder às parcelas ainda não amortizadas ou não depreciadas desses ativos e o valor apurado, se houver, será pago pelos acionistas privados das sociedades de economia mista referidas no art. 3º, em operação correspondente a aumento do capital, na forma prevista no art. 5º.

Art. 10 - Fica outorgada às sociedades referidas no art. 3º, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a atribuição para exploração dos serviços de gás canalizado a que se refere o art. 25, § 2º, da Constituição Federal, com exclusividade em suas áreas de atuação.

§ 1º - O prazo referido no *caput* será contado a partir do início de operação de cada uma das sociedades, declarado mediante ato administrativo do Poder Executivo, devendo ser automaticamente renovado por igual período caso a sociedade não tenha sofrido qualquer punição através de processo administrativo.

§ 2º - Até que cada uma das sociedades referidas no art. 3º entre efetivamente em operação, a BAHIAGÁS continuará a prestar os serviços na área cuja sociedade esteja em processo de constituição e estruturação.

§ 3º - Os serviços devem ser prestados de forma adequada, assegurada a justa remuneração do capital investido, o valor real das tarifas, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das sociedades, o disposto nesta Lei e na legislação aplicável.

§ 4º - O Estado da Bahia somente poderá estabelecer isenções, benefícios ou subsídios tarifários que beneficiem segmentos específicos de usuários, mediante lei específica que indique as fontes de recursos para assegurar a manutenção do inicial equilíbrio econômico-financeiro das sociedades.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.

Deputado Rosemberg Pinto
Relator

ANEXO ÚNICO

ÁREA 1 – NORTE-BAHIAGÁS

TI 19 – PORTAL DO SERTÃO – Água Fria, Amélia Rodrigues, Antônio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Barbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Terra Nova.

TI 21 RECÔNCAVO – Cabeceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Crus das Almas, Dom Macedo Costa, Governador Mangabeira, Maragogipe, Munis Ferreira, Muritiba, Nazaré, Salinas da Margarida, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Félix, Sapeaçu, Saubara e Varzedo.

TI 26 METROPOLITANA DE SALVADOR – Camaçari, Candeias, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Salvador, São Francisco do Conde, São Francisco do Passé, Simões Filho e Vera Cruz.

TI 18 LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO – Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araças, Aramarí, Cardeal da Silva, Catú, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Rio Real e Sátiro Dias.

TI 17 SEMIÁRIDO NORDESTE II – Ajustina, Antas, Banzaé, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Euclides da Cunha, Fátima, Heliópolis, Jeremoabo, Nova

Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedro Alexandre, Ribeiro do Amparo, Ribeira do Pombal, Santa Brígida e Sítio do Quinto.

TI 24 ITAPARICA – Abaré, Chorrochó, Glória, Macururé, Paulo Afonso e Rodelas.

TI 04 SISAL – Araci, Barrocas, Biritinga, Cardeal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano e Valente.

TI BACIA DO JACUÍPE – Baixa Grande, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Gavião, Ipirá, Mairi, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Quixabeira, Riachão do Jacuípe, São José do Jacuípe, Serra Preta, Várzea da Roça e Várzea do Poço.

TI 25 PIEMONTE DO ITAPICURU – Andorinha, Antônio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo e Senhor do Bonfim.

TI 16 PIEMONTE DA DIAMANTINA – Caém, Jacobina, Miguel Calmon, Mirangaba, Ourolândia, Saúde, Serrolândia, Umburanas e Várzea Nova.

TI 14 PIEMONTE DO PARAGUAÇÚ – Boa Vista do Tupim, Iacú, Ibiquera, Itaberaba, Itatim, Lajedinho, Macajuba, Mundo Novo, Piritiba, Rafael Jambeiro, Ruy Barbosa, Santa Terezinha e Tapiramutá.

TI 10 SERTÃO DO SÃO FRANCISCO – Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Santo Sé, Sobradinho e Uauá.

TI 03 CHAPADA DIAMANTINA – Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaeté, Jussiapé, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga e Wagner.

TI 01 IRECÊ – América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibai e Xique-Xique.

ÁREA 2 – SUL-

TI 6 BAIXO SUL – Aratuípe, Cairú, Camamu, Gandu, Ibirapitanga, Igrapiúna, Ituberá, Jaguaripe, Nilo Peçanha, Piraí do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Teolândia, Valença e Wenceslau Guimarães.

TI 9 VALE DO JEQUIRIÇÁ – Amargosa, Brejões, Cravolândia, Elísio Medrado, Irajuba, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jiquiriçá, Lafaiete Coutinho, Lajedo Tabocal, Laje, Maracás, Milagre, Mutuípe, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês, São Miguel das Matas e Ubaíra.

TI 22 MÉDIO RIO DE CONTAS – Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Dário Meira, Gongogi, Ibirataia, Ipiaú, Itagi, Itagibá, Itamari, Jequié, Jitaúna, Manoel Vitorino, Nova Ibiá e Ubatã.

TI 5 LITORAL SUL – Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacan, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Jussari, Maraú, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Una e Uruçuca.

TI 8 MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA – Caatiba, Firmino Alves, Ibicuí, Iguai, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macarani, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá e Santa Cruz da Vitória.

TI 20 SUDOESTE BAIANO – Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jacaraci, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Lago, Tremedal e Sudoeste Baiana.

TI 13 SERTÃO PRODUTIVO – Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Luiu, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Tanque Novo, Pindaí, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu e Urandi.

TI 12 BACIA DO PARAMIRIM – Boquira, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso, Ibipitanga, Macaúbas, Paramirim e Rio do Pires.

TI 27 COSTA DO DESCOBRIMENTO – Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro e Santa Cruz de Cabrália.

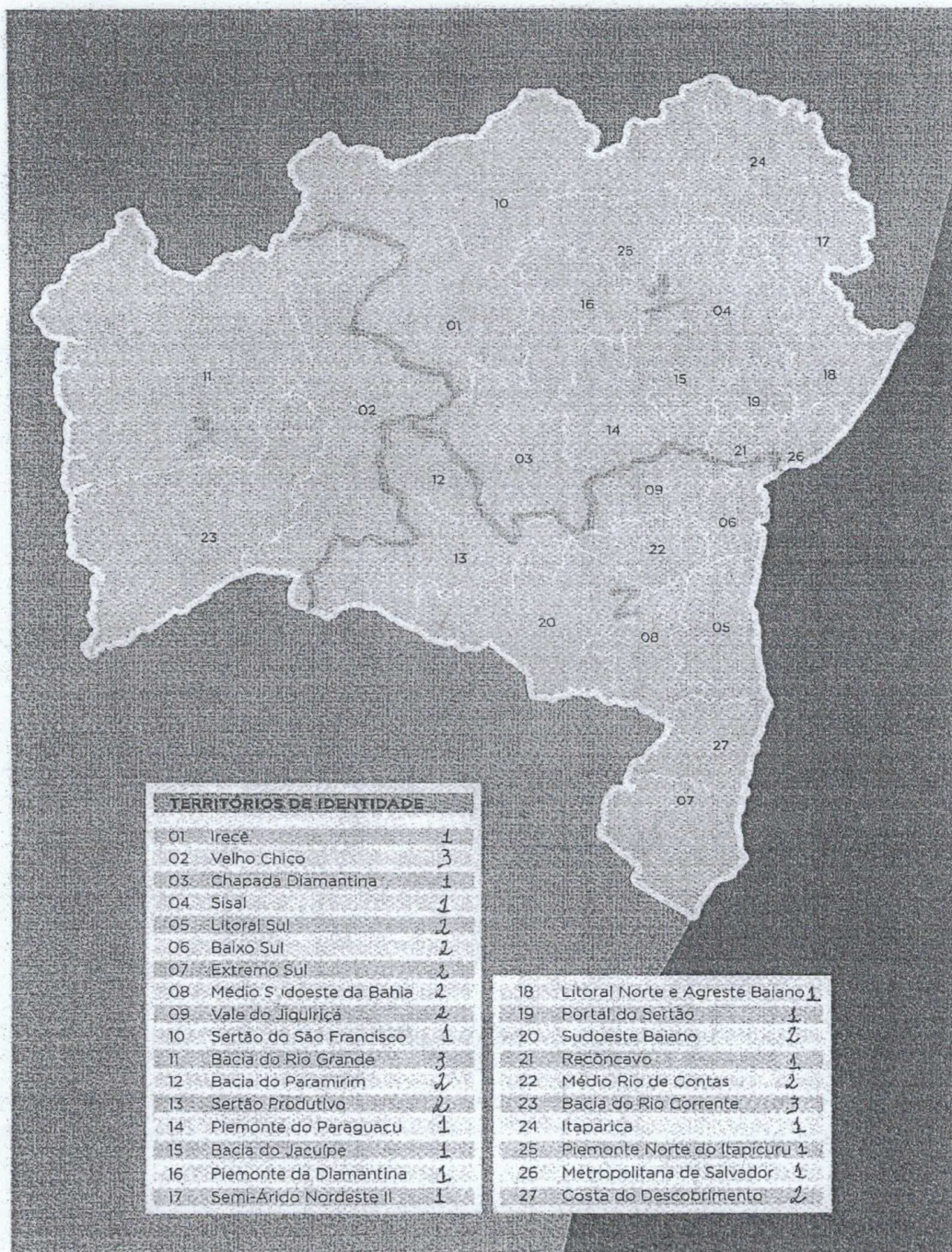
TI 7 EXTREMO SUL – Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Vereda.

ÁREA 3 – CENTRO OESTE

TI 2 VELHO CHICO – Barra, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhonha, Feira da Mata, Obotirama, Igaporã, Malhada, Matina, Morpará, Muquém de São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho e Sítio do Mato.

TI11 BACIA DO RIO GRANDE – Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riacho das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério e Wanderley.

TI 23 BACIA DO RIO CORRENTE – Brejolândia, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, São Felix do Coribe, Serra Dourada e Tabocas do Brejo Velho.



O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Lei nº 22.249/17, da deputada Luiza Maia, que reconhece o Grupo Olodum como patrimônio cultural e imaterial do estado da Bahia.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Designo para relatar a matéria deputado Zé Raimundo, no âmbito das comissões pertinentes.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- Sr. Presidente, é o parecer ao Projeto de Lei nº 22.249/17, de autoria da deputada Luiza Maia, que reconhece o Grupo Olodum como patrimônio cultural e imaterial do estado da Bahia.

Sr. Presidente, esse projeto de lei já havia sido aprovado na CCJ. Na verdade, é no Plenário. Então, nós somos favoráveis a que seja aprovado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação no âmbito das comissões o parecer do relator. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em Plenário. Projeto de lei de autoria da deputada Luiza Maia, que leva o nº 22.249/17, que reconhece o Grupo Olodum como patrimônio cultural e imaterial do estado da Bahia.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 22.249/2017

Reconhece o grupo Olodum como patrimônio cultural imaterial do Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º- Fica reconhecido o grupo Olodum como patrimônio cultural imaterial do Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Salas das Sessões, 17 de abril de 2017.

Deputada Luiza Maia

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Lei nº 22.416/17, de procedência do deputado Angelo Coronel, que revoga o inciso III do § 7º e o inciso V do § 19 do art. 1º da Lei nº 13.720.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Designo para relatar a matéria o deputado Pablo Barrozo, no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça e Especial de Assuntos Territoriais e Emancipação.

O Sr. PABLO BARROZO:- Projeto de Lei nº 22.416/2017, de procedência de Angelo Coronel.

É legal e constitucional, salvo melhor juízo.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação, no âmbito das comissões, o parecer do relator.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em Plenário. Projeto de lei do deputado Angelo Coronel, relatado pelo deputado Pablo Barrozo, que leva o nº 22.416/2017.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 22.416/2017

Revoga o inciso III do § 7º e o inciso V do § 19 do art. 1º da Lei nº 13.720, de 27 de abril de 2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados, no art. 1º da Lei nº 13.720, de 27 de abril de 2017, o inciso III do § 7º e o inciso V do § 19, restabelecendo-se, entre os Municípios de Catu e Pojuca, os limites anteriores à promulgação da referida Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2017.

Deputado Angelo Coronel

Deputado Alex Lima (coautor)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Lei nº 20.985/2014, de procedência do deputado Rosemberg Pinto, que dispõe sobre a proibição da extração, comercialização e uso de amianto no estado da Bahia. **(Disponível em <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes>)**

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Designo para relatar a matéria, no âmbito das comissões pertinentes, a deputada Maria del Carmen.

A Sr^a MARIA DEL CARMEN:- Parecer ao projeto nº 20.985/2014, de autoria do deputado Rosemberg Pinto, que dispõe sobre a proibição da extração, comercialização e uso do amianto no Estado da Bahia.

O presente projeto foi apresentado em 2014 e se justifica pelo risco e pelos problemas de saúde que a utilização desse material ainda causa naqueles que têm contato com o produto. E esse projeto estabelece que haja uma proibição da extração, da comercialização e do uso do amianto no Estado da Bahia.

Ele tem uma emenda de relator, emenda de nº 1, do presente relator, que estabelece que fica permitida até 1º de janeiro de 2026, que seria o período de mudança do processo tecnológico.

O projeto está em conformidade com os dispositivos constitucionais e os dispositivos legais e o Regimento Interno desta Casa. É constitucional, por isso opino pela sua aprovação. Sr. Presidente.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação o parecer da nobre relatora no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em Plenário. Projeto de Lei nº 20.985/2014, de procedência do deputado Rosemberg Pinto. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 20.985

Dispõe sobre a proibição da extração, comercialização e uso de amianto no Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - Ficam proibidos a importação, a extração, o beneficiamento, a comercialização, a fabricação e o uso em processo industrial, no Estado da Bahia, de produtos ou materiais contendo qualquer tipo de amianto, sob qualquer forma.

Parágrafo único - Fica permitido até 1º de janeiro de 2026, período de mudança de processo tecnológico, o uso do amianto do tipo crisotila (asbesto branco) no processo industrial de eletrólise para a produção de cloro, devidamente regulamentado na Lei Federal No. 9.976/2000, para as indústrias que já possuem em estoque o referido produto.

Art. 2º - Ficam proibidos a fabricação, a comercialização e o uso, no Estado da Bahia, de materiais de fricção e de outros materiais automotivos contendo amianto.

Art. 3º - Ficam proibidos a fabricação, a comercialização e o uso, no Estado da Bahia, de equipamento de proteção individual, brinquedos e outros artefatos de uso infantil, tais como brinquedos, equipamentos de playground, materiais escolares, giz de cera etc., que contenham amianto ou outros materiais que possam estar contaminados por amianto.

Art. 4º - Fica entendido como amianto, também denominado asbesto, a forma fibrosa dos silicatos, minerais pertencentes aos grupos de rocha metamórficas das serpentinas, isto é, crisotila (asbesto branco), e dos anfibólios, isto é, a actinolita, a mistura (asbesto marrom), a antofilita, a crociolita (asbesto azul), a termolita etc., ou qualquer mistura ou produto que contenha um ou vários destes materiais como parte integrante ou como contaminante, como por exemplo o talco industrial, vermiculita e outros minerais, utilizados principalmente como isolantes térmicos e acústicos.

Art. 5º - Fica estabelecido que, quando da execução de obra que implique remoção de material que contenha amianto, o responsável pela obra deverá apresentar à autoridade local do Sistema Único de Saúde um plano de demolição da obra e de monitoração da saúde dos trabalhadores, de acordo com as leis e normas federais, estaduais e municipais, contendo as medidas de proteção da comunidade e dos trabalhadores envolvidos na obra contra a exposição à poeira contendo material, observadas principalmente as exigências contidas nas legislações do trabalho, saúde e de meio ambiente pertinentes à matéria.

Art. 6º - Havendo sido aplicado o amianto anfibólio por jateamento, spray ou qualquer outro processo em que o material seja exposto e seja friável, sua remoção deverá ser sempre indicada no menor prazo possível, após análise do impacto dos riscos de amianto e do plano de demolição do art. 5º.

Art. 7º - Os uniformes utilizados pelos trabalhadores na execução de atividades com amianto deverão ser adequadamente lavados pelo empregador.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.

Deputada Maria del Carmen
Relatora

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de lei do deputado Eduardo Sales, nº 22.405, que institui o Dia da Família no estado da Bahia.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Designo para relatar a matéria o deputado Euclides Fernandes, no âmbito das comissões.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Projeto de lei do deputado Eduardo Sales, nº 22.405/2017.

Tendo o Sr. Presidente da Assembleia me designado para fazer o relatório, dar o parecer ao projeto de lei.

A ementa do projeto: fica instituído o Dia da Família no Estado, e dá outras providências. Evidentemente que é muito importante. A célula mater da sociedade brasileira é a família, consequentemente, é muito justo que construamos aqui, através desse projeto de lei, o Dia da Família, para que seja feito um dia de confraternização entre os familiares. Enfim, é bastante positivo esse projeto de lei de autoria do deputado Eduardo Sales; e do deputado Heber Santana também, conforme me está informando o deputado Eduardo Sales.

Como o projeto não agride à Constituição Federal, à ordem jurídica do Estado brasileiro, nós somos, então, favorável à aprovação do presente Projeto de Lei nº 22.405/2017, de autoria do deputado Eduardo Sales.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação, no âmbito das comissões, o Projeto de Lei nº 22.405/2017, do deputado Eduardo Sales.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Em Plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 22.405/2017

Fica instituído o dia da Família no Estado, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o dia Estadual da Família, a ser comemorado todo dia 21 de outubro de cada ano.

Art. 2º - A data alusiva ao Dia Estadual da Família de que trata esta Lei, passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado da Bahia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2017.

Deputado Eduardo Sales

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Lei nº 22.158/2017, de procedência do deputado Alex Lima, que denomina Rodovia Murilo Cavalcante a

BA-400 no trecho que liga o município de Cardeal da Silva à BA-099, Linha Verde, com 32,8 quilômetros de extensão.

Designo para relatar a matéria, no âmbito das comissões pertinentes, o deputado Zé Raimundo.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com a palavra o deputado Zé Raimundo.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 22.158/2017, de autoria do deputado Alex Lima, que denomina Rodovia Murilo Cavalcante a BA-400, trecho que liga o Município de Cardeal da Silva à BA-099, Linha Verde, com 32,8 quilômetros de extensão.

É legal, é constitucional.

O nosso parecer, corrigindo a concordância na fala anterior, somos favoráveis. Na verdade, somos, no sentido singular, pelo parecer, Sr. Presidente, favorável ao parecer.

Mas, Sr. Presidente, eu pediria só a atenção dos senhores. Há um estudo feito pelo cientista político Leonardo Lages, da UnB, que coloca a Bahia entre as quatro assembleias legislativas menos produtivas do Brasil. É um estudo rigoroso, vale a pena os senhores acessarem. É um estudo sobre os custos das assembleias legislativas no Brasil, as 26 assembleias, com dados do ano passado. Esse cientista acompanha o desempenho legislativo no Brasil inteiro.

E, modéstia à parte, eu estou acumulando uma série de dados também sobre as câmaras de vereadores.

O custo da democracia no Brasil não é brincadeira, 11 bilhões custam as assembleias legislativas.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação o parecer do nobre relator.

Os Srs. Deputados que o aprovam, no âmbito das comissões, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Em Plenário, o Projeto de Lei nº 22.158/2017, de autoria do deputado Alex Lima, os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 22.158/2017

Denomina "Rodovia Murilo Cavalcanti" a BA-400, trecho que liga o Município de Cardeal da Silva à BA 099, Linha Verde, com 32,8 km de extensão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada RODOVIA MURILO CAVALCANTI a BA-400, trecho que liga o município de Cardeal da Silva à BA 099, Linha Verde, com 32,8 km de extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

Deputado Alex Lima

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Lei nº 21.566/2015, procedente do deputado David Rios, que (Lê) “(...) *institui o Programa Estadual de Doação de Livros Literários e Paradidáticos e dá outras providências*”. Em discussão e votação no âmbito das comissões. Designo o deputado Roberto Carlos para relatar a matéria.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem, deputado.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Sr. Presidente, antes do deputado Roberto Carlos falar, queria pedir a V. Ex.^a que retome o debate sobre a Polícia Legislativa, aqui, na Casa. Sei que V. Ex.^a já se manifestou por diversas vezes para que possamos pensar, de repente para o próximo ano, em discutir o projeto de lei que regulamenta a Polícia Legislativa, no âmbito da nossa Alba. Tenho convicção que V. Ex.^a e os demais deputados envidarão esforços muito grandes para regulamentarmos isso aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- V. Ex.^a será atendido, é pertinente seu comentário.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com a palavra o deputado Roberto Carlos para relatar.

O Sr. ROBERTO CARLOS:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Projeto de Lei nº 21.566/2015, que (Lê) “(...) *institui o Programa Estadual de Doação de Livros Literários e Paradidáticos e dá outras providências*”.. Relatando e verificando o projeto, Sr. Presidente, vejo que ele é legal e constitucional. Voto pela sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão e votação, no âmbito das comissões, o parecer do nobre relator. Os Srs. Deputados que o aprovam, no âmbito das comissões, permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em Plenário, o Projeto de Lei nº 21.566/2015. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 21.566/2015

Institui o Programa Estadual de Doação de Livros - literários e paradidáticos e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Estadual de Doação de Livros literários e paradidáticos, no âmbito do Estado da Bahia.

Parágrafo único - Consideram-se livros paradidáticos aqueles constituídos de informações objetivas que pretendem transmitir conhecimento e informação abordando assuntos paralelos ligados às matérias do currículo regular, de forma a complementar os livros didáticos.

Art. 2º - O Programa Estadual de Doação de Livros terá como sujeitos preferenciais os alunos da rede pública estadual, os professores que lecionam a estes alunos e, na parte que remanesce das doações, as Bibliotecas Públicas Estaduais.

Art. 3º - O Programa compreenderá ainda:

I – o cadastramento das pessoas abrangidas por esta Lei, bem como o cadastro das Empresas que participem do Programa como doadoras;

II – a apresentação de um plano de Trabalho e um protocolo de atendimento, com indicadores de resultado e de meios que possibilitem a aferição das metas propostas pelo Programa no que diz respeito ao número de alunos beneficiados pelo programa em destaque.

III – a concessão às empresas doadoras de um selo que certificará a sua participação no Programa.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Programa correrão por conta de doações realizadas por empresas privadas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2015.

Deputado David Rios

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Lei nº 21.154/2015, procedente do deputado Manassés, que (Lê) *“Dispõe sobre a obrigação da exibição de esclarecimentos, em forma de campanha publicitária, sobre os malefícios do uso de drogas ilícitas e prejuízos relativos ao abuso das drogas lícitas, nas salas de cinema e similares em todo o Estado e dá outras providências”*.

Designo o deputado Rosemberg Pinto para relatar a matéria no âmbito das comissões.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto, para relatar.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Projeto de Lei nº 21.154/2015, procedente do deputado Manassés, que (Lê) *“Dispõe sobre a obrigação da exibição de esclarecimentos, em forma de campanha publicitária, sobre os malefícios do uso de drogas ilícitas e prejuízos relativos ao abuso das drogas lícitas, nas salas de cinema e similares em todo o Estado e dá outras providências”*.

Esse projeto, Sr. Presidente, já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça por unanimidade. É de relevante interesse para a juventude baiana, e o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 21.154/2015.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão e votação o parecer do deputado Rosemberg Pinto. Os Srs. Deputados que o aprovam, no âmbito das comissões, permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em Plenário, votação do Projeto de Lei 21.154/2015, do deputado Manassés. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 21.154/2015

Dispõe sobre a obrigação da exibição de esclarecimentos, em forma de campanha publicitária, sobre os malefícios do uso de drogas ilícitas e prejuízos relativos ao abuso das drogas lícitas, nas salas de cinema e similares em todo o Estado e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º – As Salas de Cinema e exibição audiovisual do estado da Bahia ficam obrigadas a exibir, antes do início de cada sessão, esclarecimentos, em forma de campanha publicitária, sobre os malefícios do consumo de drogas ilícitas assim como os efeitos negativos do abuso das drogas lícitas para toda a sociedade.

Art. 2º – Caberão às Secretarias de Saúde, Educação, Segurança Pública em conjunto com entidades civis que atuam na prevenção e combate as drogas a elaboração do material publicitário pertinente a ser exibido nas salas de cinema sobre o uso de drogas ilícitas e abuso do uso de drogas lícitas

Art. 3º – Para a consecução dos objetivos traçados por essa norma, o Poder Executivo a regulamentará, estabelecendo as penalidades para a sua inobservância.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 1º de abril de 2015.

Deputado Manassés

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Lei 21.685/15, do deputado Alan Sanches. Dispõe “(...) *sobre a obrigatoriedade dos hotéis, pensões, motéis, flats e similares que ofereçam serviço de hospedagem, disponibilizarem para os seus hóspedes, sem qualquer acréscimo no preço da hospedagem, café da manhã (desjejum) adequado ao consumo dos portadores da diabetes*”.

Designo para relatar a matéria o deputado Roberto Carlos no âmbito das Comissões pertinentes.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com a palavra o deputado Roberto Carlos.

O Sr. ROBERTO CARLOS:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Projeto de Lei nº 21.685/2015 que dispõe (Lê) “(...) *sobre a obrigatoriedade dos hotéis, pensões, motéis, flats e similares que ofereçam serviço de hospedagem, disponibilizarem para os seus hóspedes, sem qualquer acréscimo no preço da hospedagem, café da manhã (desjejum) adequado ao consumo dos portadores da diabetes*”

O projeto, Sr. Presidente, é de autoria do deputado Alan Sanches. Depois de ler o projeto, vi que o mesmo é constitucional, legal. Voto pela aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão e votação, no âmbito das comissões, o Projeto de Lei nº 21.685/2015. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em Plenário. Projeto de Lei nº 21.685/15. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 21.685/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hotéis, pensões, motéis, flats e similares que ofereçam serviço de hospedagem, disponibilizarem para seus hóspedes, sem qualquer acréscimo no preço da hospedagem, café da manhã (desjejum) adequado ao consumo de portadores da diabetes.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
DECRETA:**

Art. 1º - Os hotéis, pensões, motéis, flats ou similares, localizados no Estado da Bahia, que ofereçam serviço de hospedagem, no qual o café da manhã (desjejum) esteja incluído no valor da diária, deverão disponibilizar para seus hóspedes, a opção do café da manhã adequado para consumo de portadores da diabetes.

§ 1º - O café da manhã para portadores de diabetes deverá ser servido com bebidas não adoçadas, especialmente café e leite, adoçantes sem sacarose e, no mínimo, um ou 2 tipos de pães e ou biscoitos com especificações diet, bem como, tipos de frutas que possam ser toleradas por diabéticos.

§ 2º - Os produtos disponibilizados nos termos desta lei, deverão ser servidos devidamente identificados, como adequados para consumo de portadores da diabetes.

Art. 2º - Todos os estabelecimentos de que trata o artigo 1º desta lei, deverão afixar cartaz, placa ou similar, em local de fácil visualização, com informações aos portadores de diabetes, sobre os seus direitos devidamente amparados pela presente lei.

Art. 3º - A infração ao disposto nesta lei acarretará multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao infrator, valor este que poderá ser dobrado, se constatada a reincidência.

Art. 4º - Os estabelecimentos enquadrados no caput do art. 1º, deverão se adequar a estes serviços diferenciados, podendo dentro das variáveis de mercado, estipularem seus custos de diárias, premiando esses serviços diferenciados, sempre respeitando os custos médios praticados pelos estabelecimentos concorrentes.

Art. 5º - As despesas oriundas da execução desta lei, deverão ocorrer por conta das dotações orçamentárias do próprio estabelecimento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2015.

Deputado Alan Sanches

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Lei 21.886/2016, do deputado Adolfo Viana. (Lê) *“Determina a obrigatoriedade de divulgação dos gastos públicos em eventos culturais”*.

Designo para relatar a matéria a deputada Fabíola Mansur.

Eu queria aproveitar esse momento para, em nome da Mesa Diretora, solidarizar com a vitória alcançada pelo deputado Marcelo Nilo junto ao TRE, que o absolveu, demonstrando que ele não tinha problema do que lhe foi imputado no passado. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com a palavra a deputada Fabíola Mansur.

A Sr.ª Dra. FABÍOLA MANSUR:- Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 21.886/2016, de autoria do deputado Adolfo Viana, que (Lê) *“Determina a obrigatoriedade de divulgação dos gastos públicos em eventos culturais”*. O seu art. 1º (Lê) *“Todos os eventos culturais realizados na Bahia, que utilizem os recursos*

públicos para a sua produção, devem conter sinalização in loco com informações a respeito da realização do evento, especificando obrigatoriamente:

I - A atração contratada e o seu respectivo valor;

II - As empresas responsáveis pela estrutura física, de som, iluminação e seus respectivos valores;

III - A origem dos recursos para as contratações.

Art. 2º - A sinalização deverá ser mantida do início ao término do evento e a sua posição deverá ser um local que facilite a visualização, constando, no mínimo, de 03 (três) metros de largura por 02 (dois) metros de altura.

Art. 3º - O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará na aplicação de pena correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do evento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a data de sua publicação oficial”.

Como a questão da informação é vital na administração pública, dada a necessidade de transparência, e eventos culturais devemos estar sempre estimulando, eu digo que o projeto é legal, é constitucional e tenho muita honra de estar relatando como presidente da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos.

Portanto, voto pela sua aprovação.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão e votação, no âmbito das comissões, o parecer da deputada Fabíola Mansur.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Em Plenário. Projeto de Lei nº 21.886/2016, de autoria do deputado Adolfo Viana, que (Lê) “*Determina a obrigatoriedade de divulgação dos gastos públicos em eventos culturais*”.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 21.886/2016

Determina a obrigatoriedade de divulgação dos gastos públicos em eventos culturais.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
DECRETA:**

Art. 1º - Todos os eventos culturais realizados na Bahia, que utilizem os recursos públicos para a sua produção, devem conter sinalização in loco com informações a respeito da realização do evento, especificando obrigatoriamente:

I - A atração contratada e o seu respectivo valor;

II - As empresas responsáveis pela estrutura física, de som, iluminação e seus respectivos valores;

III - A origem dos recursos para as contratações.

Art. 2º - A sinalização deverá ser mantida do início ao término do evento e a sua posição deverá ser um local que facilite a visualização, constando, no mínimo, de 03 (três) metros de largura por 02 (dois) metros de altura.

Art. 3º - O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará na aplicação de pena correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do evento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2016.

Deputado Adolfo Viana

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Lei nº 22.458/2017, de autoria dos deputados Zé Raimundo e Fabrício Falcão, que (Lê) “*Denomina Aeroporto de Vitória da Conquista Glauber de Andrade Rocha’ o novo aeroporto no Município de Vitória da Conquista, situado no Estado da Bahia*”.

Designo para relatar a matéria o deputado Roberto Carlos. O deputado Roberto Carlos está preocupado porque ele está trabalhando muito essa noite, mas ele é um relator nato.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Para relatar, deputado Roberto Carlos.

O Sr. ROBERTO CARLOS:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, relato o Projeto de Lei nº 22.458/2017, que (Lê) “*Denomina Aeroporto de Vitória da Conquista Glauber de Andrade Rocha’ o novo aeroporto no Município de Vitória da Conquista, situado no Estado da Bahia*”.

O projeto é legal, é constitucional, e voto, com o maior orgulho e prazer, pela aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão e votação, no âmbito das comissões, o projeto de lei relatado pelo deputado Roberto Carlos.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em Plenário. Projeto de Lei nº 22.458/2017. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 22.458/2017

Denomina “Aeroporto de Vitória da Conquista – Glauber de Andrade Rocha” o novo aeroporto no Município de Vitória da Conquista, situado no Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º - O novo Aeroporto de Vitória da Conquista, situado na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, será denominado “Aeroporto de Vitória da Conquista – Glauber de Andrade Rocha”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.

Deputado Zé Raimundo

O Sr. Zé Neto:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Queria pedir a atenção de V. Ex.^a, porque parece que passou um projeto aí que não tem a minha assinatura na dispensa de formalidades.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Se não tiver, V. Ex.^a assina depois.

O Sr. Zé Neto:- Não, é porque eu estou preocupado, porque tem uma situação, se for o que estou pensando, estava aqui conversando com o deputado Geilson, tem uma plena inconstitucionalidade. Eu quero registrar isso, porque, antes de tudo, sou advogado e, inclusive, tenho especialidade na parte de Direito Público, que foi onde trabalhei por 16 anos. Se for um que estou pensando, queria que V. Ex.^a olhasse com atenção, porque tem uma invasão de competência. É o projeto do deputado Adolfo. Se for esse projeto, não sei, não vi a especificidade, diz que os municípios terão que ter cartazes ou informativos, não importa. O que importa é que há uma invasão de competência do estado no âmbito do município. Eu acho isso grave.

E quero registrar, porque sei que tem muitos projetos que V. Ex.^a está lendo e pode ser que tenha passado, mas não tem a minha assinatura. Queria que V. Ex.^a revisasse, sob pena de não cometer um erro desse tamanho. Eu, pessoalmente, acho. Se tem alguém que ache o contrário... Como nós estamos tendo o cuidado com um representante da Assembleia, com um representante do governo e um representante da própria Procuradoria, a gente saber o que nós temos... Hoje, por exemplo, conseguimos alcançar 5 projetos do governo e 4 da oposição. Assinamos, combinamos, e o que é combinado não é caro, o que é combinado é ótimo. Então está combinado, eu cumpro todas as combinações, e minha preocupação é exatamente não ultrapassarmos o que foi acertado por V. Ex.^a

V. Ex.^a me pediu aqui, e ao deputado Leur, que fizéssemos o acompanhamento e que tentássemos ao máximo... Foram cento e tantos projetos, sobraram 12, destes 12 restaram estes, um trabalho hercúleo. Peço a V. Ex.^a que olhe isso com calma.

O Sr. Euclides Fernandes:- Por favor, Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem, deputado Euclides Fernandes.

O Sr. Euclides Fernandes:- O projeto que está colocado pelo Líder da Maioria, deputado Zé Neto, foi aprovado pelo Plenário. Não cabe agora uma medida qualquer para anular a votação. Eu gostaria também de informar a V. Ex.^a que esse projeto foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, ele é constitucional. E, depois, Sr. Presidente, não existe só esse órgão que cuida do controle de constitucionalidade na tramitação dos projetos de lei. Além desta Casa, o Poder Executivo, do qual Zé Neto é o Líder do Governo, tem atribuição de vetar ou sancionar o projeto aprovado pela Assembleia Legislativa. Se o governo achar que há inconstitucionalidade, é uma atribuição dele vetar para que a Assembleia, então, caso tenha cometido algum erro, corrija o erro e aprove o veto do Executivo municipal.

O Sr. Zé Neto:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, eu quero concordar plenamente com o deputado Euclides, porque ele está correto na sua afirmativa. Aqui tem um órgão de controle, e o Poder Executivo pode vetar ou não. O que eu não quero, que fique claro isso, e aí vou um pouco também pela minha convicção, é assinar um projeto de lei com dispensa de formalidades, assinar uma dispensa de formalidades, e encontrar no meu gabinete, na Procuradoria do meu Poder Legislativo uma alegação de inconstitucionalidade mesmo após ter passado pelo órgão de controle, que é a comissão.

Quero dizer que V. Ex.^a tem razão. Agora o que não posso, deputado Euclides, é assinar a dispensa se estou vendo que há uma discordância entre as convicções que foram evidentemente elencadas por aqueles que estão numa comissão. Essa comissão foi formulada, inclusive, pelo próprio presidente da Casa, foi ele quem pediu que fizéssemos essa comissão. Então eu quero... Porque às vezes eu sei que é uma dificuldade, a gente às vezes tem um projeto de lei votado numa situação que... Eu só não quero... Por isso que pedi a atenção, não houve assinatura de minha parte; como tinham muitas ali, pode ser que V. Ex.^a tenha pegado, e a minha foi no rodo, mas eu não assinei essa dispensa. Pode vir a Plenário. V. Ex.^a disse que vai levar a Plenário, depois passar pelas comissões, tudo bem, aí é outra coisa. Esse aval não tem.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Sr. Presidente, eu não vou entrar no mérito aqui porque esse projeto obviamente passou pela Comissão de Constituição e Justiça e foi aprovado lá. A minha preocupação aqui é que nós estamos abrindo um precedente ao votar um projeto sem a anuência das partes. Isso é ruim. Eu sei que, com esse número

significativo de projetos aí, V. Ex.^a não viu que não continha a assinatura para dispensar a formalidade.

Não tendo a dispensa de formalidade, o projeto tem que seguir o rito normal, que é ir para a comissão seguinte ou, então, convencer uma das partes a trazer para cá em um outro momento. Eu queria pedir a V. Ex.^a recurso ao Plenário sobre essa questão. Não é pela constitucionalidade ou inconstitucionalidade, apesar de achar que é inconstitucional, mas votaria aqui porque a comissão já tinha votado lá, não foi do meu tempo. Mas nós vamos abrir um precedente muito ruim em votar um projeto que não tem a anuência dos dois Líderes.

O Sr. Zé Raimundo:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, o deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo:- Sr. Presidente, é no mesmo sentido do nobre deputado Rosemberg Pinto, só que aí é nulo o processo. É nulo. A votação é nula regimentalmente, ela infringiu...

O Sr. Euclides Fernandes:- Ela não é nula! Foi aprovada pelo Plenário.

O Sr. Zé Raimundo:- É nula! Infringiu uma norma regimental.

O Sr. Euclides Fernandes:- V. Ex.^a, cite o dispositivo da norma que diz que é nula, diga o dispositivo.

O Sr. Zé Raimundo:- É nula pelo seguinte: só pode ser votado, sem passar pelas comissões, mediante acordo. Não havendo acordo, está nulo. É a premissa.

O Sr. Euclides Fernandes:- Foi colocado pela presidência do Plenário, em votação foi votado! Se tem qualquer vício, desaparece pela aprovação dos Srs. Deputados.

O Sr. Zé Raimundo:- A Presidência não pode encaminhar fora do Regimento, nobre Deputado.

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- Presidente, ordem na Casa, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- (Lê) *“Projeto de Lei nº 21.197/2015, de autoria do deputado Alex da Piatã, que ‘Obriga os Prontos-socorros, hospitais e clínicas de saúde, pública ou privada, a afixar, em local público, cartazes esclarecedores acerca da legislação que prevê o crime de Omissão de Socorro.’”*

Designo para relatar a matéria a deputada Fabíola Mansur.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR:- Sr. Presidente, com muita honra relato o Projeto de Lei 21.197, do nobre deputado que preside a Comissão de Saúde, da qual sou membro titular.

(Lê) *“Obriga os Prontos-socorros, hospitais e clínicas de saúde, pública ou privada, a afixar, em local público, cartazes esclarecedores acerca da legislação que prevê o crime de Omissão de Socorro.”*

Art. 1º- Ficam, os Prontos-socorros, hospitais e clínicas de saúde pública e privada obrigados a afixar, em local público, cartazes esclarecedores acerca da legislação que prevê o crime de Omissão de Socorro.

Parágrafo Único - Os cartazes deverão conter os seguintes termos:

"OMISSÃO DE SOCORRO - ARTIGO 135 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO: Deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à criança abandonada ou extraviada, ou à pessoa inválida ou ferida, ao desamparo ou em grave e iminente perigo; ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública:

Pena: Detenção de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de metade, se da omissão resulta lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resulta a morte."

Artigo 2º - A divulgação, de que trata o artigo 1º desta Lei, deverá ser exposta em lugares visíveis ao público, notadamente nas entradas principais de circulação e ser escrita com letras que possibilitem sua visualização à distância".

Essa propositura é legal, é constitucional e tem utilidade pública, já que alerta o público sobre esses perigos, e opto pela sua aprovação.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Os Srs. Deputados que o aprovam no âmbito das comissões, permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em Plenário, o projeto de lei de autoria do deputado Alex da Piatã se o projeto chegar aqui em minha mão. Por favor, deputado, rapidinho aí. Não fique acariciando.

Em Plenário, o Projeto de Lei nº 21.197/2015, de autoria do deputado Alex da Piatã. Os Srs. Deputados que o aprovam no Plenário permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 21.197/2015

Obriga os Prontos-socorros, hospitais e clínicas de saúde, pública ou privada, a afixar, em local público, cartazes esclarecedores acerca da legislação que prevê o crime de Omissão de Socorro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - Ficam, os Prontos-socorros, hospitais e clínicas de saúde pública e privada obrigados a afixar, em local público, cartazes esclarecedores acerca da legislação que prevê o crime de Omissão de Socorro.

Parágrafo único - Os cartazes deverão conter os seguintes termos:

"OMISSÃO DE SOCORRO - ARTIGO 135 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO: Deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco

pessoal, à criança abandonada ou extraviada, ou à pessoa inválida ou ferida, ao desamparo ou em grave e iminente perigo; ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública:

Pena: Detenção de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de metade, se da omissão resulta lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resulta a morte."

Art. 2º - A divulgação, de que trata o artigo 1º desta Lei, deverá ser exposta em lugares visíveis ao público, notadamente nas entradas principais de circulação e ser escrita com letras que possibilitem sua visualização à distância.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2015.

Deputado Alex da Piatã

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Resolução nº 2.553/2017, de autoria do deputado Marcelino Galo, que concede a medalha Dois de Julho ao defensor público geral do estado da Bahia... Esse projeto não será votado agora porque é votação secreta, ficará por último.

Projeto de Lei nº 21.259/2017, de autoria do deputado Sidelvan Nóbrega, que dispõe sobre a inclusão de medida de conscientização, prevenção e combate ao assédio escolar, *bullying*, no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do estado da Bahia e dá outras providências.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Designo para relatar a matéria o deputado Heber Santana no âmbito das comissões pertinentes.

O Sr. HEBER SANTANA:- Sr. Presidente, encontra-se para ser relatado o projeto de autoria do deputado Sidelvan Nóbrega, que dispõe sobre a inclusão de medida de conscientização, prevenção e combate ao assédio escolar chamado de *bullying* no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do estado da Bahia e dá outras providências.

O projeto atende à boa norma legislativa, é constitucional, portanto opino pela aprovação, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão e votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa). Aprovado

O Projeto de Lei nº 21.259/2017, em Plenário. Para discussão e votação, o Projeto de Lei 21.259/2017, de autoria do deputado Sidelvan Nóbrega. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 21.259/2015

Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao assédio escolar, "bullying", no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do Estado da Bahia e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º - As escolas públicas da educação básica do Estado da Bahia deverão incluir em seu projeto pedagógico medidas de conscientização, prevenção e combate ao assédio escolar, "bullying".

Parágrafo único. A Educação Básica é composta pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 2º - Assédio escolar, "bullying" é a prática de atos de violência física, verbal e/ou psicológica, de modo intencional e repetitivo, exercida por indivíduo ou grupos de indivíduos, contra um ou mais pessoas com o objetivo de causar danos morais, estéticos e materiais à vítima incapaz de se defender.

Parágrafo único. São exemplos de assédio escolar, "bullying", acarretar a exclusão social; perseguir; discriminar; amedrontar; destruir pertences; subtrair coisa alheia para humilhar; instigar atos violentos, inclusive utilizando-se de meios tecnológicos.

Art. 3º - São objetivos a serem atingidos:

I - prevenir e combater a prática do assédio escolar, "bullying", nas escolas;

II - capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de esclarecimento, debates, discussão, prevenção, orientação e solução do problema na rede estadual de ensino;

III - orientar os estudantes em situação de assédio escolar, "bullying", visando à recuperação da autoestima, o pleno desenvolvimento e a convivência harmônica no ambiente escolar;

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que for necessário à sua aplicação.

Art. 5º - A Secretaria de Educação do Estado da Bahia observará a necessidade de realizar diagnóstico das situações de assédio escolar, "bullying", nas unidades de ensino, bem como o seu constante acompanhamento, considerando as medidas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

Deputado Sidelvan Nóbrega

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Convoco sessão extraordinário 1 minuto após o encerramento desta para votar em segundo turno os projetos votados anteriormente.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-parlamentar/sessoes-plenarias.php>. Acesse e leia-as na íntegra.